



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

LUZETE GÓES FERREIRA

**AVALIAÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA VIVER MELHOR:
uma experiência de proteção social no município de Macapá**

**FORTALEZA – CEARÁ
2010**

LUZETE GÓES FERREIRA

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA VIVER MELHOR:
uma experiência de proteção social no município de Macapá

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito para obtenção do grau de Mestre em Planejamento e Políticas Públicas.

Área de Concentração: Sociedade e Políticas Públicas.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria Celeste Magalhães Cordeiro.

FORTALEZA – CEARÁ
2010

F383a

Ferreira, Luzete Góes

Avaliação do Programa Luz para Viver Melhor : Uma experiência de Proteção Social no Município de Macapá/Luzete Góes Ferreira . — Fortaleza, 2010.

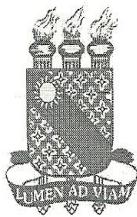
124 p. ; il.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Celeste Maria Magalhães Cordeiro.

Dissertação (Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas) – Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados.

1. Políticas Públicas. 2. Controle social. 3. Pobreza. I. Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados.

CDD: 320.6



Governo do Estado do Ceará
Mestrado Profissional em Planejamento e
Políticas Públicas
Universidade Estadual do Ceará – UECE



FOLHA DE AVALIAÇÃO

Titulo da dissertação: “AVALIAÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA VIVER MELHOR:
Uma experiência de proteção social no município de Macapá.”

Nome da Mestranda: Luzete Góes Ferreira.

Nome da Orientadora: Profa. Dra. Maria Celeste Magalhães Cordeiro.

BANCA EXAMINADORA:

Handwritten signature of Maria Celeste Magalhães Cordeiro.

Profa. Dra. Maria Celeste Magalhães Cordeiro.

-Orientadora-

Handwritten signature of Alexandre Almeida Barbalho.

Prof. Dr. Alexandre Almeida Barbalho.

1º Examinador-

Handwritten signature of Jouberth Max Maranhão Piorsky Aires.

Prof. Dr. Jouberth Max Maranhão Piorsky Aires

2º Examinador

Data da defesa: 04/05/2010

Conceito: SATISFATÓRIO

AGRADECIMENTOS

À Deus por me manter firme no meu propósito de realizar mais um sonho.

À meus pais: Maria Zuli Góes Ferreira e José Lobato Ferreira que, mesmo não tendo a oportunidade de estudar, sempre priorizaram a educação para os filhos, acreditando que ela poderia mudar as nossas vidas para melhor.

Ao governo do Estado do Amapá, através do Governador Waldez Góes, pela decisão de investir no capital social do nosso Estado.

À Diretora-Presidente da Escola de Administração Pública do Amapá: Maria Goreth da Silva e Sousa, colega de curso e grande articuladora do nosso mestrado.

À minha orientadora, Professora Doutora: Maria Celeste Magalhães Cordeiro, pelo apoio, paciência e contribuições, na concretização deste trabalho e, em seu nome, agradecer a todos os professores do mestrado.

Aos meus colegas de mestrado, especialmente a Núbia Soraya, pela convivência, companheirismo, estímulo e contribuições ao longo do Curso, com a certeza de que muitas amizades ali construídas serão para sempre.

À amiga Mestre Regina Célis pelas contribuições na finalização deste trabalho.

À amiga Cardilene, que sempre me motivou a sair de Vitória do Jari para estudar.

Aos meus irmãos e irmãs: Lindete, Lindomar, Leonardo, Livaneite, Livaneide, Fábio, Carlos e Marcos, pela força e motivação para seguir em frente, com um agradecimento especial a minha irmã Livaneite, que é Assistente Social e contribuiu nas correções deste trabalho.

Ao meu marido Aluízio, que sempre me apoiou e estimulou a correr atrás dos meus sonhos.

À minha filha Lívia, presente de Deus na minha vida, aconchego de amor e compreensão sempre.

E à todos que contribuíram para tornar este sonho, que parecia tão distante, uma realidade.

"Toda ciência seria supérflua, se a aparência exterior
e a essência das coisas coincidissem diretamente."

Karl Marx, K. El capital. t.III, p. 948.

RESUMO

Este Trabalho faz uma avaliação do Programa de transferência de renda mínima "**Luz para Viver Melhor**", enquanto experiência de Proteção Social no município de Macapá, Estado do Amapá, visando saber qual a importância do Programa no contexto da política de proteção social básica e se este Programa, tal como foi proposto, vem oferecendo condições de melhoria à qualidade de vida das famílias beneficiárias, garantindo "**porta de entrada**", considerada como o momento de inclusão no Programa e "**porta de saída**", sendo esta considerada como o momento de desligamento do Programa, por já ter superado as condições de vulnerabilidade que motivaram sua inclusão no benefício.

Palavras-chave: Pobreza. Proteção Básica. Política Pública. Controle Social e Avaliação.

ABSTRACT

This work is an evaluation of the transfer of minimum income "Light for Living Better," while the experience of Social Protection in the city of Macapá, Amapá State. Knowing the important role of the context of the Basic Social Protection and the program, as proposed, has been providing conditions to improve the quality of life of beneficiary families, ensuring "gateway", considered as the time when the Program and "way out", which is considered as the time to shutdown the program, because it has already exceeded the conditions of vulnerability that led to the benefit.

Key words: Pobreza. beskerming teen misdaad aardige básica. Public politics. Verifiseer Sosiale e Avaliação.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

FIGURA 1	Fotografia de uma área ribeirinha atendida pelo LVM.....	44
FIGURA 2	Fotografia de uma clínica beneficiada pelo LVM, através da placa luminosa de identificação da clínica.....	46
FIGURA 3	Percentual dos entrevistados por grupo de idade e sexo.....	62
FIGURA 4	Percentual de escolaridade dos entrevistados por sexo.....	63
FIGURA 5	Percentual do estado civil – por sexo.....	64
FIGURA 6	Renda em salário mínimo.....	65
FIGURA 7	Condições de ocupação.....	68
FIGURA 8	Tipo de residência.....	68
FIGURA 9	Tipo de construção.....	69
FIGURA 10	Abastecimento de água.....	70
FIGURA 11	Tipo de fossa.....	71
FIGURA 12	Destino do lixo.....	72
FIGURA 13	Quantidade de idosos.....	74
FIGURA 14	Quantidade de pessoas com deficiência.....	75
FIGURA 15	Quantidade de crianças.....	76
FIGURA 16	Tipo de benefício.....	77
FIGURA 17	Recebeu visita domiciliar realizada por assistente social.....	78
FIGURA 18	Utilizou atendimento psicológico.....	78
FIGURA 19	Encaminhamento a serviços.....	79
FIGURA 20	Você paga energia elétrica.....	80
FIGURA 21	Você conhece o Programa Luz para Viver Melhor?.....	81
FIGURA 22	Você sabe quem paga a sua luz.....	82
FIGURA 23	Qual a sua avaliação desse benefício?	83
FIGURA 24	Você assinou termo de responsabilidade referente ao Programa.....	84
FIGURA 25	Se você pudesse escolher, qual a sua opção preferida?	85
FIGURA 26	Quando você entrou no programa veio alguém em sua casa falar dele.....	86
FIGURA 27	Esse tipo de benefício fez alguma diferença em sua vida?.....	87
FIGURA 28	O que você faz com o dinheiro que economiza?	88
FIGURA 29	Qual seria sua reação se o Programa acabasse.....	89
FIGURA 30	Área de ressaca, com acesso a energia de forma clandestina.....	93
FIGURA 31	Tipo de residência beneficiada A.....	95
FIGURA 32	Tipo de residência beneficiada B.....	95
FIGURA 33	Tipo de residência beneficiada C.....	96
FIGURA 34	Tipo de residência beneficiada D.....	96

QUADROS

QUADRO 1	Municípios do Estado do Amapá segundo porte e nível de gestão.....	21
QUADRO 2	Descentralização da assistência social, demonstrativo por municípios do Amapá.....	33
QUADRO 3	Rede socioassistencial do município de Macapá.....	40

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	População, famílias pobres e percentual de participação família pobre por população nos municípios do Amapá.....	17
TABELA 2	Valores e metas do Programa Luz para Viver Melhor, segundo o Plano Plurianual (PPA) 2008 a 2011, governo do Estado do Amapá.....	41
TABELA 3	Número de beneficiários e recursos mensais e anuais do Programa Luz para Viver Melhor, distribuídos por municípios do Amapá em 2009.....	43
TABELA 4	Municípios do Estado do Amapá segundo o consumo de combustível recebido do Programa Luz para Viver Melhor.....	44
TABELA 5	Beneficiários segundo o consumo de energia elétrica referente ao Programa Luz para Viver Melhor em Macapá.....	45
TABELA 6	Famílias atendidas, variação e participação dos beneficiários no Programa Luz para Viver Melhor de 2003 a 2009 em Macapá.....	48
TABELA 7	Estratos do município de Macapá, da base de dados do Programa Luz para Viver Melhor.....	52
TABELA 8	Valor absoluto de pessoas entrevistadas por grupo de idade e sexo.....	61
TABELA 9	Percentual das pessoas entrevistadas por grupo de idade, segundo sexo.....	62
TABELA 10	Entrevistados por escolaridade, segundo sexo.....	63
TABELA 11	Percentual de entrevistados por escolaridade, segundo sexo.....	63
TABELA 12	Entrevistados por estado civil, segundo sexo.....	64
TABELA 13	Percentual de entrevistados por estado civil, segundo sexo.....	64
TABELA 14	Renda em salário mínimo dos entrevistados.....	65
TABELA 15	Pessoas desempregadas com 14 anos ou mais.....	66
TABELA 16	Situação de trabalho, condições e categoria.....	67
TABELA 17	Condições de ocupação do domicílio.....	67
TABELA 18	Tipo de residência.....	68
TABELA 19	Tipo de construção.....	69
TABELA 20	Abastecimento de água.....	70
TABELA 21	Tipo de fossa.....	70
TABELA 22	Destino do lixo.....	71
TABELA 23	Famílias por domicílios.....	72
TABELA 24	Quantidade de pessoas residentes por domicílios.....	73
TABELA 25	Quantidade de idosos (pessoas com 65 anos ou mais).....	73
TABELA 26	Quantidade de mulheres gravidas.....	74
TABELA 27	Quantidade de pessoas com deficiência.....	74
TABELA 28	Quantidade de crianças (menos de 12 anos)	75
TABELA 29	Recebe ajuda financeira ou benefício.....	76
TABELA 30	Recebeu visita domiciliar realizada por assistente social.....	77
TABELA 31	Utilizou atendimento psicológico.....	78
TABELA 32	Encaminhamento a serviços.....	79
TABELA 33	Você paga energia elétrica.....	80
TABELA 34	Você conhece o Programa Luz para Viver Melhor.....	81
TABELA 35	Você sabe quem paga sua luz.....	82
TABELA 36	Qual sua avaliação desse benefício.....	82
TABELA 37	Você assinou termo de responsabilidade referente ao Programa.....	83
TABELA 38	Se você pudesse escolher qual a sua opção preferida.....	84
TABELA 39	Quando você entrou no Programa veio alguém em sua casa falar dele.....	85
TABELA 40	Este tipo de benefício faz alguma diferença na sua vida.....	86
TABELA 41	O que você faz com o dinheiro que economiza.....	87
TABELA 42	Qual seria sua reação se o Programa acabasse.....	88
TABELA 43	Quantos eletrodomésticos você tem em sua residência.....	90

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APADA	Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAMA	Casa Abrigo Marluz Araújo
CEA	Companhia de Eletrecidade do Amapá
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social de Macapá
CRAS	Centros de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referencia Especializado em Assistência Social
DOE	Diário Oficial do Estado
ERSAS	Escritório de Representação no Amapá, da Secretaria de Assistência Social
FEAS	Fundo Estadual de Assistência Social
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
LVM	Programa Luz para Viver Melhor
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MPAS	Ministério da Previdência e Assistência Social
NOB	Norma Operacional Básica
ONU	Organização das Nações Unidas
PBF	Programa Bolsa Família
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
SAS	Secretaria de Assistência Social
SEMAST	Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SETRACI	Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania
SIMS	Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	12
2	POBREZA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	15
3	A PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MACAPA – ESTADO DO AMAPA.....	31
3.1	O MUNICIPIO DE MACAPA E SUAS ESPECIFICIDADES.....	37
4	O PROGRAMA LUZ PARA VIVER MELHOR.....	41
5	O PROCESSO AVALIATIVO DO PROGRAMA LUZ PARA VIVER MELHOR.....	47
5.1	METODOLOGIA DA PESQUISA.....	50
5.1.1	Seleção da amostra.....	51
5.1.2	A pesquisa qualitativa.....	53
5.1.2.1	A Gestão do Programa Luz para Viver Melhor.....	53
5.1.2.2	O controle social do Programa Luz para Viver Melhor.....	58
5.1.3	A pesquisa quantitativa.....	60
5.1.3.1	Perfil dos beneficiários pesquisados.....	90
6	CONCLUSÃO.....	97
	REFERÊNCIAS.....	105
	APÊNDICES.....	109
	APÊNDICE A – Roteiro de Entrevistas/Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA.....	110
	APÊNDICE B – Roteiro de Entrevistas/Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS.....	112
	APÊNDICE C – Roteiro de Entrevistas/Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST.....	114
	APÊNDICE D – Roteiro de Entrevistas/Conselho Municipal de Assistência Social de Macapá.....	115
	APÊNDICE E – Roteiro de Entrevistas/Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá.....	116
	APÊNDICE F – Questionário aplicado aos Beneficiários do Programa Luz para Viver Melhor.....	118
	ANEXO.....	121
	ANEXO A Decreto 3231 de 28 de março de 2003.....	122

1 INTRODUÇÃO

O Programa Luz para Viver Melhor (LVM) foi implantado pelo governo do Estado do Amapá em 2003 (Decreto 3.231 de 28 de março de 2003), primeiro mandato do governo atual. Desde a sua implantação, até a atualidade, não houve divulgação oficial de uma avaliação completa deste Programa. Tal fato revela a importância deste trabalho, considerando que a avaliação é uma estratégia importante em qualquer gestão de programa, projeto, serviço e benefício, no âmbito das políticas públicas. E nesse caso, por tratar-se de uma ação de proteção social dentro da Política de Assistência Social, precisa apresentar resultados à vida de seus beneficiários, visto que envolve volume considerável de recurso público.

Fez-se um recorte do universo desta pesquisa, priorizando Macapá, a capital do Estado, considerando que o maior número de pessoas incluídas no Programa está no município de Macapá, onde concentra-se mais de 60% da população do Estado do Amapá, que, consequentemente, também concentra o maior número dos problemas sociais.

Este trabalho tem por objetivo geral fazer uma Avaliação do Programa Luz para Viver Melhor, enquanto estratégia de proteção social no município de Macapá. Quanto aos objetivos específicos, buscou-se fazer um resgate histórico do Programa desde 2003, quando da sua implantação, e uma caracterização de sua situação atual; avaliar o Programa em relação a sua proposta de elevação do padrão de qualidade de vida das famílias beneficiárias e como se expressa tal elevação; fazer um levantamento da Rede de Proteção Social no município de Macapá e dentro desta situar o Programa; construir o perfil dos beneficiários pesquisados; contribuir, a partir dos resultados da pesquisa, para a Gestão do Programa; verificar se os objetivos do Programa foram alcançados ao oferecer "porta de entrada" e "porta de saída" aos seus beneficiários e que estratégias foram utilizadas para alcançar tais objetivos.

A problemática do estudo se baseia na necessidade de avaliação de políticas públicas, em especial na área social, tendo em vista seu resultado a atender a eficiência dos recursos públicos, como também, para os beneficiários das políticas sociais que estão em situação de vulnerabilidade pessoal e social. Quanto

a hipótese esta encontra-se baseada de que o Programa Luz para Viver Melhor vem contribuindo para melhorar a qualidade de vida das famílias beneficiárias.

A pesquisa apresenta três relevâncias, extremamente necessárias para formar uma base de discussão: a primeira relevância é política, pelo resgate histórico de um Programa importante no contexto das políticas públicas no Estado do Amapá; a segunda relevância é social, pela possibilidade de avaliar e construir o perfil dos beneficiários desse Programa, a partir dos resultados da pesquisa, contribuindo assim, para uma leitura no contexto das políticas sociais no Estado; e por último, a terceira relevância é acadêmica, pela contribuição enquanto discussão teórica e formação de dados a respeito de um programa social no Amapá, com isso, servindo para incentivar uma área que ainda pouco se tem estudos a respeito do assunto.

Assim, o trabalho está dividido em 4 (quatro) capítulos:

O primeiro capítulo, com o tema: **Pobreza e Assistência Social**, trata do conceito de pobreza, enquanto critério para inclusão nos Programas Sociais, discute os mínimos sociais, considerando o valor do benefício, como também faz um questionamento, quanto a precarização do Estado e suas funções, observando inclusive, se caberia ao Estado a execução de programas como o Luz para Viver Melhor, considerando o formato centralizado e a busca de eficácia, eficiência e efetividade no desenvolvimento de políticas públicas e aplicação de recursos. Além disso, trata ainda este capítulo dos avanços da política de assistência social e da implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O segundo capítulo, com o tema: **A Proteção Social no Município de Macapá – Estado do Amapá**, traz uma discussão sobre proteção social, com destaque para os princípios da matrionalidade sociofamiliar, territorialização e segurança social de renda, situando o tema em questão no âmbito do município de Macapá, além de fazer uma apresentação do município e suas especificidades.

O terceiro capítulo, com o tema: **O Programa Luz para Viver Melhor**, contextualiza o Programa trazendo informações, desde a sua criação até a atualidade, apresenta dados referentes a recursos e metas, tratando ainda das

condicionalidades, tema este frequentemente discutido na atualidade por diversos autores da área em questão.

E por último, o quarto capítulo, com o tema: **O Processo Avaliativo do Programa Luz para Viver Melhor**, apresenta os resultados da pesquisa empírica e a metodologia utilizada para sua realização.

Para atender os resultados do estudo foi realizada pesquisa qualitativa com o objetivo de fazer uma avaliação, do ponto de vista da Gestão do Programa, através de entrevistas com a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social (SIMS); Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (SEMAST) e Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA) e, do ponto de vista do Controle Social, com o Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá (CEAS) e o Conselho Municipal de Assistência Social de Macapá (CMAS).

Mostra-se ainda, neste capítulo, a estratégia de investigação quantitativa, através da realização de pesquisa, para a qual foram aplicados 371 questionários junto aos beneficiários do Programa na sede do município de Macapá, tendo como conteúdos: a identificação do entrevistado, características do domicílio, características da família, atendimento na área de saúde, atendimento social e informações sobre o programa luz para viver melhor, apresentando os seus resultados e traçando um perfil dos beneficiários pesquisados.

Foi neste contexto que se deu a definição desta pesquisa como pré-requisito para obtenção de título de mestre junto a Universidade Estadual do Ceará (UECE), além do interesse particular já existente pelo tema, oriundo de militância na área da assistência social há mais de 16 (dezesseis) anos, tendo sido escolhida para fazer parte da equipe de elaboração do conteúdo do Programa em estudo, antes de sua implantação.

2 POBREZA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A definição mais recente de pobreza, no contexto da família, encontra-se na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que diz:

Uma família é pobre quando a sua renda for tão pequena que não seja suficiente para adquirir os bens e serviços necessários para a sobrevivência adequada dos seus membros. Nessa premissa, uma infinidade de reconhecidos e notórios estudos apontam que é abaixo da renda familiar per capita de $\frac{1}{2}$ salário mínimo mensal que tais fatores operam (BRASIL, 2004, p.14).

Assim, para a PNAS, uma família que esteja abaixo da renda que, dividida entre os seus membros, seja o valor per capita de meio salário mínimo mensal, é pobre.

Embora sejam encontradas outras definições de pobreza, como é o caso do Banco Mundial que divide a pobreza em duas categorias: pobreza extrema e pobreza moderada. A primeira definindo como pobreza, viver com menos de 1 dólar por dia e a segunda, viver com entre 1 e 2 dólares por dia. O fato é que em tais definições é a renda o fator levado em consideração para estabelecer o conceito de pobreza.

Contudo, para autores como Amartya Sen, outros elementos são considerados quando o assunto é pobreza. Para ele há dois tipos de pobreza: a "pobreza de renda" e "pobreza de capacidades", uma vez que "a pobreza deve ser vista como privação de capacidades básicas em vez de meramente como baixo nível de renda que é critério tradicional de pobreza." (SEN, 2000, p.109).

Embora a renda tenha influência na vida de uma pessoa, pois compromete diretamente a sua liberdade de escolha, Sen (2000, p.25) explicita que as liberdades instrumentais ligadas umas às outras possibilitam a liberdade humana de uma forma geral e apresenta as cinco liberdades as quais chama de "instrumentais": "1) liberdades políticas, 2) facilidades econômicas, 3) oportunidades sociais, 4) garantias de transparência e 5) segurança protetora". Segundo o autor, esses são os elementos fundamentais para o desenvolvimento e transformação de "beneficiários passivos de engenhosos programas sociais" em "agentes livres" que garantam sua sustentabilidade.

Para Sposati (2009, p.28), "seguramente, a pobreza agrava as vulnerabilidades, os riscos e as fragilidades, mas não significa que todas as

vulnerabilidades, os riscos e fragilidades existam por causa da pobreza." Como se vê, esse tema é ainda muito discutido e, como a própria autora diz, "é uma polêmica que merece ser aclarada."

De uma forma geral, observa-se que os programas sociais no Brasil levam em consideração a definição de pobreza descrita na Política Nacional de Assistência Social, considerando então, o que aponta a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, 2006), no país este valor é alto, pois mais de 30% da população está na linha de pobreza.

Nessa perspectiva, no Estado do Amapá, estudos realizados a partir do Censo Demográfico de 2000 apontaram que 198.341 pessoas, o que corresponde a 42% da população, que em seu total era de 471.520 habitantes, estavam abaixo da linha da pobreza. E quando se levou em consideração a renda zero do chefe de família, o número apresentado foi de 62.200 pessoas, correspondendo a 13,2% (ROCHA, 2002, p.15).

Dados mais recentes da Pesquisa por Amostra de Domicílio de 2006 mostraram o crescimento da população do Estado do Amapá, agora com 613.164 habitantes, onde as famílias pobres já somam 41.339. O que corresponde, conforme Tabela 1, um percentual de 6,74%.

Embora os dados de 2000 considerem pessoas e os dados de 2006 considerem famílias é possível verificar que o número de pobres no Amapá diminuiu, haja visto que o número de habitantes também aumentou para 613.164, o que corresponde a 206.695 pessoas abaixo da linha da pobreza, um percentual de 33,7%, número alcançado levando em consideração famílias com até 5 membros, do total de 41.339 famílias.

Com relação a distribuição da população no Estado a maior concentração encontra-se nos municípios de Macapá (58,55%), Santana (15,61%) e Laranjal do Jari (6,41%) e os de menor concentração são Serra do Navio (0,64%), Itaubal (0,58%) e Pracuuba (0,58%). Em se tratando de famílias pobres a maior concentração encontra-se também nos três maiores municípios 47,66%, 20,07% e 9,22% respectivamente. Vitória do Jari apresenta o 8º lugar em termos populacionais

1,84%, no entanto, apresenta o 5º lugar em famílias pobres com um percentual de 3,14%, o município com menor percentual é Serra do Navio 0,14%.

Considerando ainda a Tabela 1, fazendo uma análise da participação de famílias pobres pelo número da população, os municípios que apresentam maior percentual são Vitória do Jari (11,54%), Pracuúba (9,79%) e Laranjal do Jari (9,7%), os dois primeiros em termos populacionais são menores, porém a pobreza é alta considerando o número da população. Serra do Navio apresenta o menor percentual de famílias pobres (1,47%).

TABELA 1 – População, famílias pobres e percentual de participação família pobre por população nos municípios do Amapá

Municípios	População (A)	Famílias Pobres (B)	Participação de família em relação a pop (B/A)%	Participação de famílias pobres %
Amapá	7.745	597	7,70	1,44
Calçoene	9.060	697	7,69	1,69
Cutias	4.528	399	8,81	0,97
Ferreira Gomes	5.301	418	7,88	1,01
Itaubal	3.583	339	9,44	0,82
Laranjal do Jari	39.285	3.813	9,70	9,22
Macapá	359.020	19.701	5,48	47,66
Mazagão	14.418	1.348	9,34	3,26
Oiapoque	20.226	1.202	5,94	2,91
Pracuúba	3.533	346	9,79	1,62
Pedra B. Amapari	7.800	670	8,58	2,75
Porto Grande	14.598	1.138	7,79	0,84
Santana	95.733	8.295	8,66	20,07
Serra do Navio	3.921	58	1,47	0,14
Tartarugalzinho	13.160	1.019	7,74	2,46
Vitória do Jari	11.253	1.299	11,54	3,14
TOTAL	613.164	41.339	6,74	100%

Fonte: Brasil (2008) e IBGE (2006).

O quadro de distribuição da população e famílias pobres nos municípios está contextualizado por diferentes fatores considerados negativos que comprometem a qualidade de vida da população amapaense, tais como: a herança de ser ex-território federal, encontrando-se em processo de reestruturação e legitimação; alto índice migratório; as dificuldades geográficas de acesso; as

diferenciações regionais, dentre outros que, somados, vêm dificultar e gerar uma deficiência nos programas de enfrentamento da pobreza, afetando principalmente os grandes núcleos urbanos dos maiores municípios.

Em decorrência dos fatores citados, ocasionou-se o início de um fenômeno que abrange várias dimensões, nas quais se inclui a falta de acesso aos direitos sociais, que Couto (2004, p.183) considera como um produto histórico oriundo principalmente do século XVIII, em “[...] decorrência de um movimento das sociedades européias e norte-americana, iniciado pelo reconhecimento dos direitos civis e políticos [...]. Essa luta tinha por objetivo a incorporação das necessidades sociais.

É válido lembrar que os direitos sociais, desde 1948, têm suas garantias na Declaração Universal dos Direitos Humanos, ao lado dos Direitos Civis e Direitos Políticos:

[...] desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, da [Organização das Nações Unidas-]ONU em 1948, os direitos sociais foram reconhecidos, junto com os direitos civis e os direitos políticos, no elenco dos direitos humanos: direito ao trabalho, direito ao salário igual por trabalho igual, direito à previdência social em caso de doença, velhice, morte do arrimo de família e desemprego involuntário, direito a uma renda condizente com uma vida digna, direito ao repouso e ao lazer (aí incluindo o direito a férias remuneradas), e o direito à educação (TELLES, 1999, p.2).

Ao pensar nos direitos sociais, a Constituição Federal de 1988, reconheceu a Assistência Social considerando-a como Política Pública, uma forma de se exercer o direito à cidadania. Os artigos 203 e 204, que se referem à Assistência Social na referida Constituição foram regulamentados em 1993 com a aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei 8.742/93 e, logo em seu artigo 1º descreve a assistência como "direito do cidadão e dever do Estado". Afirma ainda a LOAS, que a Assistência Social é Política de Seguridade Social, não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas, art. 1º (BRASIL, 1993).

A LOAS ao mencionar "mínimos sociais" levantou uma série de questionamentos quanto a sua conceituação, já que deixou em aberto a quantificação desses mínimos, aumentando as indagações quanto à abrangência da Política de Assistência Social.

Ao discutir sobre os mínimos sociais, Cavalcante afirma que para a sua garantia faz-se necessário o "[...] desdobramento de várias frentes de ação [...]" (CAVALCANTE, 1999, p.27), o que leva a ter que se considerar a transversalidade e a importância das ações intersetoriais articuladas a Política de Assistência Social.

Faleiros, ao fazer uma análise da situação, conclui que é necessária a "[...] combinação de medidas universais e focalizadas com novas formas de financiamento, de inserção no trabalho e de garantia de renda que não façam recair os custos sobre os mais pobres, as mulheres e os desempregados." (FALEIROS, 1999, p.130).

Para Martins (1999, p.115), "A tese dos mínimos sociais permanece indeterminada enquanto não consegue se expressar em linguagem orçamentária." Diz ainda o autor que os mínimos "...] não se referem a isto ou àquilo em particular, mas à diversidade de bens que inclui tudo o que faz parte de um nível satisfatório de qualidade de vida." (MARTINS, 1999, p.117).

Ao tratar do nível satisfatório de qualidade de vida, Sposati (1999) vai mais além, afirmando que na verdade o que falta é uma definição de um "padrão societário de civilidade". Para a autora, há duas interpretações de mínimos sociais: uma que é minimalista, fundada na pobreza, e outra que é ampla e cidadã, configurando-se em um padrão básico de sobrevivência. E ainda apresenta 5 (cinco) patamares de padrão de vida para a garantia dos mínimos sociais: sobrevivencia biologica; condição de poder trabalhar; qualidade de vida; desenvolvimento humano e necessidades humanas.

Sobrevivência biológica, isto é, o limite de subsistência no limiar da pobreza absoluta;

Condição de poder trabalhar, isto é, algumas condições para ser empregado e poder manter-se;

Qualidade de vida, isto é, o conjunto de acesso a um padrão de vida através de serviços e garantias;

Desenvolvimento humano, isto é, a possibilidade de desenvolver as capacidades humanas, o que coloca em evidência o padrão educacional adotado em uma sociedade e a universalização do acesso a todos;

Necessidades humanas, isto é, atender não só as necessidades gerais como incluir as necessidades especiais, garantindo tanto a igualdade como a equidade.

Propor mínimos sociais não é partir de ajustes as condições dadas, mas, sim, construir uma referência na institucionalização da cidadania dos brasileiros (SPOSATI, 1999, p.87-89).

Assim, sem uma quantificação bem definida quanto aos mínimos sociais, com interpretações variadas motivadoras de questionamentos, a Política de Assistência Social, ainda buscando garantir esses mínimos à sociedade, foi sendo implementada, mas não sem luta, sem discussão, ao contrário, todos os avanços foram fruto de muita articulação e, acima de tudo, da participação efetiva da sociedade.

Discussões como essas e outras se fortaleceram nas Conferências e em uma delas, a IV, realizada em dezembro de 2003, foi aprovada a proposta de implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que teve início em 2005 e ainda hoje está em processo de implementação. Através do SUAS, os municípios se fortalecem enquanto ente federado e ao Estado fica apenas a responsabilidade de Coordenação e cada vez menos a de execução da Política de Assistência Social, à medida em que os municípios se habilitem e tenha capacidade de gestão.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme dispõe a Norma Operacional Básica, pressupõe os seguintes eixos estruturantes:

Precedência da Gestão Pública da Política; Alcance de direitos sociassistenciais pelos usuários; matrículade sociofamiliar, descentralização político-administrativa; Financiamento de relação democrática entre estado e sociedade civil; Valorização da presença do controle social; Participação popular/cidadão usuário; Qualificação de Recursos Humanos; Informação, Monitoramento, avaliação e sistematização de resultados (BRASIL, 2005, p.6).

Tendo como base o Sistema Único de Saúde (SUS), também fazendo parte do tripé da Seguridade Social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foi implantado para garantir proteção, vigilância e defesa dos direitos socioassistenciais de norte a sul do Brasil.

O SUAS, enquanto proposta nacional de uma política pública, ainda está em fase de implementação. De caráter universal, enquanto direito à cidadania, estabelece com mais clareza as funções da Política de Assistência Social, com o objetivo de garantir a extensão da proteção social; estabelece ainda quais são os níveis de gestão e como esses níveis de gestão podem ser elevados; democratiza o processo à medida em que fortalece, nos três entes federados, as instâncias de articulação, pactuação e deliberação da gestão; trata de uma questão importante, que é o financiamento e finaliza com a exposição de regras para a realização de todo esse processo.

De acordo com o nível de gestão, este acontece em três etapas: Inicial, Básica e Plena, sendo a última considerada quando o município assume totalmente a gestão da Política de Assistência Social, com capacidade plena e autonomia de gestão na condução dessa política pública. A gestão também atende uma divisão levando em conta o porte do município, que são quatro: pequeno porte, médio porte, grande porte e metrópole.

Assim é possível avaliar o andamento da gestão nos municípios do Amapá, em relação a outras Unidades da Federação, onde encontra-se com 63% de seus municípios em fase inicial. Conforme Quadro 2 observa-se que 10 municípios estão em gestão inicial, 06 municípios estão em gestão básica, o que corresponde a 37% e nenhum município está em gestão plena, o que confirma a fase ainda de implementação do Sistema Único de Assistência Social no Estado. O que coloca o Estado com a responsabilidade de promover ações de proteção social especial, principalmente as de alta complexidade, na área da assistência social.

Com relação ao porte, 13 municípios são considerados de pequeno porte I, diferentemente dos demais que estão divididos em pequeno porte II (município de Laranjal do Jari), médio porte (município de Santana) e grande porte (município de Macapá).

Municípios	Porte	Gestão
Amapá	Pequeno Porte I	Inicial
Calçoene	Pequeno Porte I	Inicial
Cutias	Pequeno Porte I	Inicial
Ferreira Gomes	Pequeno Porte I	Inicial
Itaubal	Pequeno Porte I	Inicial
Mazagão	Pequeno Porte I	Inicial
Oiapoque	Pequeno Porte I	Inicial
Pracuúba	Pequeno Porte I	Inicial
Serra do Navio	Pequeno Porte I	Inicial
Tartarugzinho	Pequeno Porte I	Inicial
Pedra B. Amapari	Pequeno Porte I	Básica
Porto Grande	Pequeno Porte I	Básica
Santana	Médio Porte	Básica
Laranjal do Jari	Pequeno Porte II	Básica
Macapá	Grande Porte	Básica
Vitória do Jari	Pequeno Porte I	Básica

QUADRO 1 – Municípios do Estado do Amapá segundo porte e nível de gestão

Fonte: Amapá, SIMS (2009).

Como a expectativa de uma política pública é sempre muito ampliada, não é diferente com a Assistência Social. Por isso é muito importante descrever com mais clareza quais são as suas funções, considerando que ela "ocupa-se de prover proteção à vida, reduzir danos, monitorar populações em risco e prevenir a incidência de agravos à vida em face das situações de vulnerabilidade." (BRASIL, 2005, p.15).

Fazendo um breve retrospecto com o objetivo de contextualização da política de assistência social no Brasil, na década de 80, houve uma diminuição no investimento em políticas públicas. É nessa década que o mundo vive mudanças significativas que afetam de forma decisiva todas as áreas, nas quais se inclui a assistência social.

Ainda é recente a crise mundial que fez com que o Estado tomasse outros rumos, mudanças que continuam a influenciar na atualidade. Conforme descrevem Bresser-Pereira e Spink (1998), como crise estatal de um modelo "é uma crise do Estado: uma crise fiscal do Estado, uma crise do modo de intervenção estatal e uma crise da forma burocrática pela qual o Estado é administrado." O Estado, tal qual descrito, vive uma crise e nesse momento de crise, os países afetados começam a refletir até que ponto o modelo burocrático de administração ainda é o modelo ideal para o Estado.

A crise internacional que deixou de fora os países do Leste e do Sudeste Asiático, encontra ressonância em países como a Grã-Bretanha e os Estados Unidos da América. É nesse ambiente de austeridade que ganham espaço as ideias do neoliberalismo que, segundo Bresser-Pereira e Spink (1998), são confundidas com as propostas de enfrentamento da crise fiscal do estado, na qual está incluída uma proposta de administração pública gerencial, em substituição a administração burocrática.

A administração pública gerencial é frequentemente identificada com as ideias neoliberais por outra razão. As técnicas de gerenciamento são quase sempre introduzidas ao mesmo tempo em que se implantam programas de ajuste estrutural que visam enfretar a crise fiscal (BRESSER-PEREIRA ; SPINK,1998)

Com a justificativa da crise há uma diminuição dos gastos públicos, enquanto condição para manutenção do Estado e junto com ela a proposta do

estado mínimo começa a retornar e, com isso, a própria estrutura do Estado fica prejudicada, principalmente na área da assistência social.

Sem se deixar levar pelo posicionamento particular e mesmo com diferentes orientações ideológicas, os estados foram levados a promover as suas reformas administrativas, "[...] quase todas visando duas metas: redução dos gastos públicos a curto prazo e aumento da eficiência mediante orientação gerencial, a médio prazo." (BRESSER-PEREIRA; SPINK, 1998).

Em contraponto a essa defesa quanto a necessidade de reordenamento dos gastos públicos, há uma afirmação de que os neoliberais entendiam que a Constituição Federal de 1988 e sua proposta de segurança social dava uma abertura que colocava em risco os fundos públicos, uma vez que ampliava os direitos sociais, enquanto direitos de cidadania:

As políticas sociais universais, não-contratualista e constitutivas de direito de cidadania são acusadas pelos neoliberais de propiciarem o esvaziamento de fundos públicos, "mal-gastos" em atividades burocratizadas, sem retorno e que estendem a cobertura a toda a população indiscriminadamente. No Brasil, a jovem Constituição de 1988 e sua concepção de Seguridade Social – constituída pela Previdência, Saúde e Assistência – pareceriam ser, neste caso, as vilãs (MONTAÑO, 2002, p.2).

É justamente essa proposta de cidadania, enquanto direito constitucional que vai de encontro aos resquícios da repressão e do clientelismo e com o neoliberalismo que propunha um Estado reduzido, conforme afirma Miranda (2006, p.35):

O projeto de cidadania e dos direitos se confronta com o projeto repressivo e clientelista, que asila a impunidade e a troca de favores, com o projeto neoliberal obcecado com a redução do Estado com o gerenciamento, a fragmentação e com o favorecimento do mercado.

No contexto descrito, fazendo um recorte, com a proposta de cortar gastos públicos, a assistência social viveu o seu momento de crise, numa conjugação de forças entre o direito de cidadania, constitucionalmente garantido e a sua colocação em prática, sendo uma das últimas a ser regulamentada, embora na Constituição de 1988 tenha sido reconhecida como Política Pública, "a Assistência Social foi a última área da Seguridade Social a ser regulamentada." (COUTO, 2004, p.171). E uma vez aprovada a sua regulamentação em 1993, foi somente em 2004

que a Política Nacional de Assistência Social trouxe em seu bojo uma definição mais clara do que realmente se propunha.

Voltando a discussão inicial no caminho da contextualização da Política de Assistência Social é na década de 90, precisamente em 1995, que o governo brasileiro intensifica a reforma do estado na perspectiva de deixá-lo mais eficiente. Uma proposta que tem um diferencial em relação a outras, ao incluir a participação das Organizações da Sociedade Civil na execução de ações não-exclusivas do Estado, embora com a possibilidade de receber recursos públicos para a realização de suas atividades.

A partir do ano 2000 volta a preocupação com as medidas compensatórias, alicerçadas em um conjunto de ações consideradas como medidas de proteção social, sendo estas, definidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social como:

Conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional (BRASIL, 2005, p.19).

A maior demonstração desse reconhecimento se deu com a criação, em janeiro de 2004, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), assim como, o Programa Bolsa Família (PBF), criado pela Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004.

É nesse contexto, um ano antes (2003), que o Programa “Luz Para Viver Melhor” surgiu como uma promessa de campanha de um governo eleito no estado do Amapá, sendo o mesmo reeleito e permanecendo no poder até os dias atuais. O Programa foi criado no formato de “transferência de renda indireta” com o objetivo de promover à população pobre do Estado do Amapá o acesso à energia elétrica, custeada pelo governo. Contudo, a família não tem acesso ao recurso, referente aos 140 kWh de energia (por unidade consumidora, ou residência) de forma direta. Sua conta é paga automaticamente à Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA), o que de certa maneira, descaracteriza a transferência. Assunto que será melhor explicado no terceiro capítulo.

Pensar Programas dessa natureza, requer uma avaliação dos impactos na sociedade dentro das premissas do SUAS, considerando que o principal objetivo é oportunizar inclusão "entrada" das pessoas, enquanto Programa de Proteção Social promovido aos destinatários da Política de Assistência Social, mas que precisa de ações emancipatórias que garantam a "saída" dos beneficiários para que não gere uma dependência à transferência de renda.

Autores como Lavinhas (2007) consideram que há investimentos por parte do governo em “transferência direta de renda”, que ela denomina como “gasto social compensatório”, contudo, sem condições de reverter o Brasil desigual que ainda permanece. Para ela, só esse tipo de investimento não garante sustentabilidade.

[...] o gasto social compensatório constituindo-se essencialmente de transferências monetárias diretas de renda -, ainda assim em patamar muito pequeno no âmbito do gasto social, não tem condições de alterar de forma sustentável e irreversível o padrão de desigualdade brasileiro (LAVINAS, 2007, p.1464).

Por outro lado, o processo de avaliação, essencial para se compreender e verificar os impactos desse tipo de investimento, deve ser uma ferramenta importante no planejamento e execução das políticas públicas. Contudo, ainda não vem sendo utilizado de forma a garantir a sua eficácia, eficiência e efetividade.

Para Batista (2002), os problemas encontram-se na dificuldade de montar sistemas de avaliação na área social, onde os resultados não são imediatos, mas a longo prazo e, portanto, mais difíceis de serem mensurados.

No planejamento de questões da área social, os problemas para a montagem de sistemas de avaliação encontram-se, principalmente : Na precariedade dos processos científicos e metodológicos de mensuração de dados sociais, principalmente os de natureza qualitativa ; Na ausência de um referencial de estudos que permita determinar os efeitos de medidas macrossociais, em todas as dimensões do sistema ; Na dificuldade de estabelecer a natureza estatística de relação entre indicadores, principalmente quando o processo envolve muitas espécies de mudanças, algumas a curto, outras a médio ou longo prazo, as quais estão naturalmente relacionadas ; Na preocupação por resultados imediatos, enquanto na área social, muitas vezes, são mais significativos os resultados de longo prazo menos tangíveis (BATISTA, 2002, p.115-116).

Nesse sentido, os programas de transferência de renda vêm sendo estudados como forma de tornarem-se instrumentos capazes de contribuir para a erradicação da pobreza. Sobre este assunto, Barros e Carvalho (2007, p.147-148)

dizem que os "Programas de transferência focalizados modificam, indiscutivelmente, o comportamento das famílias beneficiadas, mas o objetivo último da sociedade não é o alívio da pobreza e sim sua erradicação."

No entanto, a transferência de renda, para apresentar resultados efetivos, na perspectiva da erradicação da pobreza deve ser acompanhada de condicionalidades monitoradas e avaliadas permanentemente, pois do contrário, causa certa dependência da família em relação a determinado programa de renda mínima, assunto este que vem sendo bastante discutido pelos estudiosos da área.

Sobre a falta do cumprimento das condicionalidades, Torquato (2008) faz a seguinte afirmativa referente ao Programa Bolsa Família, do governo federal:

É irrefutável a tese de que uma pessoa faminta precisa, primeiro, comer o peixe para, depois, aprender a arte de pescar. Sob esse escudo de salvação humanitária as economias mundiais, entre elas a brasileira, tiraram, nos últimos 20 anos, cerca de 2 bilhões de pessoas da pobreza. O esforço merece aplausos até o instante em que os governantes, com o argumento de diminuir as desigualdades, usam o conceito de justiça social como sinônimo de nivelamento material, esquecendo que só encher barriga é um exercício capenga de promoção de cidadania[...].

[...]Quando oferecem meios e recursos para que os beneficiados desenvolvam aptidões e habilidades e ganhem status de cidadãos, tais programas merecem encômios. Não é o que se constata no Brasil. A política social do governo Lula é inspirada por um distributivismo unilateral. Dá-se o peixe a multidões crescentes. E o anzol é esquecido. Forma-se na base do edifício da cidadania uma argamassa frouxa, inconsistente. Jamais essa estrutura terá condições de sustentar os eixos do civismo, do amor ao trabalho, da elevação dos valores éticos e morais para a construção de uma Pátria mais igualitária e mais justa. Forjam-se em algumas regiões do País contingentes de acomodados, alinhados ao utilitarismo egoísta, imediato, mesquinho. Pessoas de barrigas cheias e cabeças vazias.

De acordo com o autor supracitado, as condicionalidades são estratégias importantes para a superação da pobreza, a qual, segundo ele, não vem sendo superada com o Programa Bolsa Família, que vem se configurando em uma forma de distribuição unilateral e, dessa forma, não garante igualdade e muito menos justiça social.

Diferentemente da defesa das condicionalidades dos programas de transferência de renda, Zimmermann e Silva (2008, p.4) fizeram um estudo dos programas de renda mínima e dizem que estes "já possuem longa existência em países desenvolvidos da Europa [...]", contribuindo para reduzir as desigualdades sociais e que "as evidências empíricas demonstram que programas de transferência

de renda são eficazes, especialmente no que tange à redução da pobreza." Em relação ao Brasil, além do valor pago ser bastante questionado, há ainda a questão das condicionalidades, que juntas ao processo de seleção dos beneficiários, limitam o acesso a esses programas:

No caso brasileiro, nossas políticas, especialmente o Bolsa Família, deveria conceder benefícios bem mais generosos, extinguindo os rigorosos testes de meio de caráter vexatório de comprovação da pobreza e as demais condicionalidades. Ademais, a seleção e o controle das condicionalidades das políticas sociais brasileiras, além de limitar o alcance e qualidade da proteção social, comprometem o número de pessoas que podem acessar esses programas. Numa perspectiva universal, deveria haver a garantia de um padrão de vida razoável, que é comprometido atualmente diante do critério da exigência da permanência na pobreza absoluta para a continuidade do acesso aos benefícios (ZIMERMANN; SILVA, 2008, p.4).

Como se pode observar, os autores questionam até que ponto as condicionalidades impedem o alcance dos objetivos de elevar a qualidade de vida e promoção da cidadania, fazendo com que os beneficiários deste tipo de programa, como é o caso do Programa Bolsa Família, acabem limitando o seu acesso a outras políticas públicas, com receio de aumento principalmente da renda familiar que, uma vez comprovado, poderá levar o beneficiário a ser desligado do Programa.

Por outro lado as condicionalidades, enquanto exigências dos programas de transferência de renda, a exemplo do Bolsa Família, também são questionadas, pois, sob a ótica dos direitos humanos, trata-se de um direito que não precisa de contrapartidas. As condicionalidades cabem ao poder público e não ao beneficiário.

"[...] a um direito não se deve impor contrapartidas, exigências ou condicionalidades, visto que a condição de pessoa é o requisito", afirma Zimermann (2006, p.5), acrescentando tratar-se de uma violação de um direito humano a exclusão do beneficiário que deixa de cumprir uma condicionalidade. Para ele, "O Estado não deve punir e, em hipótese alguma, excluir os beneficiários do programa quando do não cumprimento das condicionalidades." (ZIMERMANN, 2006, p.5).

É nessa perspectiva que o monitoramento, acompanhamento e avaliação são necessários. Além da identificação da ausência de atividades no sentido de garantir as condicionalidades, enquanto exigências do programa para o cumprimento a que se propõe, faz-se necessário a implantação de um sistema de monitoramento e avaliação continuado. Raposo (1999, p.87-88) afirma que "a

avaliação é um instrumento de gestão social imprescindível, sendo uma grande aliada da transparência e da visibilidade que precisamos ter por trabalharmos questões públicas com recursos públicos."

Contudo, observa-se que a avaliação nem sempre é utilizada para mensurar a efetividade dos programas, projetos, serviços e benefícios prestados, seja pelo Estado ou pelo município. E em se tratando do Estado, há uma afirmativa de que este:

[...] é uma esfera moral e financeiramente falida. Ignorar a sua falência é uma atitude retrógrada. Como é utópico propor a sua substituição pelo Estado mínimo. Há ainda muito por fazer entre tarefas nacionais e internacionais. Mas só um Estado organizado para o alto desempenho será capaz de realizar essas tarefas (COUTINHO; SILVEIRA, 1996, p.12).

Pensar o Estado como uma esfera falida significa questionar a sua capacidade de executar com eficiência suas ações. Coutinho e Silveira (1996, p.15) vão mais além ao afirmar que o Estado precisa dar lucro, tal qual uma empresa, e que esse lucro seria a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada pelos investimentos estatais, conforme afirmam no texto abaixo:

O Estado é uma organização do setor de serviços que precisa ter lucro. Seu lucro é o retorno sobre o capital investido, entendendo por retorno o valor que suas políticas agregam ao desenvolvimento da sociedade (exemplo : queda da desigualdade de renda, diminuição do analfabetismo etc.) e por capital investido o custo total da máquina administrativa mais os impostos recolhidos e os empréstimos tomados. Os cidadãos-eleitores são ao mesmo tempo acionistas e clientes-chave do Estado, uma posição conquistada pelos impostos pagos e pelo voto. Enquanto acionistas, investimos no Estado para obter o lucro de viver em um clima econômico conducente à nossa prosperidade individual e coletiva ; como clientes-chave, pagamos a ele para ter assegurado os serviços de proteção constitucional.

Segundo os autores, as pessoas são acionistas do Estado e ele é o responsável por assegurar proteção seguindo os princípios constitucionais. Aos "cidadãos-eleitores", que representam a voz da sociedade, é fundamental o acompanhamento de todas as ações promovidas pelo Estado. Essa visibilidade deve ser um compromisso de cada programa, projeto, serviço ou benefício, visto que muitos impostos são pagos para assegurar esses investimentos.

Considerando a alocação e o volume dos recursos do Programa Luz para Viver Melhor ser cada vez mais significativo, alocados no Fundo Estadual de

Assistência Social (FEAS), além da necessidade do acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa é necessário o controle social a ser realizado pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), uma "Instância deliberativa, de caráter permanente e composição paritária entre Governo e Sociedade Civil", art. 16 (BRASIL, 1993), tal qual dispõe a LOAS.

Cabe saber se o CEAS, no Estado do Amapá, especialmente no município de Macapá, vem cumprindo o seu papel no acompanhamento e fiscalização da aplicação de tão alto investimento custeado por recursos públicos, se está preparado para essa missão, enquanto exigência moderna de um mundo globalizado, pois segundo Coutinho e Silveira (1996, p.20), "[...] só um Estado organizado para o alto desempenho será capaz de realizar a sua missão e de vencer os desafios do próximo milênio."

Voltando ao objeto do estudo é importante destacar que Macapá, por ser a capital do Estado do Amapá, concentra os maiores problemas sociais, embora apresente algumas vantagens comparativas, em relação a outras capitais. Macapá é a única capital brasileira cortada pela Linha do Equador e banhada pelo Rio Amazonas, possuindo uma área territorial de 6.407 km², população de 344.153 habitantes (Contagem de População em 2007 – IBGE, 2008a) e densidade demográfica de 53,7 hab/km. Além disso, representa 4,5% do território do Estado e sua população corresponde a 58,8% do total de habitantes do Amapá.

No ano de 2000 o cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) foi de 0,753 e a taxa de analfabetismo foi 13,7% (população 10 anos a mais), segundo IBGE (2000) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2007), enquanto o número de Famílias Pobres, segundo o Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), é de: 26.431 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e uma).

O Programa Luz para Viver Melhor insere-se nesse contexto com um formato de transferência de renda indireta, sem necessariamente passar nas mãos dos beneficiários. O Recurso tem sua origem na Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social (SIMS), na conta do Fundo Estadual de Assistência Social, e é enviado diretamente à conta da Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA). E que,

por força do modelo "descentralizado e participativo" do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ter o acompanhamento e fiscalização do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS).

Daí a importância desta pesquisa ao fazer uma avaliação de tal estratégia de ação de Proteção Social, como parte da Política de Assistência Social desenvolvida pela Secretaria de Estado da Inclusão Social (SIMS), dentro do rol de políticas públicas desenvolvidas pelo governo do Estado do Amapá, tendo como área limite o município de Macapá.

3 A PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MACAPA – ESTADO DO AMAPA

A Assistência Social, a partir da promulgação da Lei Orgânica em 1993, alicerçada na Constituição Federal de 1988, passou por mudanças significativas, não só na concepção de um novo paradigma que rompeu com o favor e a caridade, fazendo nascer uma política efetiva de direito de cidadania, mas também no seu processo organizacional com funções bem definidas, com sistema próprio, criado especificamente para o atendimento socioassistencial, com comando único, nas três esferas de governo, denominado de Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Nele as ações se dividem em: Proteção Social, Vigilância Social e Defesa dos Direitos Socioassistenciais. A Norma Operacional Básica (NOB) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), aprovada através da Resolução nº 130, em 15 de julho de 2005, representa um marco importante na estruturação do SUAS.

Esse novo reordenamento implicou uma série de mudanças, que se traduzem em uma relação permanente entre o que está acontecendo na atualidade e o que virá acontecer, conforme explica Sposati (2009, p.16):

Desconstruir/reconstruir o modelo social público de proteção social não contributiva, em bases crítico-conceituais, supõe introduzir múltiplos recortes em seus elementos constitutivos, mas também, alertar quanto à perspectiva histórica contida na concepção de modelo. Refiro-me ao fato de que um modelo indica sempre uma relação do presente com o futuro. Como conceito, ele é um vir a ser. A sua aplicação real é que vai lhe dar a forma para além do conceito.

Com a Política de Assistência Social no Estado do Amapá não foi diferente, a partir do marco legal aprovado tanto da Constituição Federal de 1988, quanto com a aprovação da LOAS, em 1993, também passou por transformações significativas. As primeiras providências foram com relação à adequação e cumprimento do arcabouço legal, como a criação e implantação do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) e Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), criados pela Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 1223 de 26 de dezembro de 1995. O Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) foi regulamentado pelo Decreto nº 1714, de 28 de maio de 1996, publicado no DOE de nº 1327 de 29 de maio de 1996. Outra ação estadual deu-se através da elaboração do

Plano Estadual de Assistência Social e consequente elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social, cujas Secretarias Municipais de Assistência Social receberam, por parte do Estado e do então Escritório da Secretaria de Assistência Social (SAS) – presença do governo federal nos estados-, total apoio técnico para dar cumprimento ao ordenamento que a nova Lei exigia.

O Relatório do Escritório de Representação no Amapá, da Secretaria de Assistência Social (ERSAS), do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) de 1997, mostra com exatidão as dificuldades para enfrentar a nova situação, dando destaque às parcerias:

Cabe destaque às parcerias realizadas, em especial com relação ao órgão estadual de assistência social, que tem procurado adaptar-se às exigências legais e, ao mesmo tempo, melhor colocar-se como coordenador estadual da política de assistência social. Neste aspecto, não só a [Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania]-SETRACI foi importante. Outros órgãos governamentais e não governamentais foram decisivos para a realização de quase todas as atividades do ERSAS, uma vez que este não dispõe de infra-estrutura que possibilite a concretização do que planejou (AMAPÁ, 1997, p.24).

Consta também no Relatório, um quadro que sintetiza a situação dos municípios do Estado do Amapá naquele momento, destacando que todos os 16 (dezesseis) municípios estavam com seus Planos Municipais de Assistência Social elaborados e aprovados junto aos Conselhos Municipais de Assistência Social, ou como é o caso dos municípios de Pracuúba e Serra do Navio, aprovados pelo Fórum Municipal de Assistência Social.

O ano de 1994 é o marco do início da implantação das instâncias de controle social no Estado do Amapá. O Quadro 2 resgatado do referido relatório mostrando que 13 (treze) municípios aparecem com seus Conselhos e Fundos Municipais de Assistência Social criados: Amapá, Amapari, Calçoene, Cutias, Ferreira Gomes, Itaubal, Laranjal do Jari, Macapá, Mazagão, Oiapoque, Porto Grande, Santana e Vitória do Jari. O município de Tartarugalzinho aparece apenas com o Conselho criado e somente os municípios de Pracuúba e Serra do Navio não aparecem nem com o Conselho, nem com o Fundo criado. O Quadro 2 é bastante representativo porque demonstra que naquele momento havia o cumprimento do art. 30 da LOAS em 81%, conforme o referido Quadro 2:

Nº	Municípios	Conselho municipal				Fundo municipal		Plano municipal			
		Nº Lei	Data de criação	Em funcionamento		Nº Lei	Data criação	Elaborado		Aprovado	
				Sim	Não			Sim	Não	CMAS	Fórum
01	Amapá	017/97	27.06.97	X		018/97	27.06.97	X		X	
02	Amapari	066/97	01/09/97	X		067/97	01.09.97	X		x	
03	Calçoene	005/95	14.11.95	X		005/95	14.11.95	X		X	
04	Cutias	008/97	05.09.97	X		007/97	05.09.97	X		x	
05	Ferreira Gomes	012/97	05.09.97	X		013/97	05.09.97	X		X	
06	Itaubal	044/97	20.05.96	X		048/97	20.11.96	X		X	
07	Laranjal do Jari	097/96	20.11.96	X		098/96	20.11.96	X		X	
08	Macapá	879/97	05.05.97	X		786/96	22.04.96	X		X	
09	Mazagão	204/94	10.06.94	X		288/96	14.05.96	X		X	
10	Oiapoque	120/97	05.09.97	X		119/97	05.09.97	X		x	
11	Porto Grande	064/97	01.09.97	X		065/97	11.09.97	X		X	
12	Pracuúba	-	-	-	-	-	-	X			X
13	Santana	290/96	22.03.96	X		291/96	22.03.96	X		X	
14	Serra do Navio	-	-	-	-	-	-	X			X
15	Tartarugalzinho	080/94	04.11.94	X				X		X	
16	Vitória do Jari	006/97	06.03.97	X							

QUADRO 2 – Descentralização da assistência social, demonstrativo por municípios do Amapá

Fonte: Amapá (1997).

Em um primeiro momento a Secretaria Estadual que coordenava a nova Política concentrava duas pastas a da Assistência Social e a do Trabalho. A separação das pastas só aconteceu em 03 de janeiro de 2005, através do Decreto Governamental de nº 029 (AMAPA, 2005).

A nova Secretaria foi denominada de Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social (SIMS), nome que ainda não está de acordo com a orientação Nacional, embora na VII Conferência Estadual de Assistência Social realizada em Macapá, Estado do Amapá, em 2009, tenha sido assumido o compromisso pelo Governador do Estado em fazer a devida adequação.

Com a responsabilidade de formular, planejar, coordenar, monitorar e avaliar a Política Estadual de Assistência Social, na perspectiva de implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a SIMS iniciou seus primeiros passos dando continuidade, em parte, às ações da antiga Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania (SETRACI), enfrentando no trajeto, algumas dificuldades, que são

aceitáveis considerando o novo modelo. "[...] Ter um modelo brasileiro de proteção social não significa que ele já exista ou esteja pronto, mas que é uma construção que exige muito esforço de mudanças." (SPOSATI, 2009, p.17).

Em 2009 a SIMS dá mais um passo na implementação do SUAS, com a aprovação do Decreto 3780, de 15 de outubro de 2009, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social, visando a execução das ações continuadas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (AMAPÁ, 2009).

No Plano Plurianual 2008/2011 é possível observar a utilização da nomenclatura, de acordo com o SUAS dividindo os recursos na Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de média e alta complexidade, o que pode ser considerando um avanço (AMAPÁ, 2007a).

A Proteção Social é um termo utilizado na NOB/SUAS que "Consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família [...]. Para o SUAS a família é o [...] núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional." (BRASIL, 2005, p.90). Sendo a família a principal responsável para a superação da situação de vulnerabilidade que motivou o atendimento, logo, é o foco da proteção social, tanto básica, quanto especial.

Para Sposati (2009, p.21), "o sentido de proteção (*protectione*, do latim)" supõe, antes de tudo, tomar a defesa de algo, impedir sua destruição, sua alteração. Como diz a autora, a proteção "contém um caráter preservacionista."

Para a NOB/SUAS, a Proteção Social tem por princípios e garantias:

A proteção social de Assistência Social, ao ter por direção o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania, tem por princípios: a matricialidade sóciofamiliar; territorialização; a proteção pró-ativa; integração à seguridade social; integração às políticas sociais e econômicas.

A proteção social de Assistência Social, ao ter por direção o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania, tem por garantias: a segurança de acolhida; a segurança social de renda; a segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social; a segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social; a segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais (BRASIL, 2005, p.90).

Dentre os princípios de proteção social o destaque é para a **matricialidade sociofamiliar**, que representa uma forma de ver a família como um todo e não fragmentada como antes, conforme observa Couto (2009, p.208): "A família, como elemento aglutinador do atendimento, busca romper com a lógica segmentada da política social brasileira." Na nova lógica, cada segmento passa a ser visto dentro do contexto familiar, sendo pensado "[...] como núcleo de resistência e produto de uma realidade dura, expressa não só pelos carecimentos econômicos, políticos e sociais, mas pelos elementos subjetivos de sua forma de resistência a esses carecimentos." (COUTO, 2009, p. 208).

Essa perspectiva é complementada pelo princípio da **territorialização**, onde o atendimento é realizado mais próximo da família, no próprio território em que vive, levando em consideração a sua realidade, que na NOB/SUAS, "[...] significa o reconhecimento da presença de múltiplos fatores sociais e econômicos, que levam o indivíduo e a família a uma situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social." (BRASIL, 2005, p.91).

Por último, o destaque é para o princípio da **segurança social de renda**, onde justamente se ancora os programas de transferência de renda, como o Programa Luz para Viver Melhor:

A segurança social de renda, de competência da Assistência Social, é operada por meio da: concessão de bolsas-auxílios financeiros sob determinadas condicionalidades, com presença (ou não) de contrato de compromissos; e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo da vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho (BRASIL, 2005, p.91).

Nos últimos anos, a Assistência Social vem dando passos largos no sentido de acompanhar os avanços conquistados por outro Sistema, que é o Sistema Único de Saúde (SUS), embora muitos desafios ainda se coloquem nessa trajetória.

Segundo a NOB/SUAS, os eixos estruturantes, apresentados abaixo, são fundamentais à gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

[...] precedência da gestão pública da política; alcance de direitos sociassistenciais pelos usuários; matricialidade sociofamiliar; territorialização; descentralização político-administrativa; financiamento partilhado entre os entes federados; fortalecimento da relação democrática entre estado e sociedade civil; valorização da presença do controle social;

participação popular/cidadão usuário; qualificação de recursos humanos; informação, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados (BRASIL, 2005, p.86-87).

Assim, a matricialidade sociofamiliar e a territorialização, além de serem princípios do SUAS, são também considerados eixos estruturantes. Essa é a perspectiva de consolidação do novo sistema que tem ainda muitos caminhos a transcorrer para a sua efetivação, tais como: descentralização, política de recursos humanos, controle social e financiamento.

Do ponto de vista do desenvolvimento do trabalho social, a matricialidade sociofamiliar ganha enorme importância, sendo considerada por Andrade e Matias (2009, p.219), como o "pilar do SUAS", sendo fundamental, portanto, no trabalho com famílias: "[...] enfocar todos os seus membros e suas demandas, reconhecer suas próprias dinâmicas e as repercussões das realidades social, econômica e cultural vivenciadas por elas."

A capacidade de resposta das famílias a que se refere Bronzo (2009), depende das diferentes estratégias a serem desenvolvidas e da responsabilidade primeira do Estado no sentido de garantir e afiançar oportunidades para enfrentamento e redução das situações de vulnerabilidades e riscos, incluindo as políticas e os programas que podem contribuir para o fortalecimento da capacidade de respostas das famílias:

O enfoque da vulnerabilidade e dos riscos permite uma ponte mais direta com o campo das políticas públicas, ao explicar as diferentes estratégias que devem ser desenvolvidas para fazer frente a riscos específicos e fortalecer a capacidade de respostas das famílias, para redução de sua vulnerabilidade. Vulnerabilidade relaciona-se, por um lado, com a exposição ao risco e, por outro, com a capacidade de resposta, material e simbólica que, indivíduos, famílias e comunidades conseguem dar para fazer frente ao risco e ao choque (que significa a materialização do risco). As políticas e os programas inserem-se nesse campo como elementos que podem fortalecer a capacidade de respostas das famílias e de seus membros reduzir-lhes a vulnerabilidade (BRONZO, 2009, p.173).

No sentido de limitar a atuação das famílias, são apresentados dois cuidados: o primeiro é para não culpar as famílias pela situação de vulnerabilidade em que se encontram, frente aos efeitos das políticas econômicas perversas adotadas, e o segundo é para não deixar de buscar no trabalho as capacidades de organização e sociabilidade para promover mudanças na qualidade de vida das famílias:

- não responsabilizar as famílias pelos seus problemas, dificuldades e condições de vulnerabilidade social, a fim de não reforçar vitimizações descoladas dos fatores estruturantes que condicionam/determinam as situações por elas vivenciadas, rompendo-se com a noção de que é responsabilidade dos indivíduos superar as dificuldades criadas pelos efeitos perversos das políticas econômicas adotadas;
 - não perder a perspectiva societária no trabalho que busca organizar atores e sociabilidades coletivas, para a participação social e para a luta por direitos e transformações concretas nas condições de vida das famílias.
- (BRASIL, 2008, p.61).

Sem dúvida, o trabalho com famílias, tão enfatizado no SUAS é fundamental para a efetivação da Política de Assistência Social.

3.1 O MUNICIPIO DE MACAPA E SUAS ESPECIFICIDADES

O município de Macapá foi escolhido para a realização da pesquisa por ser o município que concentra 59% da população do Estado e, em função disso, concentra também o maior número de problemas sociais. Macapá teve sua origem em um destacamento militar no ano de 1740. Tem uma área de 6.562 km² e possui 9 Distritos Administrativos (Macapá-sede, Fazendinha, Carapanatuba, Pedreira, Bailique, Maruanum, São Joaquim do Pacuí, Santa Luzia do Pacuí e Coração), sendo que na sede estão 96% da sua população, cerca de 359.020 (trezentas e cinquenta e nove mil e vinte) habitantes.

O fato de a capital do Amapá ser cortada pela Linha do Equador e banhada pelo rio Amazonas, representa um diferencial que potencializa o turismo e consequentemente o desenvolvimento econômico. O acesso à Macapá se dá por via fluvial ou aérea, o que de certa maneira compromete seu desenvolvimento, que tem no Setor de Serviço a maior concentração das atividades econômicas 84% e na Administração Pública 39%. (IBGE, 2008b).

Segundo a PNAD (IBGE, 2006), 19.701 famílias estão abaixo da linha da pobreza no município de Macapá, o que representa 48% do total do Estado com 41.339 famílias nas mesmas condições.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), foi criado em 1996, através da Lei municipal 879/97 de 05/05/2007 e o Fundo Municipal de Assistência

Social, criado pela lei 786/96, de 22/04/96, sendo regulamentado através do Decreto 583/04, de 10/03/04.

A Lei Orçamentária do município já apresenta o fundo como unidade orçamentária, o que pode ser considerado um avanço, pois quando os recursos da assistência social estão alocados no Fundo significa a possibilidade do acompanhamento da população, através do Conselho Municipal de Assistência Social efetivando o controle social.

A rede socioassistencial, descrita na NOB/SUAS, compreende a oferta dos programas, projetos, serviços e benefícios governamentais e não governamentais organizados e hierarquizados nos territórios de caráter continuado e sistemático, com porta de entrada, garantia unificada e unidades de referência para acolhimento e encaminhamentos, tanto na proteção social básica, quanto na proteção social especial.

A rede socioassistencial é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que oferecem e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade (BRASIL, 2005, p.94).

Nessa perspectiva a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho (SEMAST), do município de Macapá, vem executando atividades de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, embora o município (classificado de grande porte), ainda esteja na gestão básica, que diz respeito ao:

Nível em que o município assume a gestão da proteção social básica na Assistência Social, devendo o gestor, ao assumir a responsabilidade de organizar a proteção básica em seu município, prevenir situação de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições. Por isso, deve responsabilizar-se pela oferta de Programas, Projetos e serviços socioassistenciais que fortaleçam vínculos familiares e comunitários que promovam os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e transferência de renda e que vigiem direitos violados no território (BRASIL, 2005, p.99-100).

Os municípios que estão na gestão básica, como é o caso de Macapá, recebem do governo federal alguns incentivos, denominados incentivos da gestão básica:

- a) Receber o Piso Básico Fixo e Piso Básico de Transição, definindo a rede prestadora de serviços, respectivo custeio e os critérios de qualidade, tendo em vista as diretrizes definidas em âmbito nacional;

- b) Receber recursos para Erradicação do Trabalho Infantil e para Combate do Abuso e da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme critérios estabelecidos nesta Norma;
- c) Receber os recursos já repassados pela série histórica na média e alta complexidade, transformados em Piso de Traslação de Média Complexidade e o Piso de Alta Complexidade I;
- d) Proceder mediante avaliação de suas condições técnicas, à habilitação de pessoas idosas e pessoas com deficiência, candidatas ao benefício, mediante realização de avaliação social de ambos os segmentos e encaminhamento em seguida ao [Instituto Nacional de Seguridade Social-] INSS;
- e) Receber recursos do Fundo Nacional da Assistência Social para as ações de revisão do BPC;
- f) Participar de programas de capacitação de gestores, profissionais, conselheiros e da rede prestadora de serviços promovidos pelo Estado e pela União (BRASIL, 2005, p.101).

Além dos incentivos do governo federal, o Estado tem a responsabilidade do co-financiamento dos programas, projetos, serviços e benefícios executados pelos municípios, que por sua vez também têm a responsabilidade na alocação de recursos próprios no Fundo Municipal de Assistência Social. São esses recursos que financiam a rede sociassistencial de cada município, situação que inclui o município de Macapá, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMAST).

A rede socioassistencial do município de Macapá se estende através das ações do governo do Estado do Amapá (2007b), uma vez que Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social (SIMS) ainda executa muitas ações de Proteção Social Básica, incluindo os benefícios eventuais e os programas estaduais de transferência de renda: Luz para Viver Melhor (descrito no III capítulo), Renda para Viver Melhor que atende no Estado em torno de 19.525 famílias com $\frac{1}{2}$ salário mínimo mensal, das quais 7.310 são do município de Macapá e Amapá Jovem [que atende 10.424 jovens, dos quais 6.278 são do município de Macapá, com um incentivo financeiro mensal de R\$ 120,00 (cem e vinte reais), sendo incluídos em outras atividades]. Além disso, realiza também ações de Proteção Social Especial, considerando que nenhum município do Amapá encontra-se em gestão plena.

Também estão incluídas na rede socioassistencial do município de Macapá as Entidades de Assistência Social inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Macapá que, segundo a Presidente, conta com cerca de 32 entidades.

A forma de financiamento das Entidades de Assistência Social, que têm a oportunidade de concorrer é através de Edital lançado anualmente pelo governo do

Estado do Amapá, através da SIMS. O edital de subvenção social já está na terceira edição e no ano de 2009 contou com recursos na ordem de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais).

Linhas de ação		Type of service	Target	Executor	Financing
Ação Continuada	Proteção Social Básica	Pessoa Idosa e Criança de 0 a 6 anos	150	SEMAST	FNAS
		Bolsa Família	19.725	SEMAST/SEMED*	FNAS
		Atendimento a pessoa Idosa	50	SEMAST	FNAS**/ FMAS***
		Atendimento a pessoa com deficiência	150	SEMAST	FNAS/FMAS
		BPC na escola	750	SEMAST	FNAS/FMAS
		Pro-jovem adolescente	900	SEMAST	FNAS/FMAS
		06 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)	6.000	SEMAST	FNAS/FMAS
	Proteção Social Especial	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	324	SEMAST	FNAS/FMAS
		01 Centro de Referencia Especializado em Assistencia Social (CREAS)	600	SEMAST	FNAS/FMAS
		Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	240	APAE	FNAS
		Associação de Pais e Amigos dos Deficiente Auditivos (APADA)	19	APADA	FNAS
		Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	324	SEMAST	FNAS/FMAS
		01 Centro de Referencia Especializado em Assistencia Social (CREAS)	600	SEMAST	FNAS/FMAS
		Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	240	APAE	FNAS
	Alta Complexidade	Associação de Pais e Amigos dos Deficiente Auditivos (APADA)	19	APADA	FNAS
		Associação dos Hansenianos	200	Hansenianos	FNAS
		Casa Abrigo Marluz Araújo (CAMA)	300	SEMAST	FNAS/FMAS
		Abrigo Ciã Katuá	300	SEMAST	FNAS/FMAS
		Educandário Ir. Mariza Nicolóide	300	Mariza Nicolóide	FNAS
Projetos	Proteção Social Básica	Centro Família Santa Tereza	300	Centro Família Sta. Tereza	FNAS
		População de rua	150	SEMAST	FNAS
		Benefícios eventuais	422	SEMAST	FEAS/FMAS
		Por uma Infância Forte - Crianças e Adolescentes	400	SEMAST	FEAS/FMAS
		Fortalecimento do CRAS	6.000	SEMAST	FEAS/FMAS
		Fortalecimento do PETI	543	SEMAST	FEAS/FMAS
		Projeto Arte de Viver – Pessoas Idosas	250	SEMAST	FEAS/FMAS

* Secretaria Municipal de Educação

** Fundo Nacional de Assistência Social

*** Fundo Municipal de Assistência Social

QUADRO 3 – Rede socioassistencial do município de Macapá

Fonte: Amapá, SEMAST (2009).

4 O PROGRAMA LUZ PARA VIVER MELHOR

O Programa "Luz Para Viver Melhor", criado através do Decreto nº 3231, de 28 de março de 2003, surgiu como proposta de transferência de renda, objetivando promover o acesso por parte da população pobre do Estado do Amapá à energia elétrica, custeada pelo governo, na perspectiva de "contribuir para a melhoria de vida das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio do fornecimento de energia, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social." (AMAPÁ, 2003).

Desde a sua implantação, segundo a SIMS e a CEA, não foi realizada uma avaliação do Programa, contudo, o valor investido é vultuoso, sendo que no Plano Plurianual do governo do Estado do Amapá, período de 2008 a 2011, soma R\$ 41.364.031,00 (Quarenta e um milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e trinta e um reais), conforme se observa na Tabela 2 o crescente investimento financeiro, enquanto as metas permanecem as mesmas (AMAPÁ, 2007a).

TABELA 2 – Valores e metas do Programa Luz para Viver Melhor, segundo o Plano Plurianual (PPA) 2008 a 2011, governo do Estado do Amapá

Ano	Meta	Recursos	% Recursos/ano
2008	42.462	9.812.250,00	23,72%
2009	42.462	10.008.495,00	24,20%
2010	42.462	10.508.920,00	25,41%
2011	42.462	11.034.366,00	26,68%
Total	169.848	41.364.031,00	100,00%

Fonte: Amapá (2007a).

Essa foi uma das justificativas da pesquisa com o objetivo de identificar se o referido Programa vinha oferecendo alternativa para o desligamento dos seus beneficiários, definido como a "porta de saída", como se propunha, ou se vinha causando dependência a esses beneficiários, bem como se as condicionalidades, dentre as quais se destaca a **inclusão produtiva** (Programas de Capacitação Profissional e Geração de Emprego e Renda), vinha sendo oferecida aos incluídos no Programa.

Enquanto instrumento de transferência de renda mínima, qual a importância do Programa no contexto da Política de Proteção Social Básica do município de Macapá?

Este Programa, tal como foi proposto, vem oferecendo condições de melhoria à qualidade de vida das famílias beneficiárias, garantindo "**porta de entrada**", considerada como o momento da inclusão no Programa e "**porta de saída**", sendo esta, considerada como o momento de desligamento do Programa, por já ter superado as condições de vulnerabilidade que motivaram o benefício? E quais as estratégias utilizadas para alcançar esse objetivo? Está tendo êxito? Se não, quais as dificuldades e que mecanismo de avaliação vem sendo desenvolvido para dar suporte técnico a tomada de decisão do governo, quanto a sua operacionalização? Foram essas indagações que deram início a pesquisa.

O Programa, segundo sua Coordenação Estadual, que faz parte da estrutura da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social (SIMS), está dividido em duas vertentes: **serviços medidos** e o **fornecimento de combustível** (para as Comunidades que não dispõe de energia elétrica).

Com base nos dados da CEA, de junho de 2009, o governo pagou as contas de 25.071 (vinte e cinco mil e setenta e uma) famílias beneficiadas (serviços medidos) e 221 (duzentas e vinte e uma) Comunidades atendidas (fornecimento de combustível), com abrangência nos 16 (dezesseis) municípios.

É condição para participar do programa, segundo o Decreto nº 3231 de 28 de março de 2003: 1) Possuir renda per capita equivalente a meio salário mínimo mensal; 2) Utilizar até 140 kWh de energia mensal; 3) Não ter ultrapassado o consumo preestabelecido pelo Programa; 4) Ser atendido através de ligação monofásica; 5) Ter apenas uma unidade consumidora cadastrada com padrão residencial, ou seja, não ter mais de uma casa registrada em seu próprio nome na Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA) (AMAPÁ, 2003).

Segundo o mesmo, com 140 kWh é possível garantir a utilização dos seguintes equipamentos: Geladeira (33,9 kWh); Televisão (30,0 kWh); 3 Lâmpadas de 60 w (32,4 kWh); Ventilador (12,0 kWh); Aparelho de Som (6,2 kWh) e Ferro elétrico (25,5 kWh) (AMAPÁ, 2003).

TABELA 3 – Número de beneficiários e recursos mensais e anuais do Programa Luz para Viver Melhor, distribuídos por municípios do Amapá em 2009

Municípios	Quantidade de Família	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
Amapá	389	6.456,74	77.480,88
Calçoene	430	6.996,58	83.958,96
Cutias	312	2.308,74	27.704,88
Ferreira Gomes	369	2.629,41	31.552,92
Itaubal	265	1.293,51	15.522,12
Laranjal do Jari	3.119	28.801,81	345.621,72
Macapá	10.753	127.479,91	1.529.758,92
Mazagão	912	6.357,51	76.290,12
Oiapoque	508	4.281,21	51.374,52
Pedra Branca do Amaparí	337	1.964,24	23.570,88
Porto Grande	552	7.463,88	89.566,56
Pracuúba	172	997,32	11.967,84
Santana	4.952	72.771,51	873.258,12
Serra do Navio	443	2.022,20	24.266,40
Tartarugalzinho	491	4.899,70	58.796,40
Vitória do Jari	1.067	7.416,71	89.000,52
Total	25.071	284.140,98	3.409.691,76

Fonte: Amapá, SIMS, jun. 2009.

A Tabela 3 demonstra os municípios do Estado do Amapá, com o número de famílias atendidas pelo Programa e valores mensais investidos, por município. Nessa modalidade de atendimento, dados apresentados pela SIMS dão conta de que 25.071 famílias foram beneficiadas com o Programa Luz para Viver Melhor, no Estado do Amapá. Sendo que deste total, 10.753 famílias são da cidade de Macapá, o que corresponde a 43% do total de beneficiários, considerando que a maior concentração da população encontra-se também no município de Macapá através dos seus 359.020 (trezentos e cinquenta e nove mil e vinte) habitantes, o que corresponde a 59% do total do Estado e, por ser a Capital do Estado, acaba sendo alvo de inchaço populacional, característica dos grandes centros urbanos brasileiros, dimensionando os problemas sociais proporcionalmente ao tamanho da população.

A outra modalidade de atendimento diz respeito ao fornecimento de combustível (óleo diesel) para as comunidades rurais do Estado do Amapá que não têm acesso a energia elétrica via linhão. Para que não ficassem no escuro, houve uma determinação do governo no sentido de garantir esse benefício. Os recursos destinados a atender essas comunidades são provenientes da Unidade Orçamentária – Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), do Programa Luz para Viver Melhor, conforme abaixo:

TABELA 4 – Municípios do Estado do Amapá segundo o consumo de combustível recebido do Programa Luz para Viver Melhor

Municípios	Número de Comunidades Atendidas	Quantidade de óleo diesel – mês (litros)
Macapá/Bailique	40	120.780
Mazagão/Região do Maracá	12	13.020
Mazagão/Agência	35	5.700
Tartarugalzinho	26	9.060
Amapá	3	1.950
Calçoene	3	11.490
Laranjal do Jari	12	7.110
Cutias do Araguari	14	3.060
Oiapoque	38	34.095
Itaubal	18	4.320
Ferreira Gomes	1	240
Vitória do Jari	13	10.320
Total	221	216.465

Fonte: Amapá, SIMS (2009).

Houve o desdobramento do Programa que, no primeiro momento, era apenas destinado a custear a energia elétrica de áreas mais vulneráveis. E no segundo momento, sentiu-se a necessidade garantir o fornecimento de óleo diesel às comunidades que só dispõem do acesso à energia através de geradores, com seus sistemas isolados.



FIGURA 1 – Fotografia de uma área ribeirinha atendida pelo LVM

É importante ressaltar que, no primeiro caso a energia custeada seja de até 140 KWh e quando se tem acesso aos beneficiários do Programa observa-se os limites máximos e limites mínimos de consumo.

No universo de 25.071 unidades consumidoras, ou residências beneficiadas pelo Programa, o consumo mínimo pesquisado foi de consumidores que utilizam o valor de R\$ 2,08 (Dois reais e oito centavos) de consumo de energia e o limite máximo foi de R\$ 41,79 (Quarenta e um reais e setenta e nove centavos).

A Tabela 5 com valores e números de beneficiários, demonstra que o valor mínimo pago pelo consumo de energia representa o maior número de beneficiários, correspondendo a 61%. Seguido de 11,52% dos Beneficiários que tem consumo entre R\$ 5,05 (Cinco reais e cinco centavos) a 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos).

TABELA 5 – Beneficiários segundo o consumo de energia elétrica referente ao Programa Luz para Viver Melhor em Macapá

Beneficiários	Participação dos beneficiários%	Valores R\$/Mensais
15.383	61,36	De 2,08 a 4,98
2.887	11,52	De 5,05 a 9,99
1.233	4,92	De 10,01 a 14,97
1.547	6,17	De 15,09 a 19,98
1.090	4,35	De 20,18 a 24,96
1.464	5,84	De 25,04 a 29,96
1.163	4,64	De 30,10 a 34,94
304	1,21	De 35,07 a 41,79
25.071	100,00	-

Fonte: Amapá, SIMS (2009).



FIGURA 2 – Fotografia de uma clínica beneficiada pelo LVM, através da placa luminosa de identificação da clínica

Considerando a entrada automática dos beneficiários no ínicio do Programa é possível observar algumas situações fora dos critérios, como é o caso da clínica médica que está incluída na lista de beneficiários, através da placa luminosa de propaganda, situação identificada com a pesquisa. Mesmo utilizando um valor mínimo de energia elétrica é um exemplo de distorsão, situação que será identificada através de um recadastramento do Programa. Há também um outro tipo de situação onde a unidade consumidora não dispõe de medidor de energia para registrar o consumo de energia elétrica, que segundo a CEA, há mais de 15.000 situações no Estado. E em Macapá, mais de 1.000.

5 O PROCESSO AVALIATIVO DO PROGRAMA LUZ PARA VIVER MELHOR

A linha de pesquisa que melhor define este Projeto é a de **Avaliação de Políticas Públicas**. A proposta foi fazer uma avaliação do Programa "Luz para Viver Melhor" no município de Macapá – Estado do Amapá, tendo como norte a Política Pública de Assistência Social fazendo referência desde a aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei 8.742-93, que regulamenta a Constituição Federal de 1988, nos seus artigos 203 e 204, dispondo sobre a Política de Assistência Social.

A proposta foi construir, desde a implantação, uma abordagem dessa Política Pública, até a atualidade. O tema desta pesquisa foi: "**Avaliação do Programa Luz para Viver Melhor – Uma experiência de Proteção Social no Município de Macapá**". Foi nesse universo que se pretendeu investigar se as famílias que fazem parte do LVM estão com seus direitos sociais garantidos na perspectiva da transversalidade e intersetorialidade que o Programa propõe, como também, buscou saber se foi assinado termo de responsabilidade para o cumprimento das condicionalidades que havia sido previsto no Programa, enquanto estratégia de responsabilização para o alcance dos objetivos propostos.

Um dos compromissos a que se refere as diretrizes do Programa diz respeito à inclusão produtiva dos beneficiários como meio oportuno para a participação em programas de capacitação profissional e geração de renda, enquanto princípio do SUAS.

O Programa LVM, de abrangência estadual, segundo dados do Relatório de Gestão SIMS - 2003 contava com 43.945 beneficiários, apesar de ter sido implantado com a proposta de atender 50 mil famílias, o que representa uma queda no atendimento de 12% do previsto, ou seja, quase 6 mil beneficiários deixaram de ser contemplados no Programa naquele ano. Em 2009 foram atendidos 25.701 beneficiários, comparando a 2003 houve uma queda significativa de 42,95%. 2003 para 2004 foi o período que o Programa cresceu em 5%, após esse período o número de beneficiários passou a declinar, sendo a maior expressão em 2008 (-22%) e 2009 (-23%). Considerando o total de atendimento de 2003 a 2009, o último ano foi o de menor atendimento em relação a todos os anos.

Com relação ao orçamento inicial este foi na ordem de R\$ 4.903.591,00 (Quatro milhões, novecentos e três mil, quinhentos e noventa e um reais), fechando em 2009 um valor de R\$ 3.409.691,76 (Três milhões, quatrocentos e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), valor distribuído para todo o Estado.

TABELA 6 – Famílias atendidas, variação e participação dos beneficiários no Programa Luz para Viver Melhor de 2003 a 2009 em Macapá

Ano	Famílias atendidas	Variação ano%	Participação ano%
2003	43.945		15,94
2004	46.337	5	16,81
2005	44.262	-4	16,05
2006	41.660	-6	15,11
2007	41.848	0	15,18
2008	32.609	-22	11,83
2009	25.071	-23	9,09
Total	275.732		100,00

Fonte: Amapá, SIMS (2009).

Conforme Decreto de criação, o Programa foi implantado com a finalidade de contribuir para a inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade, através do acesso ao uso de energia elétrica. Uma das condicionalidades do Programa estava no consumo de energia, que não deveria ultrapassar os 140 kWh (por Família), o que ainda permanece.

Se essa finalidade vem sendo cumprida, cabe a pesquisa de campo responder, considerando que a energia, nas suas mais diversas formas, é indispensável à sociedade moderna, inclusive sendo indicador para mensurar a qualidade de vida de uma sociedade, como um importante indicador de desenvolvimento social e econômico.

Assim, torna-se necessário saber qual o papel da Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA) e da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social (SIMS) nesse contexto, enquanto instituições coordenadoras do Programa, como também, entender o estágio de descentralização e controle social do mesmo.

O governo do Amapá através do Programa LVM, assumiu um compromisso com a proteção social e promoção da justiça social no Estado, permitindo que o serviço essencial de fornecimento de energia elétrica chegasse verdadeiramente à população mais vulnerável, atuando efetivamente como acionista majoritário da Companhia de Eletricidade do Amapá comprometendo-se com os seus resultados e zelando para que a empresa pudesse alcançar o seu equilíbrio econômico-financeiro. Entre o que diz o decreto e a realidade, eis o desafio desta pesquisa.

O objeto de estudo proposto foi referenciado ao contexto histórico e social, alicerçado no método Marxista, que segundo Minayo (2009, p.24) é uma teoria sociológica importante "[...]" que considera a historicidade dos processos sociais e dos conceitos, as condições socioeconômicas de produção dos fenômenos e as contradições sociais [...]."

Numa abordagem dialética, a pesquisa foi **quantitativa e qualitativa**, objetivando uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas pelos entrevistados, uma vez que: "A dialética trabalha com a valorização das quantidades e da qualidade, com as contradições intrínsecas às ações e realizações humanas, e com o movimento perene entre parte e todo [...]." (MINAYO, 2009, p.24).

Foi no universo de beneficiários do Programa que se referenciou o trabalho de pesquisa com o objetivo de dar transparência ao Programa, como também ser um instrumento que possa contribuir para o LVM. Daí a importância deste trabalho que teve por **objetivo geral**: fazer uma avaliação do Programa Luz para Viver Melhor, enquanto estratégia de proteção social no município de Macapá. E por **objetivos específicos**: fazer um resgate histórico do Programa desde 2003, quando da sua implantação e uma caracterização da situação atual; avaliar o Programa quanto a sua proposta de elevação do padrão de qualidade de vida das famílias beneficiárias e como se expressa essa elevação; levantar a rede de proteção social no município de Macapá e dentro desta situar o Programa; construir o perfil dos beneficiários pesquisados e contribuir, a partir dos resultados da pesquisa, para a Gestão do Programa Luz para Viver Melhor.

Com base em dados bibliográficos foi importante entender como poderia ser desenvolvida uma proposta de avaliação, o que seria uma avaliação e como melhor defini-la. E a primeira constatação feita durante o período inicial é que "não existe uma única definição de avaliação que seja amplamente aceita na comunidade mundial de avaliadores profissionais." (CHIANCA, 2001, p.16). Tal constatação trouxe mais liberdade de escolha em relação aos fundamentos deste trabalho.

5.1 METODOLOGIA DA PESQUISA

A pesquisa foi realizada utilizando o Método Dialético, que é definido por Gil (1999, p.32), como aquele que:

[...] fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando, considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais etc.

A pesquisa de campo foi dividida em duas partes:

- A primeira, qualitativa, com o objetivo de entender o ponto de vista da Gestão do Programa Luz para Viver Melhor (LVM) e do Controle Social. Sendo realizadas entrevistas junto a Secretaria de Inclusão e Mobilização Social (SIMS), Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (SEMAST), Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA), Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) e Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).
- A segunda, quantitativa, com a coleta de dados junto aos beneficiários do Programa LVM, no município de Macapá. Foi utilizada a **amostra estratificada**, analisando cada estrato da população que faz parte do Programa, que ao todo corresponde a 38 estratos, classificados de acordo com sua localização dentro da área urbana de Macapá. Tendo como base de estudos, dados do Programa referente ao mês de junho de 2009, onde constavam 25.071 beneficiários na totalidade do Estado do Amapá, destacando-se que a sede do município de Macapá, esse número corresponde a 42,89% total, com 10.753 beneficiários. Do universo dos beneficiários de Macapá foi considerada uma amostra de 371 famílias, que

segundo os cálculos realizados apresentam uma margem de erro de 5%, para um erro de amostragem de 5%.

Na elaboração do questionário foram incluídas perguntas abertas e fechadas, possibilitando a análise de forma quantitativa e qualitativa das informações, considerando uma margem de erro dentro das expectativas do trabalho, tendo como resultado o menor tamanho que pode ter a amostra para que a estimativa da média aparente chegue a um nível significativo de confiança, estabelecido com o desvio padrão igual ou menor que o erro.

5.1.1 Seleção da amostra

Os estratos foram classificados de acordo com a localização dentro da área urbana de Macapá. Os elementos amostrais foram distribuídos proporcionalmente dentro dos estratos. Cada elemento amostral foi encontrado aleatoriamente, ou seja, a escolha foi de forma aleatória dentro dos estratos, usando a tabela de números aleatórios.

N_i = número de elementos amostrais dentro dos estratos.

N_j = número de elementos do estrato.

$$N_i = \frac{n_j}{N} \times 371$$

$$10.753$$

Com relação o estrato amostral a Tabela 7 demonstra como as famílias beneficiadas estão distribuídas por bairros no município pesquisado, neste caso, foram pesquisados 38 estratos considerando bairros reconhecidos pela Prefeitura e aglomerados populacionais que surgiram recentemente e não apresentam número significativo para amostra, no entanto foram colocados em um só estrato. Os estratos de maior concentração de beneficiários estão nos bairros: Novo Horizonte (10,82%), Universidade (9,03%), Perpetuo Socorro (6,95%), Jardim Felicidade (6,33%) e Infraero (5,99%), esses bairros são considerados os mais populosos. Com relação aos estratos, estes representam as maiores amostras, onde foram aplicados 40, 34, 26 24, e 23 questionários respectivamente.

TABELA 7 – Estratos do município de Macapá, da base de dados do Programa Luz para Viver Melhor

Nº ordem	Estratos	Famílias	% famílias	Amostra
1.	Açaí	31	0,29	1
2.	Alvorada	36	0,33	1
3.	Araxá –Auriá	67	0,62	2
4.	Beirol	130	1,21	4
5.	Brasil Novo	434	4,04	15
6.	Buritizal	466	4,33	16
7.	Central	175	1,63	6
8.	Cidade Nova	425	3,95	15
9.	Congós	512	4,76	18
10.	Conjunto Ego – EMBRAPA	211	1,96	7
11.	Coração	78	0,73	3
12.	Cuba de Asfalto	73	0,68	3
13.	Diversos	194	1,80	7
14.	Indefinido	38	0,35	0
15.	Infraero	644	5,99	23
16.	Goiabal	27	0,25	1
17.	Jardim Felicidade	681	6,33	24
18.	Jesus de Nazaré	173	1,61	6
19.	Laguinho	129	1,20	4
20.	Liberdade	88	0,82	3
21.	Marabaixo	408	3,79	14
22.	Muca	249	2,32	9
23.	Nova Esperança	136	1,26	5
24.	Novo Buritizal	525	4,88	18
25.	Novo Horizonte	1.164	10,82	40
26.	Pacoval	416	3,87	14
27.	Pantanal	117	1,09	4
28.	Parque dos Buritis	42	0,39	1
29.	Pedrinhas	118	1,10	4
30.	Perpétuo Socorro	747	6,95	26
31.	Ranascer	241	2,24	9
32.	Rodovia	53	0,49	2
33.	Santa Rita	531	4,94	18
34.	São João	33	0,31	1
35.	São Lazaro	212	1,97	7
36.	Trem	154	1,43	5
37.	Tucumam	24	0,22	1
38.	Universidade	971	9,03	34
Total		10.753	100,00	371

Fonte: Pesquisa de campo 2010.

5.1.2 A pesquisa qualitativa

5.1.2.1 A Gestão do Programa Luz para Viver Melhor

A pesquisa conforme afirmativa de Minayo (2009, p.16) é a "atividade básica da ciência na sua indagação e construção da realidade", foi justamente essa indagação que motivou a realização deste trabalho, que representa a possibilidade de conhecer a realidade do LVM no município de Macapá. É nessa perspectiva que as entrevistas foram realizadas para compreender o universo do Programa LVM e como se dá sua a gestão.

A primeira entrevista foi realizada com a SIMS, tendo sido entrevistado o Gerente do LVM, que confirmou a gestão total do Estado, com nenhuma ação em parceria, na direção da descentralização para os municípios, inclusive com o município de Macapá, objeto deste estudo:

"Infelizmente a gente já tentou contactar com vários municípios, principalmente com o gestor na área da assistência, e infelizmente a gente não conseguiu concretizar ou alinhar algo que pudesse trabalhar junto com o Programa Luz para Viver Melhor, principalmente na parte das comunidades que recebem o combustível, a gente não conseguiu ainda. A gente espera concretizar isso, que é benefício para o povo. Nem com o município de Macapá a gente conseguiu. A gente espera um dia conseguir" (Gerente SIMS, 2010).

Conforme dispõe a Constituição Federal de 1988, em seu art. 204 a assistência social será organizada com base em duas diretrizes: a descentralização político-administrativa e a participação popular (BRASIL, 2001). Considerando o fato das ações estarem centralizadas no Estado, a descentralização, enquanto diretriz constitucional, não vem acontecendo, levando em conta a forma centralizada da Gestão do Programa.

O gerente confirmou que, em 30 de março de 2003, iniciou-se a implantação do Programa pelo município de Macapá, que tem uma gerência na SIMS e uma equipe mínima que consiste de 01 (uma) Assistente Social, 01 (um) apoio administrativo e a própria gerência. A limitação quantitativa da equipe dificulta o acompanhamento do Programa e apenas as novas inclusões de famílias ou os casos de desligamentos é que recebem a visita da Assistente Social para um estudo social. Como o LVM está implantado nos 16 (dezesseis) municípios do Estado do

Amapá, é humanamente impossível fazer o acompanhamento do Programa com essa equipe.

A SIMS recebe da CEA uma listagem mensal das famílias que fazem parte do Programa, cuja variação do número de beneficiários se dá, principalmente, em relação a utilização da energia elétrica. Ocorrendo 2 meses consecutivos de uso superior ao permitido, ou 4 meses alternados, gera o desligamento da família. Contudo, no início do Programa a CEA incluiu todas as unidades consumidoras (que representam um domicílio, e nessa perspectiva, uma família) com consumo até 140 Kwh, o que de certa maneira comprometeu outro critério do Programa quanto a pobreza, a necessidade de haver na família renda per capita de até 1/ 2 (meio) salário mínimo.

"Hoje sim, tá valendo na realidade, o que o Decreto diz, a família que está em risco e vulnerabilidade social, a família está dentro dos critérios de 140 Kwh. Sendo que anteriormente era feito baseado só nos 140 Kwh, hoje a gente já consegue medir. As novas inclusões ou retorno de beneficiários desligados, só com visita técnica da assistente social" (Gerente, SIMS, 2010).

A SIMS gerencia o LVM e a CEA operacionaliza os serviços medidos. A CEA só emite relatório quando cobrada, não sendo regular esse envio de relatórios à SIMS, esta por sua vez também não tem como emitir relatório para os gestores municipais, Conselho Estadual de Assistência Social e Conselhos Municipais de Assistência Social. Segundo o gerente do Programa não houve recadastramento do Programa, o que de certa maneira faz com que muitas famílias fora dos critérios permaneçam no LVM. Não há por parte da SIMS uma avaliação do Programa *"infelizmente a gente tinha um projeto para que pudesse ser feito um recadastramento para essa avaliação, mas por força dos encargos financeiros não foi possível" (Gerente, SIMS, 2010).*

A SIMS através do gerente do Programa confirma a realização de um relatório a partir dos dados recebidos da CEA, mas admite só enviar trimestralmente essas informações para a CEA e para a própria SIMS.

Quanto as visitas domiciliares para acompanhamento do Programa não existe. No ano de 2009 foram feitas apenas 150 visitas de novas inclusões, devido principalmente, ao fato do Programa dispor apenas de uma Assistente Social.

Como é possível constatar através da entrevista com o Gerente da SIMS, a Gestão do Programa está centralizada na SIMS e na CEA, sem acompanhamento, avaliação e sem recadastramento do Programa. Contudo, a SIMS destaca a importância da existência do Programa para as famílias pobres do Amapá.

"A gente avalia que, anteriormente, o critério que era levado em consideração era apenas os 140 Kwh, o que foi considerado um ponto negativo, porque pessoas que não estavam em risco e vulnerabilidade, ainda permanecem. A gente não conseguiu filtrar ainda devido o recadastramento não realizado, mas a gente acredita que o governo do Estado esta com uma grande contribuição na área social e, com certeza, esse benefício faz muita diferença na vida das famílias. Esse mínimo que o governo paga faz muita diferença na vida das pessoas" (Gerente, SIMS, 2010).

Na CEA a entrevista foi realizada com o Assessor da Diretoria Técnica da CEA, que iniciou dizendo que tem informações referentes ao Programa, mas que diretamente não é o gerente do Programa e que a CEA não dispõe de equipe técnica responsável pelo programa. *"Na CEA, especificamente, eu desconheço que tenha um responsável pelo Programa, a não ser que seja o Diretor Técnico em si"* (Assessor, CEA, 2010).

Quando perguntado sobre como se dá o desligamento das famílias do programa, disse que *"normalmente o desligamento das pessoas que estão cadastradas no LVM é automático pelo sistema, como também o retorno"* (Assessor, CEA, 2010). Essa informação difere do que diz a SIMS (sobre a visita realizada antes do retorno do beneficiário), pois segundo a CEA a família não é visitada para que retorne ao Programa *"o retorno é quando a média de consumo dos últimos 6 meses é de 140 Kwh. Aí a família retorna para o Programa"* (Assessor, CEA, 2010). Confirmado, dessa forma a não realização de qualquer acompanhamento junto aos beneficiários do Programa.

A CEA também não recebe acompanhamento por parte dos Conselhos de Assistência Social, nem dos municipais, muito menos do Estadual. *"Eu desconheço esse tipo de acompanhamento"* (Assessor, CEA, 2010) diz o Assessor. Assim como também a CEA não emite algum relatório. O único relatório é do desligamento *"toda vez que alguém sai do Programa é comunicado a SIMS que, por sua vez, quando tem alguém para incluir no Programa ela comunica à CEA. Mas, um relatório específico eu desconheço"* (Assessor, CEA, 2010).

Quanto aos critérios de pobreza, a CEA diz ser feito esse acompanhamento pela SIMS. "A CEA acompanha apenas o consumo de energia". E quando essa pergunta foi feita à SIMS, a informação foi de que o critério de pobreza é apenas para as novas inclusões. A própria SIMS acredita que muitos beneficiários estejam fora do critério de pobreza estabelecido pelo programa.

"Para a CEA seria interessante porque seria, digamos 25.000 (vinte e cinco mil), que teriam o pagamento automático da energia dessas famílias. Não haveria necessidade dessas famílias serem fiscalizadas ou receber visita porque essas famílias estariam sempre com o pagamento em dia com o governo do Estado fazendo esses pagamentos. Então, inclusive, não sai nem na lista de corte e o pagamento dessas famílias estaria sempre em dia. Isso é válido para a CEA porque você diminui o número de visitas de fiscalização. Seriam 25.000 (vinte e cinco mil) fiscalizações a menos. A visita seria só para entregar a conta de luz quitada" (Assessor, CEA, 2010).

A CEA não faz a avaliação, nem o acompanhamento e monitoramento do Programa "*O que a CEA está tentando fazer agora é um recadastro, mas apenas da condição da titularidade e da condição da medição. Nós temos feito no Pacuí, Ferreira Gomes e agora em Porto Grand*" (Assessor, CEA, 2010).

A CEA avalia que, do ponto de vista da condição financeira, seria importante acompanhar a família, mas não dispõe de condições físicas, nem estruturais para realizar essa avaliação:

"A principal avaliação negativa do Programa é quanto a necessidade de acompanhamento dessas famílias para ver se elas realmente estão saindo do mundo de pobreza que a gente imagina ter no Estado. E como ponto positivo, para as famílias e para a CEA, é que o número total de fiscalizações e inspeções diminuiria no universo de 25.000 unidades no Estado. Outra colocação que a gente faz é que teria um controle melhor porque se a CEA tivesse colocado todos os medidores a gente teria um controle melhor" (Assessor, CEA, 2009).

Para saber o posicionamento da gestão do município de Macapá foi entrevistada a Secretária da SEMAST, que disse conhecer o Programa, mas não haver relacionamento com a SIMS e com a CEA quanto a operacionalização do Programa. Perguntada se conhecia o LVM e como se dava o relacionamento da SEMAST com a SIMS e com a CEA, ela responde:

"Com relação ao Programa não há nenhum relacionamento. Conhecer a SEMAST conhece, a gente sabe os objetivos do Programa, a gente sabe o alcance do Programa, que é uma transferência indireta de renda, mas não existe um casamento, como é o caso do Bolsa Família, como é o caso do Cadúnico, mas a gente sabe dos objetivos, conhece a proposta, conhece o alcance. A SEMAST e CEA também não têm relacionamento nenhum. Ela como agente financeiro,

"fornecer os boletos, fornecer os serviços, mas não tem relacionamento nenhum" (Secretaria, SEMAST, 2010).

Segundo a secretária, a SEMAST não recebe relatório da SIMS e nem da CEA, como também, não faz acompanhamento e não tem instrumental de avaliação do LVM, fazendo a afirmativa de que não há "casamento nenhum" na implementação do Programa. Na verdade a SEMAST é:

"Completamente distante, completamente alheia, a todo o projeto. Na atuação dos CRAS a gente tenta fazer o acompanhamento de determinado território. Os CRAS deveriam conhecer essa família, deveriam saber se ela está inclusa no Programa e em que Programa. Esse seria o casamento ideal. O Programa Luz para Viver Melhor é uma coisa tão automática, tão cartesiana, ele se dá e vai se dando automaticamente a cada mês, que acabou ficando distante dessa concepção técnica, até um despertar agora. Esse é mais um Programa, essa família não pode pagar a conta de luz. Essa família tá pagando, porque que ela não está no Programa? São coisas que a gente pode fazer e que estão dentro do universo do CRAS" (Secretaria, SEMAST, 2010).

Mesmo não tendo acompanhamento, a SEMAST avalia que o Programa é importante para o município de Macapá, inclusive fazendo comparação a outros Estados que não dispõem desse tipo de Programa, ressaltando também que no Amapá tem muita gente que ainda não conhece o LVM.

"Um ponto positivo é o alcance. A consolidação da transferência de renda indireta é o rodar no automático, é acontecer automaticamente. Outro ponto positivo é a decisão política do governo de fazer um Programa dessa dimensão, em tá bancando isso e diminuir a carência financeira da família, em um serviço que é essencial para a vida, que é a luz. Tem lavadeira que vive de passar e que precisa da luz para sobreviver. Isso é positivo e não tem em outros Estados" (Secretaria, SEMAST, 2010).

E finaliza a entrevista listando os pontos negativos que dizem respeito, principalmente, a falta de vigilância, intersetorialidade e de integração com outros programas, projetos, serviços e benefícios no âmbito das três esferas de governo e da ausência da visibilidade quanto a entrada e saída do beneficiário do Programa:

"Infelizmente, é um Programa que corre a margem ; ele não está integrado com outros Projetos, com outras ações. O que é negativo é que a gente não vê o fluxo de ingresso de entrada e de saída dessas famílias do Programa, para quem conhece a olho nu. Qual o critério ? É não ter essa vigilância, esse acompanhamento de perto da família, para saber que família é que se atendeu, quais são as características dela, como que eu posso conduzi-la, como que eu posso melhorar, o que eu posso agregar, o que eu posso retirar, e isso não existe. Tá fora do entorno, podia estar casado com o Amapá Jovem, como o Renda para Viver Melhor, podia estar casado com o bolsa família, podia estar casado com a atuação dos CRAS, podia estar casado com as cestas básicas, suplemento alimentar das escolas, podia estar casado com o Projovem Urbano, como o

Projovem Adolescente, podia estar casado com o PETI, como o universo dos serviços socioassistenciais, com as Ciências Sociais que a Política de Assistência tem que garantir. E está ali, rodando no automático" (Secretaria, SEMAST, 2010).

É importante verificar que, do ponto de vista da gestão do LVM, há um consenso com relação a necessidade do acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa, que no entanto, na prática, não vem acontecendo, mesmo sendo considerado importante. Na SIMS a equipe é mínima e na CEA não há uma equipe definida para fazer essas atividades. A entrada e saída do Programa fica automatizada pelo uso de energia elétrica, que quando ultrapassado o permitido, desliga a família do Programa. Além disso, há também que se fazer destaque quanto a gestão, totalmente centralizada, em sua atuação nesta ação de Proteção Social Básica, que já deveria ter acompanhamento descentralizado em parceria com os municípios.

5.1.2.2 O controle social do Programa Luz para Viver Melhor

Pela sua natureza cidadã, a Constituição Brasileira de 1998 trouxe em seu bojo pressupostos democráticos fundamentados na soberania, na cidadania, na dignidade da pessoa humana, nos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e no pluralismo político. No contexto desses pressupostos, a participação popular ganhou força, traduzida como uma necessidade e, ao mesmo tempo, como estratégia para efetivar a participação popular na tomada de decisões sobre políticas públicas. Intenção esta afirmada no texto constitucional em seu art. 1º, Parágrafo único: "Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição." (BRASIL, 2001).

Assim, a população passou a ocupar lugares estratégicos nos espaços públicos de poder, incluindo os conselhos, com o objetivo de garantir o controle social na gestão pública, conforme afirma, Frischeisen (2001, p.4):

Os conselhos gestores de políticas públicas são uma consequência do princípio da participação da sociedade civil na elaboração e implementação de políticas públicas relativas aos direitos sociais, estabelecidos na Constituição Federal.

A Constituição Federal prevê em vários artigos inseridos no título Da Ordem Social a participação democrática na formulação, implementação ou gestão de políticas públicas, entre outras, das áreas da saúde, da assistência social, das crianças e adolescentes e da educação.

Enquanto diretriz constitucional, prevista no artigo 204, inciso II, a participação da população no controle social se efetiva através das "organizações representativas", tanto na formulação das políticas, como no controle das ações em todos os níveis.

É esse controle que se faz necessário quando se busca a efetividade das políticas públicas que, no caso da Política de Assistência Social é feito através do Conselho de Assistência Social. Foi através das entrevistas que ficou evidente a ausência do controle social no Programa Luz para Viver Melhor, sendo entrevistados os 2 (dois) Conselhos: o Estadual de Assistência Social e o Municipal de Assistência Social de Macapá.

"Considerando o público alvo do Programa, são pessoas que estão a margem mesmo da sociedade, das condições sociopolíticas, das políticas públicas muitas das vezes, do assistido, ele vem para suprir uma lacuna, uma alternativa, no sentido das pessoas serem também legalmente inscritas em um Programa do governo, da própria Companhia de Energia, porque muitos desses, antes do Programa existir, eles usavam energia clandestina. De alguma forma eles estavam também, sem a maldade, mas estavam burlando uma situação, dando prejuízo para o Estado" (Presidente, CMAS, 2010).

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Macapá, que já está no Conselho há 6 (seis) anos e como Presidente há 2 (dois) anos, ao ser entrevistada, confirma ter conhecimento do LVM, mas que o Conselho não faz acompanhamento, nem monitoramento do Programa e nem recebe nenhum relatório. Mas reconhece a importância do Programa:

Quando questionada sobre a avaliação que faz do Programa, admite a sua importância, mas tem receio de que caia no assistencialismo, contribuindo para que as pessoas se acomodem e não queiram nem buscar alternativa de melhorar, de buscar emprego e conclui: "*O Estado muitas vezes acaba sendo pai e mãe dessas pessoas*" (Presidente, CMAS, 2010).

A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá, que está no CEAS como presidente desde janeiro de 2009, fala da relação mais próxima com a SIMS, que acompanha o programa através da equipe técnica da SIMS, mas que não tem relação com a CEA. Diz também que não recebe nenhum relatório do Programa. "*Que eu saiba, durante a minha gestão a gente não recebeu nenhum tipo de relatório.*" (Presidente, CEAS, 2010).

Quando indagada sobre a importância do Programa diz:

"Eu acho que o Programa é importante à medida em que ele está beneficiando as pessoas que não têm condições de pagar a luz e aí ele tira daquela situação de injustiça que, muitas das vezes, a CEA arbitrava valores e a família não tinha condições de pagar. Com isso o pobre, aquele que está fora da inclusão social, consegue realmente ter a sua luz dentro da sua casa, sem ter algo mais a pesar no seu orçamento" (Presidente, CEAS, 2010).

Sobre o monitoramento e acompanhamento do Programa, por parte do CEAS, admite:

"Eu, no meu ponto de vista, acho que o Conselho deveria fiscalizar mais de perto porque tem pessoas que, muita das vezes, querem tirar proveito desse tipo de Programa, tirando até a vez daquele que não pode pagar. Eu acho que a gente deveria fazer uma fiscalização bem mais próxima, para evitar esse tipo de coisa. Monitorar o Programa só vai somar para que possa beneficiar aquelas pessoas que realmente precisam" (Presidente, CEAS, 2010).

A presidente exemplifica um ponto negativo, relatando sobre o caso de uma família que vendeu a casa e a nova família que ali se instalou permaneceu recebendo o benefício, mesmo sem estar dentro dos critérios do Programa, defende a necessidade de um recadastramento através de visitas para a confirmação de que a família beneficiária é a mesma que consta na CEA.

Pelas duas entrevistas realizadas com as duas Presidentes dos Conselhos, uma no âmbito do município e outra no âmbito do Estado, pode-se constatar que, mesmo ambas tendo a consciência da importância do papel do Conselho, não há nenhum acompanhamento do Programa Luz para Viver Melhor, o que deve ser considerado um ponto negativo, confirmando a ausência de controle social no Programa.

5.1.3 A pesquisa quantitativa

Além da pesquisa qualitativa, do ponto de vista da gestão e do controle social, foi realizada a pesquisa quantitativa a partir da aplicação de questionários com perguntas abertas e fechadas, enquanto estratégia de coleta de dados os pesquisadores estiveram in loco na área de pesquisa não só para fazer a coleta de dados, mas também para ter uma percepção do perfil dos beneficiários, se este atende

de fato o que está estabelecido no Decreto nº 3231, do governo do Amapá (2003). A pesquisa está complementada pelo levantamento bibliográfico sobre o assunto.

Os questionários foram aplicados no período de 22 de fevereiro a 09 de março de 2010, de acordo com o plano amostral apresentado na Tabela 7. Esta contou com uma equipe de pesquisa que tinha como coordenador um estatístico e três agentes de coleta. Com relação aos questionários foram aplicados 371, divididos nos seguintes conteúdos: a identificação do entrevistado, características do domicílio, características da família, atendimento na área de saúde, atendimento social e informações sobre o Programa Luz para Viver Melhor. A pesquisa teve como critério que qualquer pessoa que estivesse na residência poderia dar informações e responder o questionário.

Os dados da pesquisa apresentaram a seguinte análise:

Considerando o grupo de idade foram entrevistadas 64 (sessenta e quatro) pessoas menores de 24 anos, representando 17,3% ; e acima de 60 anos representou 10,6%. A maior incidência de pessoas entrevistadas está na faixa etária de 33 a 42 anos, totalizando 88 (oitenta e oito) pessoas, correspondendo a 23,8%.

Do total de entrevistados, 150 (cento e cinquenta) são do sexo masculino, correspondendo a 40,4% e 219 (duzentos e dezenove) são do sexo feminino, correspondendo a 59,02%. Do total de entrevistados 0,5% não informaram o sexo.

TABELA 8 – Valor absoluto de pessoas entrevistadas por grupo de idade e sexo

Grupo de idade	Masculino	Feminino	Total
<=24	25	39	64
24-33	32	48	80
33-42	37	51	88
42-51	23	34	57
51-60	14	27	41
60-69	7	8	15
68-78	4	9	13
78-87	5	2	7
87-96	3	1	4
Total	150	219	369

Fonte: Pesquisa de campo 2010.

TABELA 9 – Percentual das pessoas entrevistadas por grupo de idade, segundo sexo

Grupo de idade	% Masculino	% Feminino	% Total
<=24	6,8	10,6	17,3
24-33	8,7	13,0	21,7
33-42	10,0	13,8	23,8
42-51	6,2	9,2	15,4
51-60	3,8	7,3	11,1
60-69	1,9	2,2	4,1
68-78	1,1	2,4	3,5
78-87	1,4	0,5	1,9
87-96	0,8	0,3	1,1
Total	40,7	59,02	100

Fonte: Pesquisa de campo 2010.

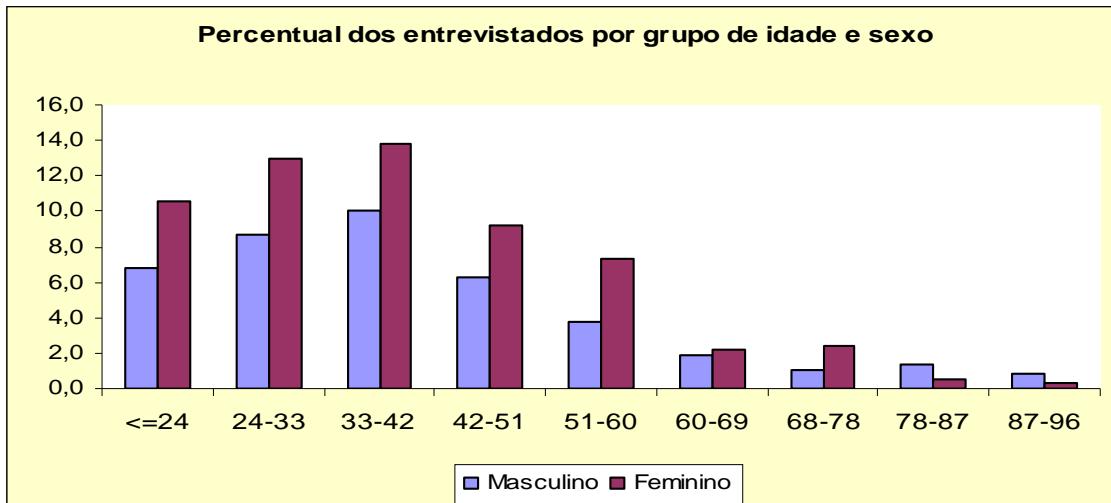


FIGURA 3 – Percentual dos entrevistados por grupo de idade e sexo

Quanto a escolaridade é possível perceber que do total dos entrevistados, 34 (trinta e quatro) pessoas são analfabetas, correspondendo a 9%; e desse grupo 20 (vinte) são mulheres, o que chega a 5%. No outro extremo aparece o ensino superior completo com 1 (uma) pessoa , correspondendo a 0,3%, e esta pessoa é do sexo femenino. A maior incidência dos entrevistados está no ensino médio completo, com 99 (noventa e nove) pessoas, o que corresponde a 27%. As mulheres aparecem com maior número, correspondendo a 16% do total.

TABELA 10 – Entrevistados por escolaridade, segundo sexo

Escolaridade	Masculino	Feminino	Total
Analfabeto	14	20	34
Até 4 ^a série incompleta do Ensino Fundamental	9	22	31
Ate 4 ^a série completa do Ensino Fundamental	9	14	23
5 ^a a 8 ^a séries incompletas do Ensino fundamental	32	33	65
Ensino Fundamental completo	11	19	30
Ensino Médio incompleto	25	32	57
Ensino Médio completo	38	61	99
Ensino Superior incompleto	9	18	27
Ensino Superior completo	0	1	1
Não respondeu	3	1	4
Total	150	221	371

Fonte: Pesquisa de campo 2010.

TABELA 11 – Percentual de entrevistados por escolaridade, segundo sexo

Escolaridade	% Masculino	% Feminino	% Total
Analfabeto	3,8	5,4	9,2
Até 4 ^a série incompleta do Ensino Fundamental	2,4	5,9	8,4
Ate 4 ^a série completa do Ensino Fundamental	2,4	3,8	6,2
5 ^a a 8 ^a séries incompletas do Ensino fundamental	8,6	8,9	17,5
Ensino Fundamental completo	3,0	5,1	8,1
Ensino Médio incompleto	6,7	8,6	15,4
Ensino Médio completo	10,2	16,4	26,7
Ensino Superior incompleto	2,4	4,9	7,3
Ensino Superior completo	0,0	0,3	0,3
Não respondeu	0,8	0,3	1,1
Total	40,4	59,6	100,0

Fonte: Pesquisa de campo 2010.

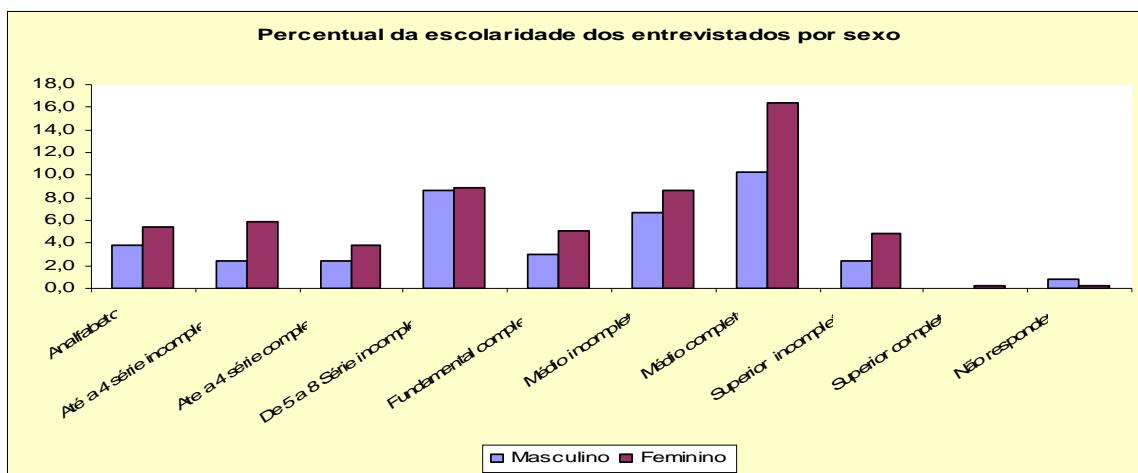


FIGURA 4 – Percentual de escolaridade dos entrevistados por sexo

Quanto ao estado civil, o menor número é de divorciados com 5 (cinco) pessoas, o que equivale a 1%. Já os que se declararam solteiros somam 43% dos entrevistados, totalizando 161 (cento e sessenta), onde 28% são mulheres. Os casados aparecem com 32%, seguidos da união estável que é de 18%, totalizando 50% dos entrevistados e, assim, apresentando o maior número de pessoas entrevistadas.

TABELA 12 – Entrevistados por estado civil, segundo sexo

Estado civil	Masculino	Feminino	Total
Solteiro	57	104	161
Casado	54	65	119
Divorciado	2	3	5
Separado	2	8	10
União estável	32	34	66
Viúvo	1	7	8
Não respondeu	2	0	2
Total	150	221	371

Fonte: Pesquisa de campo 2010.

TABELA 13 – Percentual de entrevistados por estado civil, segundo sexo

Estado civil	% Masculino	% Feminino	% Total
Solteiro	15,4	28,0	43,4
Casado	14,6	17,5	32,1
Divorciado	0,5	0,8	1,3
Separado	0,5	2,2	2,7
União estável	8,6	9,2	17,8
Viúvo	0,3	1,9	2,2
Não respondeu	0,5	0,0	0,5
Total	40,4	59,6	100,0

Fonte: Pesquisa de campo 2010.

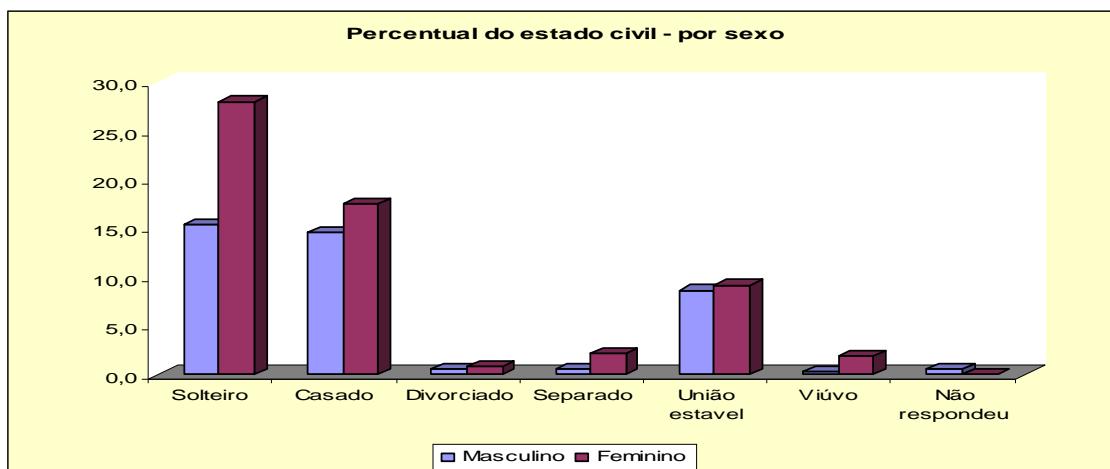


FIGURA 5 – Percentual do estado civil – por sexo

Em se tratando de renda, foi considerado o salário mínimo como referência para identificar a renda familiar, onde 80 (oitenta) entrevistados informaram que sobreviviam com menos de 1 (um) salário mínimo, correspondendo a 22%, e a maior renda representada por 1 (uma) pessoa 0,3%, que afirmou ter renda acima de 10 (dez) salários mínimos.

No universo dos entevistados é importante registrar a maior incidência, representada por 158 (cento e cinquenta e oito) pessoas, que responderam ter renda entre 1 (um) a 3 (três) salários mínimos, correspondendo a 43%. É possível obervar a segunda maior incidência representada por 128 (cento e vinte e oito) pessoas, o que equivale a 35% dos entrevistados que não informaram a renda, o que deixa margem a várias interpretações, inclusive o receio de informar a renda e correr o risco de perder o benefício.

TABELA 14 – Renda em salário mínimo dos entrevistados

Quantidade	Frequência	Percentual %
Menos de 1 sm	80	21,6
1 a 3 sm	158	42,6
4 a 10 sm	4	1,1
Acima de 10 sm	1	0,3
Não informou	128	34,5
Total	371	100,0

Fonte: Pesquisa de campo 2010.



FIGURA 6 – Renda em salário mínimo

Em relação às pessoas desempregadas com 14 (quatorze) anos ou mais, foi perguntado quantas pessoas estavam desempregadas em cada residência. Dos 371(trezentos e setenta e um) entrevistados 94 (noventa e quatro) disseram que na residência não tinham pessoas desempregadas o que corresponde a 25%.

E no intervalo de 7 (sete) a 14 (quatorze) pessoas desempregadas foram informados por 5 (cinco) entrevistados. A maior incidência de desempregados que corresponde a 104(cento e quatro) residências, responderam ter 1 (uma) pessoa, correspondendo a 28%. Também não informaram 0,3% dos entrevistados.

TABELA 15 – Pessoas desempregadas com 14 anos ou mais

Quantidade pessoas desempregadas	Entrevistados	%
0	94	25,3
1	104	28,0
2	81	21,8
3	54	14,6
4	21	5,7
5	8	2,2
6	4	1,1
7	1	0,3
8	1	0,3
11	1	0,3
14	1	0,3
Não informou	1	0,3
Total	371	100,0

Fonte: Pesquisa de campo 2010.

Quando considerada a situação do trabalho por condições e categoria, foi possível verificar que 39 (trinta e nove) pessoas responderam estar empregadas com carteira assinada, correspondendo a 11%. Na mesma proporção as pessoas entrevistadas empregadas sem carteira assinada, correspondendo a 36 (trinta e seis), ou seja 10%.

É importante verificar também que os 128 (cento e vinte e oito) que afirmaram estar desempregados, correspondem a 35%. Outro dado interessante é que 4 (quatro) disseram ser funcionários públicos 1%, sendo 2 (dois) estaduais e 2 (dois) municipais. Com relação a situação de autônomo 73 pessoas afirmaram estar nessa situação, onde 70 (setenta) encontram-se sem previdência social, correspondendo a 96% dos autonomos e 4% dos entrevistados autônomos com

previdência social. Quando o assunto foi aposentadoria, 27 (vinte e sete) disseram ter esse direito, o que corresponde a 7,3%.

TABELA 16 – Situação de trabalho, condições e categoria

Especificação	Frequência	Percentual %
Empregado com carteira assinada	39	10,5
Empregado sem carteira assinada	36	9,7
Autônomo com previdência social	3	0,8
Autônomo sem previdência social	70	18,9
Aposentado	27	7,3
Pensionista	9	2,4
Funcionário público estadual	2	0,5
Funcionário público municipal	2	0,5
Outros	20	5,4
Desempregado	128	34,5
Não informou	35	9,4
Total	371	100,0

Fonte: Pesquisa de campo 2010.

Quando a pergunta foi referente ao tipo de ocupação do domicílio, 317 (trezentos e dezessete) declararam que o imóvel é próprio, representando 85% do total pesquisado; 28 (vinte e oito) declararam ser o imóvel alugado, correspondendo a 8% ; 21 (vinte e uma) pessoas declararam que o imóvel era cedido e 1 (uma) declarou morar em invasão, correspondendo a 0,3%.

Fica evidente o número significativo de famílias que residem em imóvel próprio, o que pode significar uma condição favorável dos beneficiários do Programa LVM.

TABELA 17 – Condições de ocupação do domicílio

Especificação	Frequência	Percentual %
Próprio	317	85,4
Alugado	28	7,5
Arrendado	2	0,5
Cedido	21	5,7
Invasão	1	0,3
Outra	1	0,3
Não informou	1	0,3
Total	371	100,0

Fonte: Pesquisa de campo 2010.

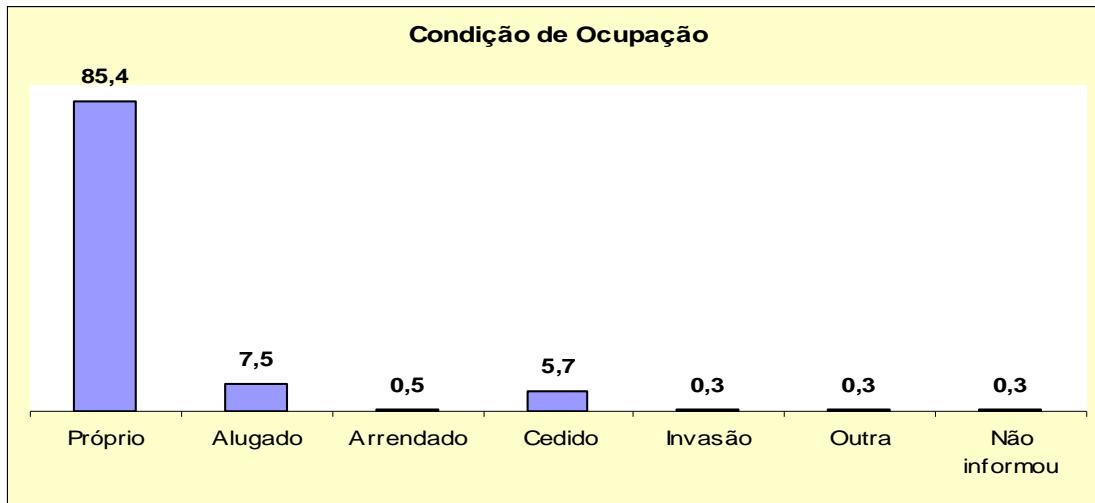


FIGURA 7 – Condições de ocupação

Outra observação importante é quanto ao tipo de residência, 364 (trezentos e sessenta e quatro) imóveis são do tipo casa, correspondendo a 98%, e 7 (sete) são apartamentos, correspondendo a 2%.

TABELA 18 – Tipo de residência

Especificação	Frequência	Percentual %
Casa	364	98,1
Apartamento	7	1,9
Total	371	100,0

Fonte: Pesquisa de campo 2010.



FIGURA 8 – Tipo de residência

Ainda sobre as residências, foi observado o tipo de construção, onde 143 (cento e quarenta e três) imóveis são de alvenaria, correspondendo a 39%, 149 (cento e quarenta e nove) casas são de madeira, correspondendo a 40%, e 79 (setenta e nove) são do tipo mista (uma parte da casa é de madeira e a outra é de alvenaria), correspondendo a 21%.

TABELA 19 – Tipo de construção

Especificação	Frequência	Percentual %
Alvenaria	143	38,5
Madeira	149	40,2
Mista	79	21,3
Total	371	100,0

Fonte: Pesquisa de campo 2010.

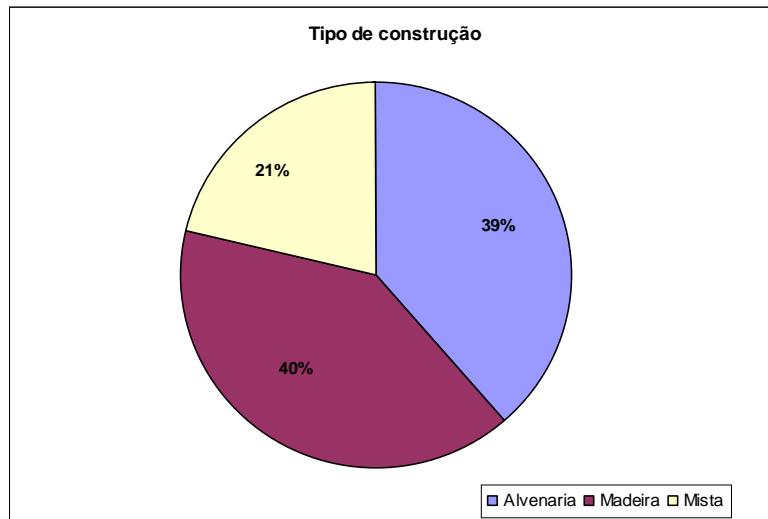


FIGURA 9 – Tipo de construção

Em se tratando da rede de abastecimento de água, 208 (duzentas e oito) residências são abastecidas pela rede pública, o que corresponde a 56%, 16 (dezesseis) residências têm poço artesiano, correspondente a 4%, e 147 (cento e quarenta e sete) têm água de poço amazonas, correspondendo a 40%.

TABELA 20 – Abastecimento de água

Especificação	Freqüência	Percentual %
Rede pública	208	56,1
Poço artesiano	16	4,3
Poço amazonas	147	39,6
Total	371	100,0

Fonte: Pesquisa de campo 2010.

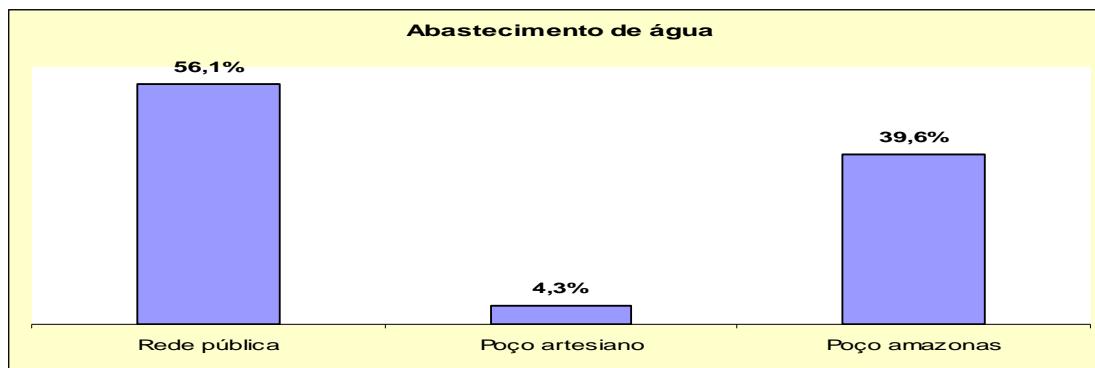


FIGURA 10 – Abastecimento de água

Sobre o tipo de fossa, 14 (quatorze) utilizam a rede pública, correspondendo a 4%; 150 (cento e cinquenta) utilizam fossa rudimentar, correspondendo a 40%; 165 (cento e sessenta e cinco) usam fossa séptica, correspondendo a 45%; 5 (cinco) usam vala, correspondendo a 1%; 24 (vinte quatro) utilizam fossa a céu aberto, correspondendo a 7% e 13 (treze) usam outro tipo de fossa, corresponde a 4%.

TABELA 21 – Tipo de fossa

Especificação	Freqüência	Percentual %
Rede pública	14	3,8
Fossa rudimentar	150	40,4
Fossa séptica	165	44,5
Vala	5	1,3
Céu aberto	24	6,5
Outro	13	3,5
Total	371	100,0

Fonte: Pesquisa de campo 2010.

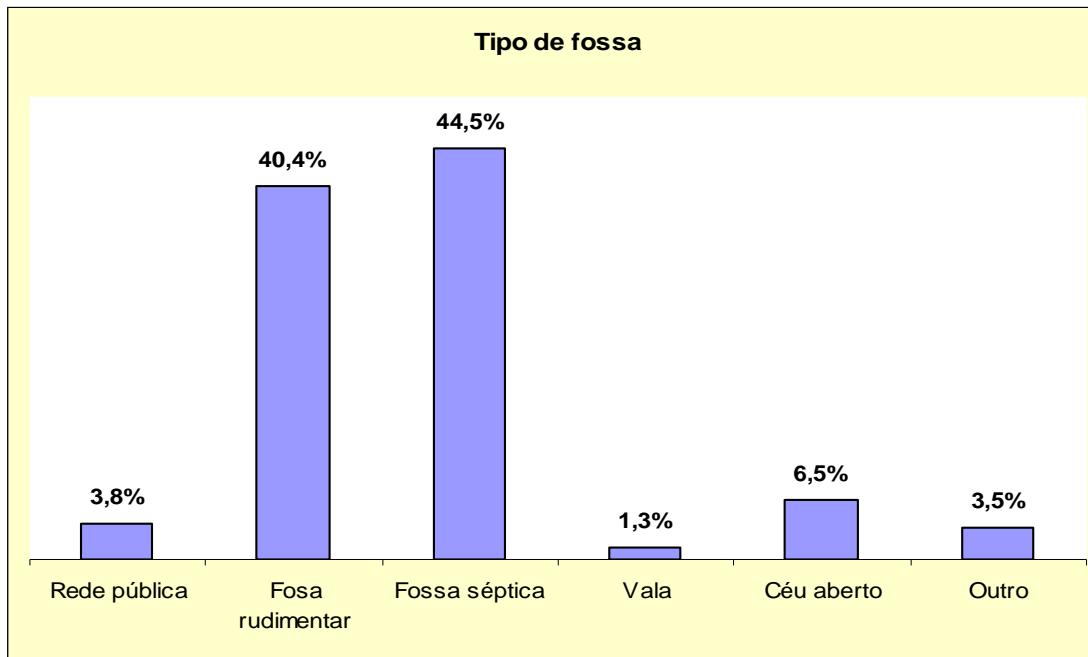


FIGURA 11 – Tipo de fossa

A destinação do lixo é outro fator importante para a saúde e, no caso dos entrevistados, 364 (trezentos e sessenta e quatro) tem lixo coletado, o que equivale a 98%; 5 (cinco) responderam ter seu lixo queimado, correspondendo a 1%; 1(uma) pessoa declarou ter seu lixo a céu aberto, correspondendo a 0,3% e 1 (uma) declarou ter outro tipo de destinação do lixo, correspondendo a 0,3%.

TABELA 22 – Destino do lixo

Especificação	Frequência	Percentual %
Coletado	364	98,1
Queimado	5	1,3
Céu aberto	1	0,3
Outro	1	0,3
Total	371	100,0

Fonte: Pesquisa de campo 2010.



FIGURA 12 – Destino do lixo

Quando perguntado do número de famílias que vivem em cada domicílio, 339 têm apenas uma família, correspondendo a 91,4%; 11(onze) tem 2 famílias, correspondendo a 3%; 3 (três) entrevistados tem 4 famílias no domicílio, correspondendo a 0,3%; acima de 5 famílias por domicílios foram 2 (dois) entrevistados. Do total de entrevistados 15 (quinze) não responderam, correspondendo a 4%.

TABELA 23 – Famílias por domicílios

Quantidade Famílias	Entrevistados	Percentual
1	339	91,4
2	11	3,0
3	1	0,3
4	3	0,8
5	1	0,3
8	1	0,3
Não respondeu	15	4,0
Total	371	100,0

Fonte: Pesquisa de campo 2010.

Quando a pergunta foi referente à quantidade de pessoas que residem no domicílio, o menor número foi de 1(uma) pessoa que estão em 22 (vinte e dois) domicílios, correspondendo a 6% ; e o maior número foi de 15 (quinze) pessoas que

estão em 2 (dois) domicílios, o que corresponde a 1%. Dos entrevistados 80 (oitenta) tem 4 pessoas por domicílios, que corresponde a 21,5%.

TABELA 24 – Quantidade de pessoas residentes por domicílios 74

Quantidade Pessoas Residentes	Entrevistados	Percentual %
1	22	5,9
2	30	8,1
3	64	17,3
4	80	21,6
5	57	15,4
6	45	12,1
7	40	10,8
8	11	3,0
9	5	1,3
10	5	1,3
11	3	0,8
12	3	0,8
14	1	0,3
15	2	0,5
Não respondeu	3	0,8
Total	371	100,0

Fonte: Pesquisa de campo 2010.

Indagados quanto ao número de idosos com 65 anos ou mais, a resposta foi que 11% dos domicílios haviam pessoas idosas, correspondendo ao número de 43 (quarenta e três) domicílios, sendo que destes 33 (trinta e três) declararam 1 (uma) pessoa idosa, correspondendo a 9%, e 9 (nove) declararam ter 2 (duas) pessoas idosas no domicílio, correspondendo a 2%.

TABELA 25 – Quantidade de idosos (pessoas com 65 anos ou mais)

Quantidade	Frequência	Percentual %
0	328	88,4
1	33	8,9
2	9	2,4
3	1	0,3
Total	371	100,0

Fonte: Pesquisa de campo 2010.

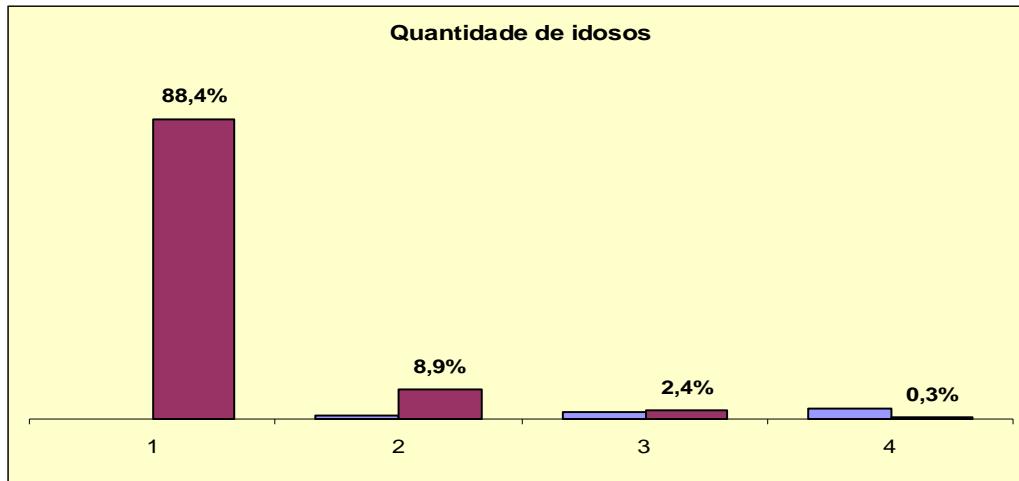


FIGURA 13 – Quantidade de idosos

Do total de pesquisados, 364 (trezentos e sessenta e quatro) declararam não ter pessoa grávida no domicílio, correspondendo a 98%, e em 7 (sete) domicílios declararam ter 1 (uma) pessoa grávida, correspondendo a 2%.

TABELA 26 – Quantidade de mulheres gravidas

Quantidade	Frequência	Percentual %
0	364	98,1
1	7	1,9
Total	371	100,0

Fonte: Pesquisa de campo 2010.

Sobre o número de pessoas com deficiência, 329 (trezentos e vinte e nove) domicílios, que correspondem a 89% declararam não ter nenhuma pessoa com deficiência. Apenas em 42 (quarenta e dois) domílios, que correspondem a 12%, declararam ter pessoa com deficiência. Destes, 39 (trinta e nove) declararam ter 1(uma) pessoa com deficiência, correspondendo a 11% e 3 (três) declararam ter 2 (duas) pessoas com deficiência, correspondendo a 1%.

TABELA 27 – Quantidade de pessoas com deficiência

Quantidade	Frequência	Percentual %
0	329	88,7
1	39	10,5
2	3	0,8
Total	371	100,0

Fonte: Pesquisa de campo 2010.

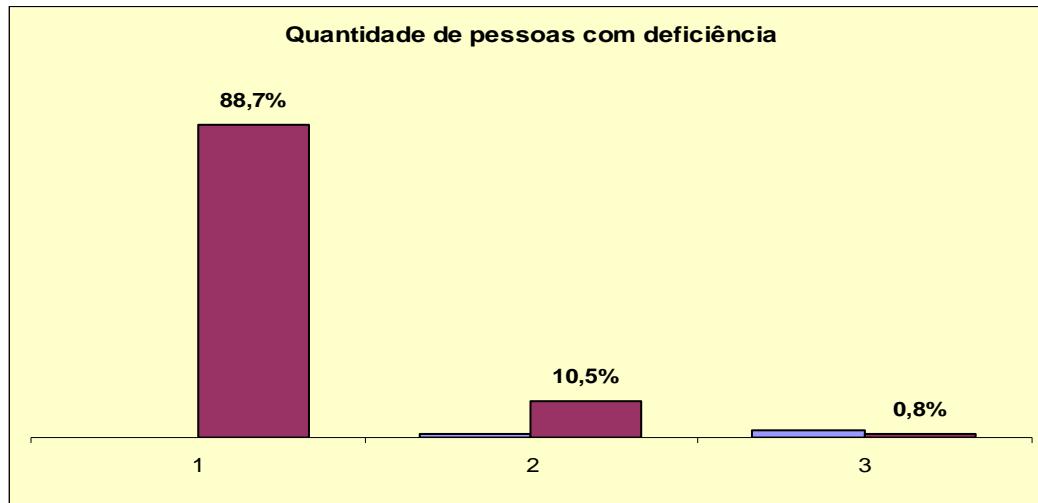


FIGURA 14 – Quantidade de pessoas com deficiência

Quando foi perguntado sobre crianças com idade até 12 (doze) anos nos domicílios, 157 (cento e cinqüenta e sete) domicílios, que correspondem a 42%, declararam não ter criança. Apenas 1 (um) domicílio (0,3%) declarou o maior número de crianças por domicílio existindo 10 (dez) crianças. Mas a maior incidência por domicílio foi de 1 (uma) criança, em 105 (cento e cinco) domicílios. Do total, 58% dos domicílios pesquisados declararam ter crianças.

TABELA 28 – Quantidade de crianças (menos de 12 anos)

Quantidade	Frequência	Percentual %
0	157	42,3
1	105	28,3
2	61	16,4
3	30	8,1
4	8	2,2
5	5	1,3
6	1	0,3
7	2	0,5
8	1	0,3
10	1	0,3
Total	371	100,0

Fonte: Pesquisa de campo 2010.

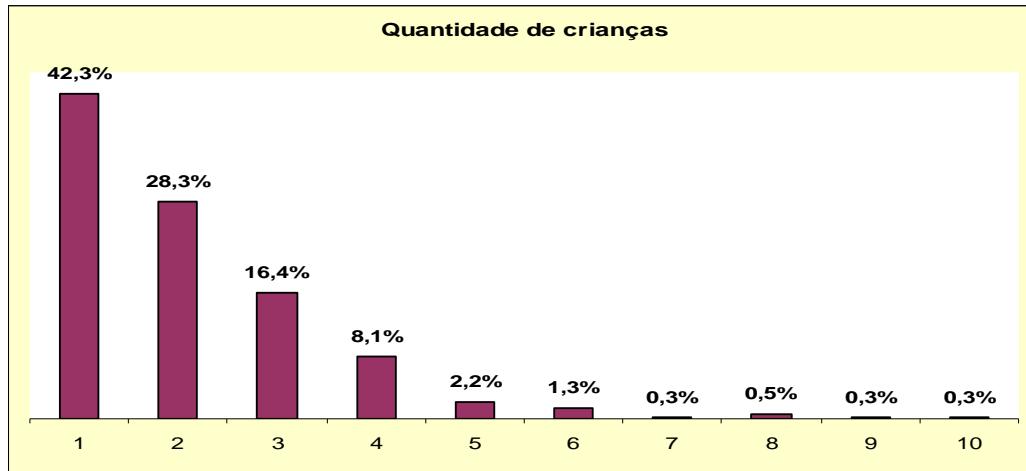


FIGURA 15 – Quantidade de crianças

Com relação a financiamento ou benefício é importante destacar que dos 371 (trezentos e setenta e um) domicílios, 176 (cento e setenta e seis) não responderam sobre receber ou não ajuda financeira ou benefício, correspondendo a 47%, 33 (trinta e três) declararam não receber nenhum benefício, correspondendo a 9%, 162 (cento e sessenta e dois) dos entrevistados declararam receber ajuda financeira ou benefício, correspondendo a 44%, além do benefício Luz para Viver Melhor.

Outro dado interessante é que 119 (cento e dezenove) recebem algum tipo de benefício ou aposentadoria do governo federal, correspondendo a 32% e 31 (trinta e um) do governo do Estado do Amapá, correspondendo a 8%.

TABELA 29 – Recebe ajuda financeira ou benefício

Especificação	Frequência	Percentual %
Aposentadoria	24	6,5
BPC –Idoso	1	0,3
BPC – deficiente	4	1,1
Bolsa família	90	24,3
Renda para Viver Melhor	13	3,5
Amapá Jovem	18	4,9
Outro	12	3,2
Nenhum	33	8,9
Não respondeu	176	47,4
Total	371	100,0

Fonte: Pesquisa de campo 2010.

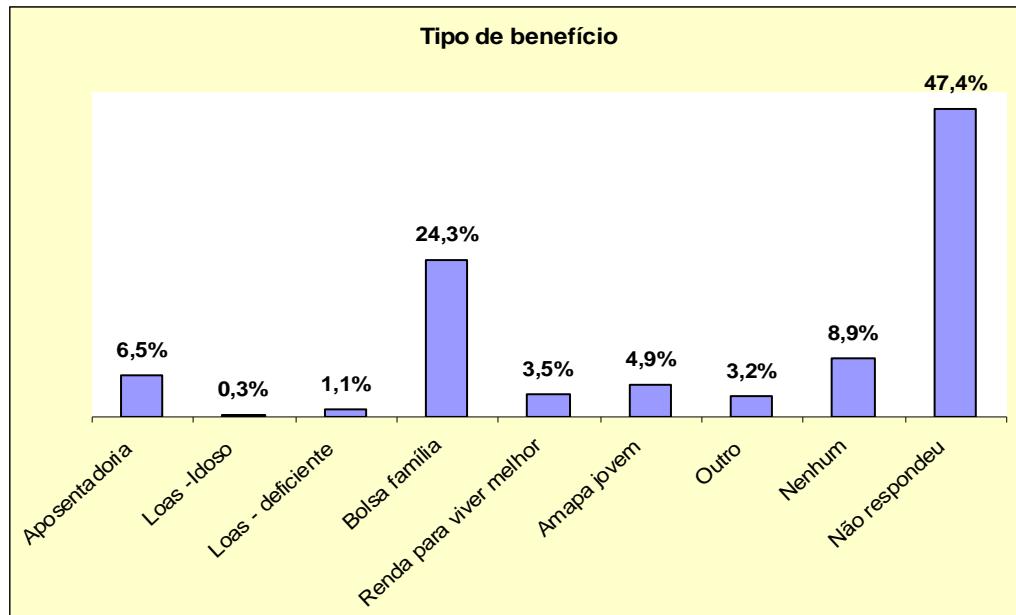


FIGURA 16 – Tipo de benefício

Para saber se o LVM está realizando algum tipo de acompanhamento, foi perguntado se a família havia recebido alguma visita de Assistente Social e a resposta foi que somente 55 (cinquenta e cinco) famílias receberam visita, correspondendo a 15%, o que significa um percentual muito baixo em relação a amostra.

Apesar de 4 (quatro) pessoas não terem respondido, correspondendo a 1%, 312 (trezentas e doze) responderam não ter recebido nenhuma visita de Assistente Social, correspondendo a 84%.

TABELA 30 – Recebeu visita domiciliar realizada por assistente social

Resposta	Frequência	Percentual %
Sim	55	14,8
Não	312	84,1
Não respondeu	4	1,1
Total	371	100,0

Fonte: Pesquisa de campo 2010.



FIGURA 17 – Recebeu visita domiciliar realizada por assistente social

Considerando a necessidade de identificar acompanhamento psicológico, 335 (trezentas e trinta e cinco) residências declararam não receber atendimento psicológico, correspondendo a 90%, enquanto 27 (vinte e sete), correspondendo a 7%, declararam receber esse tipo de atendimento.

TABELA 31 – Utilizou atendimento psicológico

Resposta	Frequência	Percentual %
Sim	27	7,3
Não	335	90,3
Não respondeu	9	2,2
Total	371	100,0

Fonte: Pesquisa de campo 2010.



FIGURA 18 – Utilizou atendimento psicológico

Quanto a encaminhamentos realizados pelo Programa LVM, 216 (duzentas e dezesseis) pessoas declararam não ter recebido nenhum encaminhamento, correspondendo a 58% dos entrevistados. Somente 57 (cinquenta e sete) pessoas declararam ter recebido algum tipo de encaminhamento, equivalendo a 15%.

Dos tipos de encaminhamentos realizados, 1 (um) foi de educação, correspondendo a 0,3%, 52 (cinquenta e dois) foram para saúde, correspondendo a 14%, 2 (dois) foram para capacitação, correspondendo a 1% , e somente 2 (dois) para emprego, correspondendo a 1%.

Relevante é o número de 98 (noventa e oito) pessoas que não responderam a pergunta, correspondendo a 26%.

TABELA 32 – Encaminhamento a serviços

Serviço	Frequência	Percentual %
Educação	1	0,3
Saúde	52	14,0
Capacitação	2	0,5
Emprego	2	0,5
Nenhum	216	58,2
Não respondeu	98	26,4
Total	371	100,0

Fonte: Pesquisa de campo 2010.

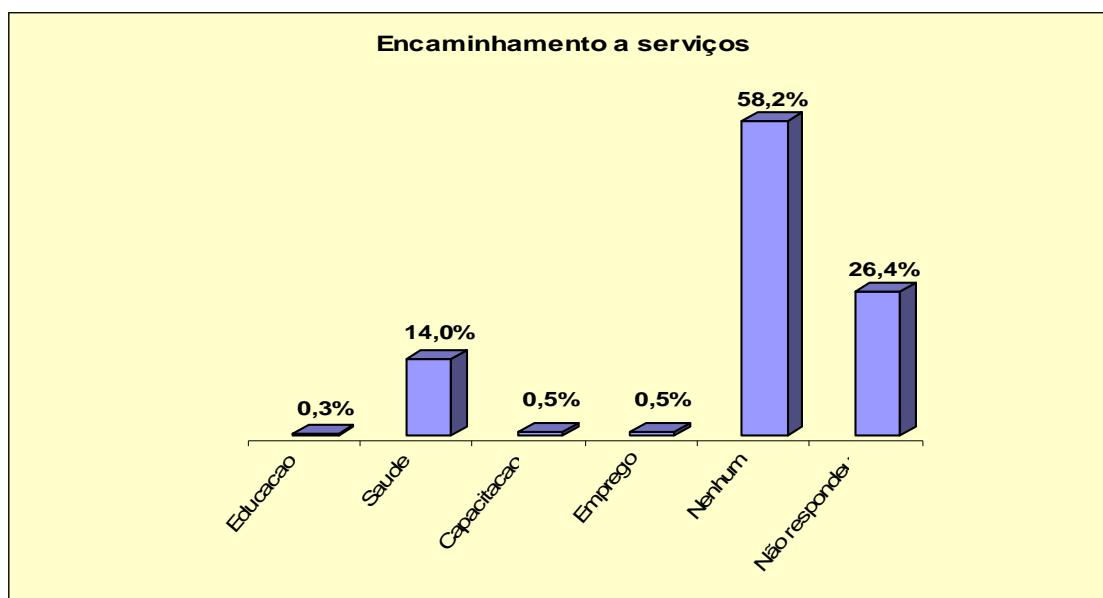


FIGURA 19 – Encaminhamento a serviços

É interessante que mesmo estando incluídas no Programa, 47 (quarenta e sete) pessoas declararam que pagam energia elétrica, correspondendo a 13% dos entrevistados. Isso significa que podem ter sido desligadas automaticamente do Programa e, como a base de dados é referente ao mês de junho/2009, é possível que já não fizessem mais parte do Programa no mês em que a pesquisa foi realizada.

TABELA 33 – Você paga energia elétrica

Resposta	Frequência	Percentual %
Sim	47	12,7
Não	324	86,3
Total	371	100,0

Fonte: Pesquisa de campo 2010.

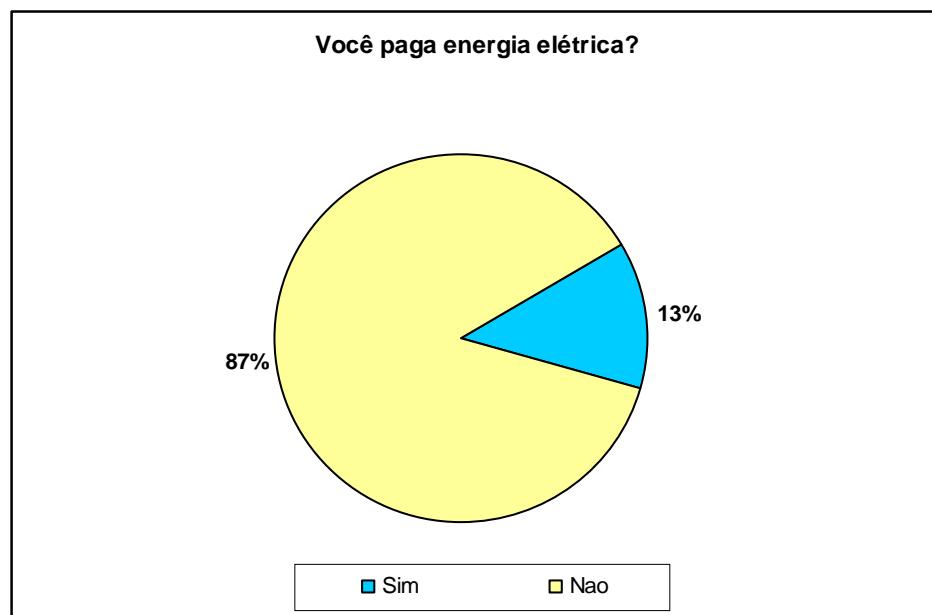


FIGURA 20 – Você paga energia elétrica

Quando questionadas se conheciam o Programa Luz para Viver Melhor, 364 (trezentos e sessenta e quatro) pessoas responderam que conhecem, correspondendo a 98%, 4 (quatro) pessoas disseram não conhecer o programa, correspondendo a 1% e somente 3 (três pessoas) não responderam (1%).

TABELA 34 – Você conhece o Programa Luz para Viver Melhor

Resposta	Frequência	Percentual %
Sim	364	98,1
Não	4	1,1
Não respondeu	3	0,8
Total	371	100,0

Fonte: Pesquisa de campo 2010.

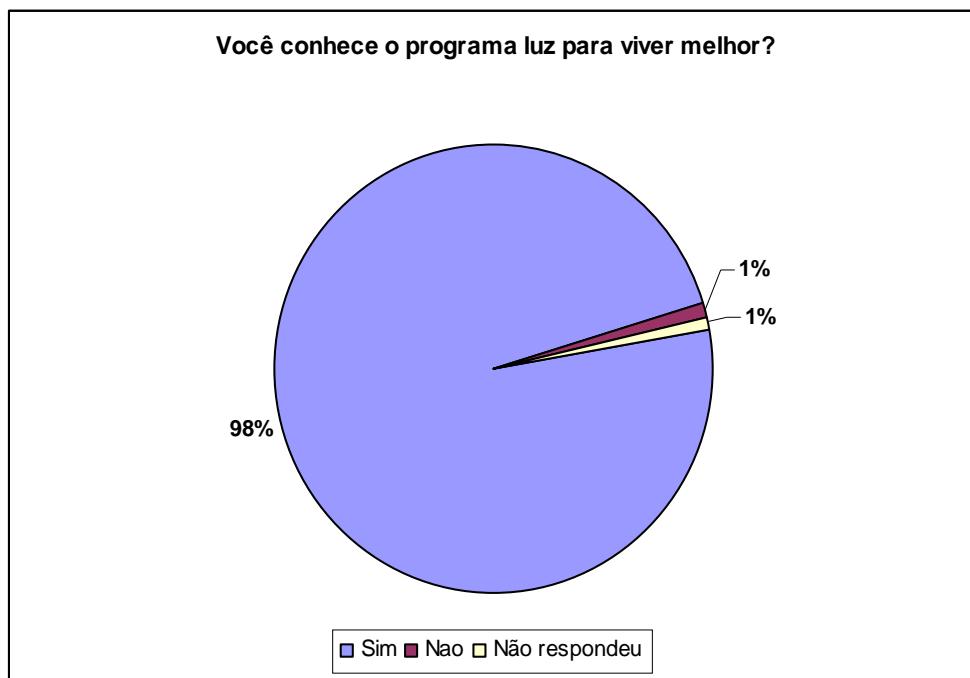


FIGURA 21 – Você conhece o Programa Luz para Viver Melhor?

Quando perguntado ao entrevistado se este sabe quem paga a sua conta de energia elétrica, a resposta é que 346 (trezentas e quarenta e seis) pessoas disseram que sim, correspondendo a 93%, enquanto 15 (quinze) disseram que não sabem e 10 (dez) pessoas não responderam, o que corresponde a 4%.

A pergunta não deixa claro ou não especifica quem paga a conta, se é o governo federal ou estadual, porque existe o Programa Luz para Todos do governo federal, o que, de certa maneira, deixa uma margem de dúvida quanto a resposta.

TABELA 35 – Você sabe quem paga sua luz

Resposta	Frequência	Percentual %
Sim	346	93,3
Não	15	4,0
Não respondeu	10	2,7
Total	371	100,0

Fonte: Pesquisa de campo 2010.



FIGURA 22 – Você sabe quem paga a sua luz

Interessava saber como o beneficiário do LVM avalia esse Programa, os criterios foram excelente, muito bom, bom e ruim, a resposta é uma avaliação positiva de 359 (trezentas e cinquenta e nove) pessoas, o que corresponde a 97% dos entrevistados, ficando apenas 2 (duas) pessoas com uma resposta negativa, dizendo ser ruim, o que corresponde a 0,5%. A distribuição foi a seguinte: excelente (29,4%), muito bom (25,6%), bom (41,8%) e não respondeu (2,7%).

TABELA 36 – Qual sua avaliação desse benefício

Resposta	Frequência	Percentual %
Excelente	109	29,4
Muito bom	95	25,6
Bom	155	41,8
Ruim	2	0,5
Não respondeu	10	2,7
Total	371	100,0

Fonte: Pesquisa de campo 2010.

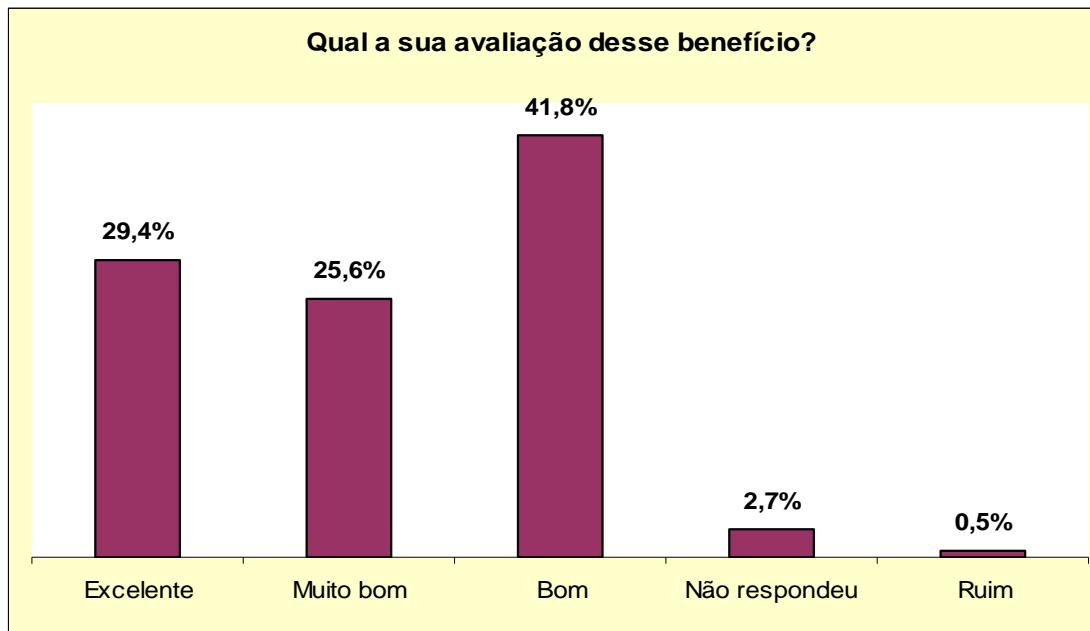


FIGURA 23 – Qual a sua avaliação desse benefício?

Ao ser perguntado se o beneficiário assinou o Termo de Responsabilidade do Programa assumindo o compromisso para participar em programas de capacitação, encaminhamentos para empregos e outros encaminhamentos, foi obtido o seguinte resultado: 266 (duzentas e sessenta e seis) pessoas responderam que não, o equivalente a 72% dos entrevistados. Apenas 83 (oitenta e três) pessoas, correspondendo a 22% responderam ter assinado o termo, 22 (vinte e duas) pessoas não responderam, correspondendo a 6%.

TABELA 37 – Você assinou termo de responsabilidade referente ao Programa

Resposta	Frequência	Percentual %
Sim	83	22,4
Não	266	71,7
Não respondeu	22	5,9
Total	371	100,0

Fonte: Pesquisa de campo 2010.

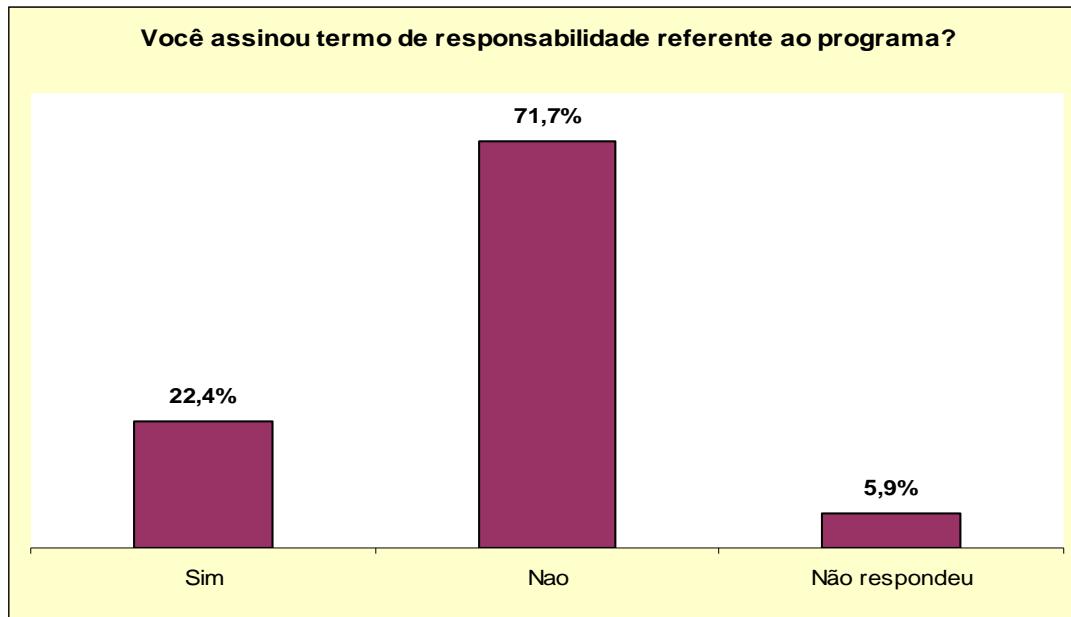


FIGURA 24 – Você assinou termo de responsabilidade referente ao Programa

Como o Programa Luz para Viver é um tipo de transferência de renda indireta, pois o beneficiário não tem acesso ao recurso referente ao benefício, a pergunta tem a intenção de saber qual a preferência quanto a forma do custeio da energia elétrica. A resposta foi que 227 (duzentas e vinte e sete) pessoas preferem ter um cartão para pagar a conta, correspondendo a 61% dos entrevistados. Enquanto 126 (cento e vinte e seis) pessoas preferem o dinheiro referente ao benefício, o que corresponde a 34% dos entrevistados. É importante também registrar que 18 (dezoito) pessoas, correspondendo a 5%, não responderam.

TABELA 38 – Se você pudesse escolher qual a sua opção preferida

Resposta	Frequência	Percentual %
Um cartão que pudesse pagar a conta	227	61,2
O dinheiro referente a esse benefício	126	34,0
Não respondeu	18	4,9
Total	371	100,0

Fonte: Pesquisa de campo 2010.

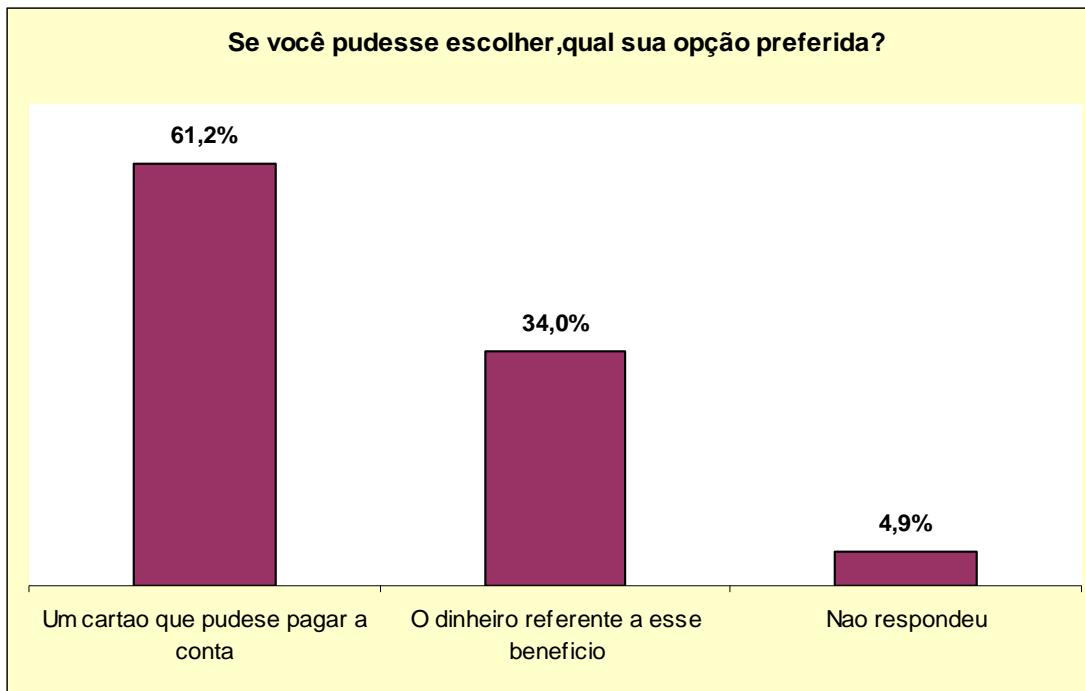


FIGURA 25 – Se você pudesse escolher, qual a sua opção preferida?

Como o Programa já está em execução desde o ano de 2003, é importante saber se houve uma visita por parte do LVM para informar sobre a entrada do beneficiário no Programa. E a resposta foi que em 91 (noventa e um) dos domicílios disseram sim, correspondendo a 25%, mas em 276 (duzentos e setenta e três), a resposta foi não, correspondendo a 74% dos entrevistados.

TABELA 39 – Quando você entrou no Programa veio alguém em sua casa falar dele

Resposta	Frequência	Percentual %
Sim	91	24,5
Não	276	74,4
Não respondeu	4	1,1
Total	371	100,0

Fonte: Pesquisa de campo 2010.

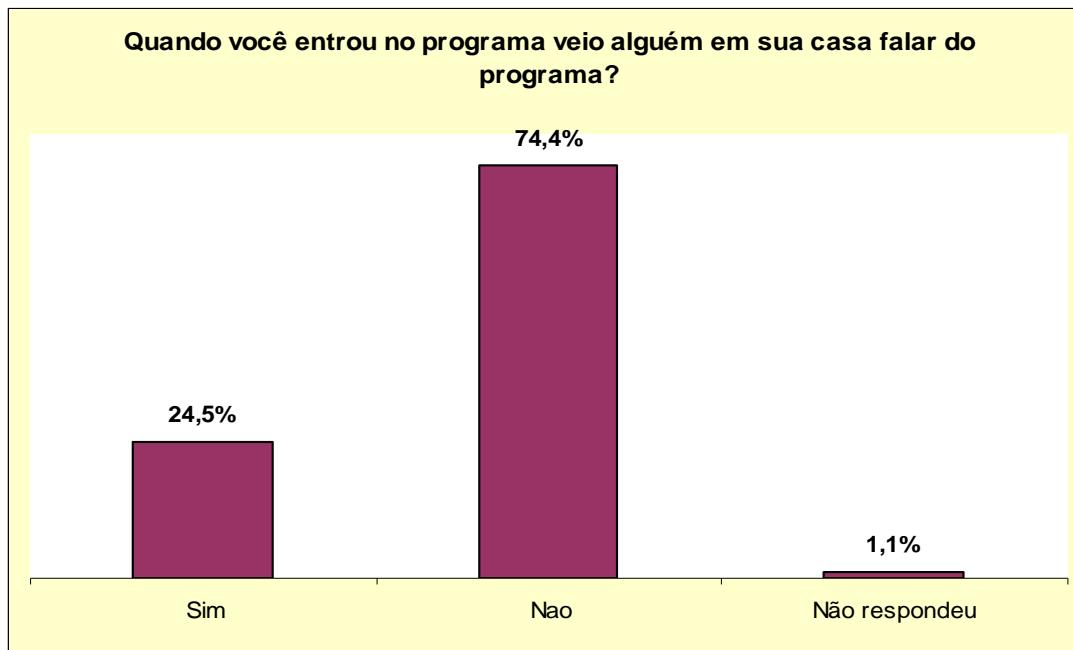


FIGURA 26 – Quando você entrou no programa veio alguém em sua casa falar dele

Outro dado relevante é quanto à importância e diferença que esse benefício faz na vida de quem é beneficiário do Programa Luz para Viver Melhor. A resposta é que 352 (trezentas e cinquenta e e duas) pessoas responderam que faz diferença, o que equivale a 95% dos entrevistados e apenas 17 (dezessete) pessoas disseram que não faz diferença, o que corresponde a 5%.

TABELA 40 – Este tipo de benefício faz alguma diferença na sua vida

Resposta	Frequência	Percentual %
Sim	352	94,9
Não	17	4,6
Não respondeu	2	0,5
Total	371	100,0

Fonte: Pesquisa de campo 2010.

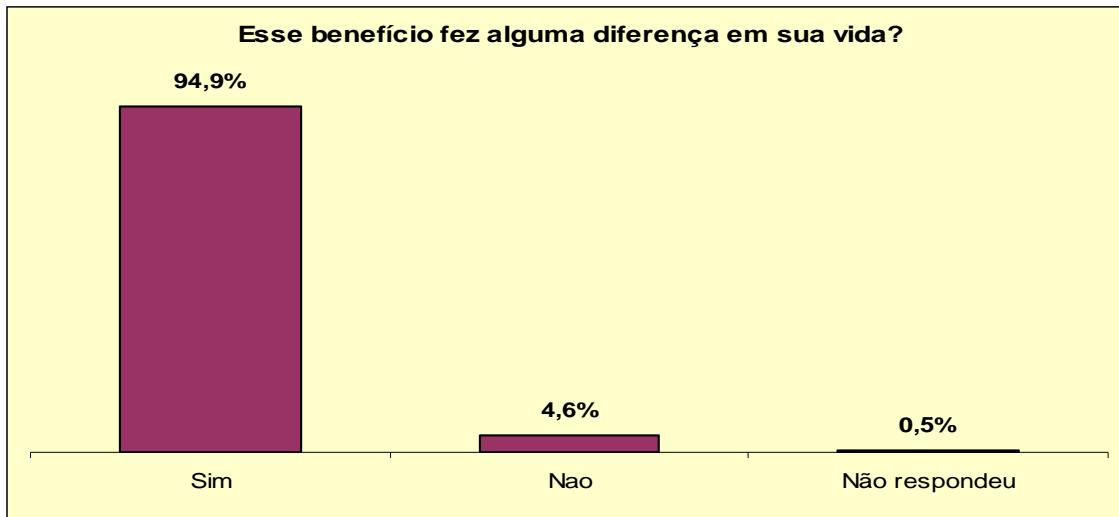


FIGURA 27 – Esse tipo de benefício fez alguma diferença em sua vida?

Quando foi perguntado o que faz com dinheiro que é economizado com a conta de energia custeada pelo governo, e se faz diferença, 299 (duzentas e noventa e nove) pessoas responderam que compram alimentos, correspondendo a 81% dos entrevistados. A segunda maior incidência é para o pagamento de transporte, resposta que foi dada por 21 (vinte e uma) pessoas, o que corresponde a 6%. A terceira incidência é para compra de roupa, opção de 18 (dezoitos) pessoas, correspondendo a 5%, seguida de outras despesas, que foi a resposta de 16 (dezesseis) pessoas, correspondendo a 4%, empatando com as pessoas que preferiram não responder, o que corresponde a 4%.

TABELA 41 – O que você faz com o dinheiro que economiza

Resposta	Frequência	Percentual
Compra alimentos	299	80,6
Compra eletrodoméstico	1	0,3
Paga transporte	21	5,7
Compra roupa	18	4,9
Outras despesas	16	4,3
Não respondeu	16	4,3
Total	371	100,0

Fonte: Pesquisa de campo 2010.

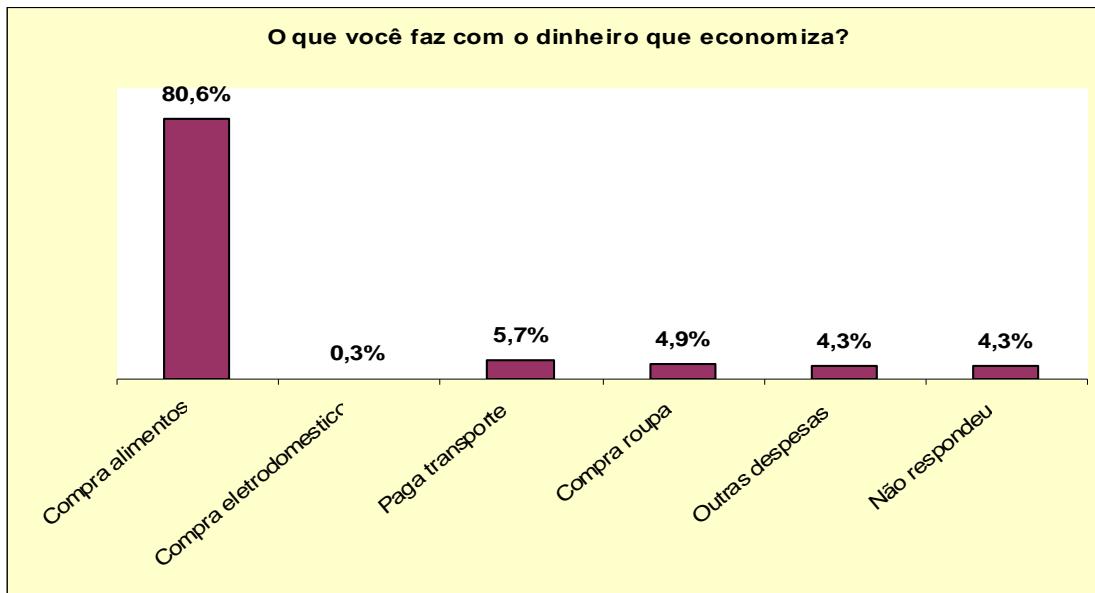


FIGURA 28 – O que você faz com o dinheiro que economiza?

É importante também entender qual seria reação dos beneficiários se o Programa acabasse. A maioria respondeu que lutaria para que continuasse, resposta dada por 217 (duzentas e dezessete) pessoas, correspondendo a 59%. A segunda reação é que ficaria revoltado, resposta de 86 (oitenta e seis) pessoas, correspondendo a 23%. Falaria com o governo, foi a resposta de 15 (quinze) pessoas, correspondendo a 4%. Responderam que não ligariam 16 (dezesseis) pessoas, correspondendo a 4%. É importante ressaltar que 37 (trinta sete) pessoas, não responderam, correspondendo a 10%.

TABELA 42 – Qual seria sua reação se o Programa acabasse

Resposta	Frequência	Percentual %
Não ligaria	16	4,3
Ficaria revoltado	86	23,2
Lutaria para que continuasse	217	58,5
Falaria com o governo para que continuasse	15	4,0
Não respondeu	37	10,0
Total	371	100,0

Fonte: Pesquisa de campo 2010.

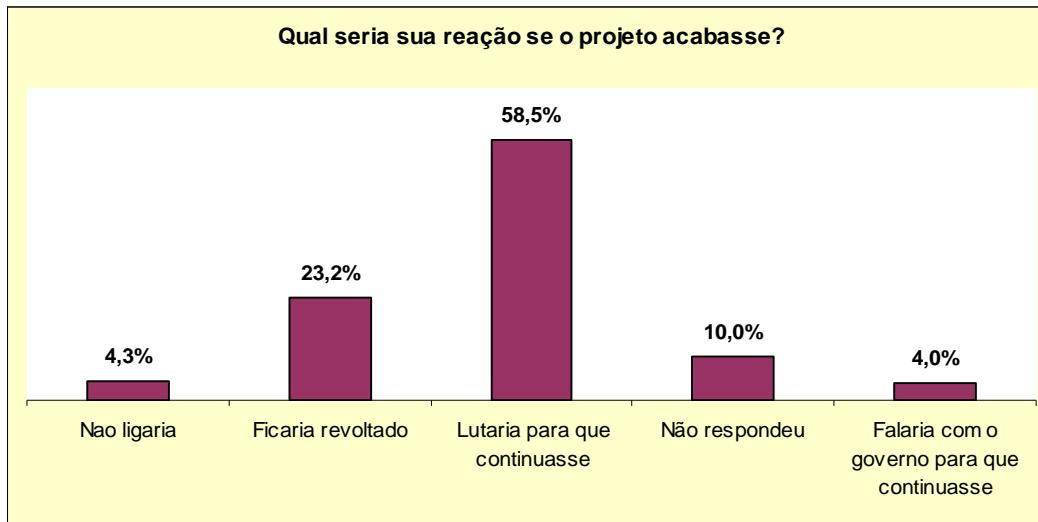


FIGURA 29 – Qual seria sua reação se o Programa acabasse

Para uma avaliação do consumo de energia por residência entrevistada foi importante identificar os bens eletro-eletrônicos que encontram-se nessas residências. A pergunta feita aponta um indicativo do consumo de energia elétrica e até do número de pessoas que podem estar fora dos critérios de consumo, considerando os eletrodomésticos que mais consomem energia elétrica. Um exemplo é o ar condicionado declarado em 18 (dezoito) residências, correspondendo a 5%. Central de ar que consome muita energia elétrica e foi declarada em 3 (três) domicílios, o que corresponde a 1%.

Em 334 (trezentos e trinta e quatro) há ventilador, correspondendo a 90%. E com relação a quantidade de ventilador por domicílio foi declarado que em 149 (cento e quarenta e nove) domicílios há 1 (um) ventilador, 112 (cento e doze) domicílios tem 2 (dois) ventiladores, em 56 (cinquenta e seis) domicílios tem 3 (três) ventiladores e em 2 (dois) domicílios há 5 (cinco) ventiladores.

Em 166 (cento e sessenta e seis) domicílios é usado 1 (uma) bomba de água, correspondendo a 45%. Em 303 (trezentos e três) declarou-se possuir 1 (uma) televisão e 56 (cinquenta e seis) tem mais de 1 (uma), correspondendo a 16%, e 12 (doze) disseram que não tinham televisão.

315 (trezentos e quinze) domicílios declararam ter geladeira, correspondendo a 85% e somente 3 (três) declararam ter mais de 1 (uma). Além disso, em 81 (oitenta e um) há freezer, correspondendo a 22%. 128 (cento e vite

oito) declararam ter som, correspondendo a 35%. 214 (duzentos e quatorze) declararam ter ferro de passar, correspondendo a 58%. Em 18 (dezoito) domicílios há secador de cabelo, correspondendo a 5% e em 42 (quarenta e dois) há chapinha, correspondendo a 11%.

Em 10 (dez) domicílios a declaração é que não têm lâmpada. Os demais declararam ter de 1 (uma) até 10 (dez) lâmpadas, sendo que a maior incidência é de 3 (três) lâmpadas, que aparecem em 102 (cento e dois) domicílios.

TABELA 43 – Quantos eletrodomésticos você tem em sua residência

Eletrodomésticos	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Televisão	12	303	50	5	1	-	-	-	-	-	-
Geladeira	56	312	-	3	-	-	-	-	-	-	-
Freezer	290	81	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Som	242	126	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Ferro de passar	157	213	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Ar condicionado	351	17	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Ventilador	37	149	112	56	13	2	-	1	-	1	-
Central de ar	368	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secador de Cabelo	353	17	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Chapinha	329	41	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Computador	351	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bomba de água	-	166	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lâmpadas	10	14	24	90	102	57	45	12	11	-	6

Fonte: Pesquisa de campo 2010.

5.1.3.1 Perfil dos beneficiários pesquisados

Fazendo uma análise do perfil dos beneficiários, segundo a pesquisa, demonstra que algumas famílias tem um perfil diferenciado do que exige o Programa, existem pessoas com nível de consumo em condições de vida acima do que é exigido, foram identificados beneficiários que possuem bens como ar condicionado, central de ar, famílias que tem mais de um televisor e até carro na garagem (Figura 35). Sobre a quantidade de eletrodomésticos no domicílio, 97% têm televisão, 90% ventilador, 85% geladeira, 45% bomba de água, 22% freezer, 35% som, 58% ferro de passar, 11% chapinha, 5% secador de cabelo, 5% ar condicionado, 1% central de ar. Quanto a lâmpada, 3% não têm lâmpadas, nos demais varia entre 1 (uma) a 10 (dez) lâmpadas por residência.

Outra análise foi pelo tipo de ocupação de domicílios, pois uma grande maioria residem em casa de alvenaria e própria (Figuras 31 e 34), o que aponta o não atendimento aos critérios da pobreza demonstrados por esses beneficiários, quando 85% moram em domicílio próprio, 8% em domicílio alugado, 0,3% moram em invasão. Um dado importante é que existem pessoas que moram em apartamentos 2%, que são tipos de moradias com mais estruturas habitacionais. Também por tipo de construção foi mostrado que 39% são de alvenaria, 40% de madeira e 21% do tipo mista. Uma comprovação do perfil dos beneficiários fora dos critérios, com relação a moradia está em um empreendimento econômico, uma clínica médica, no bairro Alvorada que está incluída no cadastro e recebe o benefício (Figura 2).

É possível observar na Figura 32 que a família fez aquisição de material de construção, o que demonstra que a vida da família melhorou, considerando o investimento no domicílio.

Com relação a renda uma grande parte apresenta renda acima do que define o Decreto do Programa, 22% declararam renda de até 1(um) salário mínimo, 43% declararam de 1 (um) a 3 (três) salários mínimos, 1% declarou renda de 4 (quatro) a 10 (dez) salários mínimos, 0,3% declarou renda acima de 10 (dez) salários mínimos e 35% não informaram a renda, os que não informaram a renda leva a acreditar que ficaram com receio de ser retirados do Programa, mas pelo tipo de casa que residiam pareciam não ter renda inferior a 1 Salário Mínimo.

Quanto a renda o perfil ainda é reforçado pela condição de ocupação de emprego e trabalho. Dos entrevistados, 25% disseram não ter pessoa de 14 anos ou mais desempregadas na família. Foram identificados domicílios com um limite máximo de 10 pessoas desempregadas na família, 11% disseram ter carteira assinada, 10% são empregados, 20% são autônomos, 7% são aposentados, 1% é de funcionários públicos, 6% têm outra situação.

Quanto a análise feita das condições básicas de infra-estrutura, sobre o abastecimento de água: 56% são da rede pública, 4% de poço artesiano e 40% têm poço amazonas. Quanto ao tipo de fossa, somente 4% são da rede pública, 40% têm fossa do tipo rudimentar, 45% têm fossa do tipo séptica, 1% é do tipo vala, 7% têm fossa a céu aberto e 4% outro tipo de fossa. Sobre a coleta do lixo: 98% têm lixo

coletado pela Prefeitura, 1% tem o lixo queimado, 0,3% deixa o lixo a céu aberto e 0,3% outro tipo.

Quando perguntado se pagavam energia elétrica, 13% responderam que sim e 86% responderam que não. Como a base de dados é do mês de junho, é possível que tenham sido desligados automaticamente do Programa.

Sobre a quantidade de famílias no domicílio: 91% têm apenas uma família, em 3% residem 2 (duas) famílias, em 0,3% 3 (três) famílias, em 1% 4 (quatro) famílias, em 0,3% 5 (cinco) famílias, em 0,3% residem 8 (oito) famílias e 4% não informaram. Sobre o número de pessoas que residem no mesmo domicílio: em 22% residem 4 (quatro) pessoas, em 17% residem 3 (três) pessoas, em 15% residem 5 (cinco) pessoas, em 12% residem 6 (seis) pessoas, em 11% residem 7 (sete) pessoas, em 8% residem 2 (duas) pessoas, em 6% residem 1 (uma) pessoa, em 3% residem 11 (onze) pessoas, em 5% residem de 9 (nove) a mais pessoas e 1% não informou.

Fazendo uma avaliação sobre o objeto e conhecimento do Programa se este cumpre a sua função básica foi dito pelos entrevistados que:

Sobre a assinatura de Termo de Responsabilidade: 72% disseram não ter assinado, 22% disseram que tinham assinado o termo. Quando a visita de profissionais para entrada no Programa, 74% disseram não ter recebido visita para esse fim, 25% disseram ter recebido a visita.

Sobre o acompanhamento do Programa quanto a visita de assistente social, 84% declararam não receber nenhuma visita e sobre o acompanhamento psicológico, 90% declararam não receber atendimento.

Quanto aos encaminhamentos a serviços 58% declararam não ter recebido encaminhamento, 26% não responderam, 14% disseram ter sido encaminhados para saúde, 1% para capacitação, 1% para emprego e 0,3% para educação, totalizando 16% de respostas positivas a encaminhamentos.

Se conheciam o Programa, 98% disseram que sim, 1% disse que não e 1% não respondeu. Como também foi perguntado se sabiam quem pagava a sua

conta energia elétrica, a resposta é que 93% disseram que sabiam, 4% disseram que não sabiam e 3% não responderam.

Sobre a importância do benefício: 95% disseram fazer diferença na sua vida, 4% disseram que não faz diferença e 1% não respondeu. Quando perguntado sobre a sua preferência: 61% disseram que preferiam um cartão para pagar a conta, 34% preferiam o dinheiro, 5% não responderam.

Sobre a utilização do recurso que economiza por não pagar energia elétrica: 81% compram alimentos, 6% pagam transporte, 5% compram roupas, 0,3% compra eletrodomésticos, 4% usam para outras despesas e 4% não responderam.

É interessante observar que 44% dos entrevistados declararam receber outro tipo de ajuda financeira (benefício) ou aposentadoria, dentre eles: aposentadoria, BPC – Idoso, BPC – Deficiente, Bolsa família, Renda para Viver Melhor, Amapá Jovem e outros . Deste total, 119 (cento e dezenove) são incentivos do governo federal, correspondendo a 32% e 31 (trinta e um), do governo do Estado do Amapá, correspondendo a 8%.



FIGURA 30 – Área de ressaca, com acesso a energia de forma clandestina

É possível identificar, segundo a CEA, mais de 15.000 (quinze mil) unidades consumidoras no Estado que não tem medidor de energia elétrica, o que justifica residências com eletrodomésticos, cujo uso ultrapassa os 140 kwh de energia mês. Outra situação é quanto as áreas de ressaca que tem acesso a energia de forma clandestina, situação que vem exigindo da CEA uma ação mais efetiva na fiscalização, até para garantir a segurança das famílias que utilizam esse tipo de energia, conforme mostra a figura 30, onde inclusive não há preocupação com a energia, pois as lâmpadas ficam acesas durante o dia.

Quando perguntado sobre a importância do Programa, algumas respostas:

Ainda sobra dinheiro pra alimentação;
 Bom porque não temos emprego;
 Dá pra comprar remédio;
 Favorece as pessoas carentes;
 Oportunidade para comprar outras coisas;
 Reduz minha despesa e ajuda no transporte;
 Renda que serve pra investir;
 Se acabar vou sentir falta;
 Se o governo não pagasse estaria sem luz;
 Seria bom que aumentasse o valor;
 Significa que estamos no programas do governo;
 Significa que estamos nos planos do governo;
 Somos muito humilde e isso ajuda muito.
 (Depoimentos de entrevistados diversos)

Sobre a avaliação do Programa: 29% disseram ser excelente, 26% disseram que é muito bom, 42% disseram ser bom e apenas 1% avaliaram como ruim, 3% não responderam. Ao todo o Programa tem a avaliação positiva de 97% dos entrevistados. Quando perguntado qual seria a reação se o Programa acabasse: 59% lutariam para a sua continuação, 23% ficariam revoltados, 10% não responderam, 4% não ligariam e 4% falariam com o governo para que continuasse.

A pesquisa aponta que o valor custeado pelo benefício que varia entre o valor máximo e o valor mínimo perde significância diante da valorização feita pelo entrevistado, considerando que a maioria recebe o valor mínimo. Contudo, o que está em discussão é que o Programa não conjuga outras políticas públicas, nem promove verdadeiramente a intersetorialidade, deixando de garantir o alcance das famílias beneficiárias a assistência social, a saúde e educação, que são básicas para elevar a qualidade de vida. O que foi apontado pela pesquisa de campo é que

as famílias não estão sendo encaminhadas para outras políticas públicas. E isso compromete os objetivos do Programa.



FIGURA 31 – Tipo de residência beneficiada A



FIGURA 32 – Tipo de residência beneficiada B



FIGURA 33 – Tipo de residência beneficiada C



FIGURA 34 – Tipo de residência beneficiada D

6 CONCLUSÃO

O governo do Amapá, através do Programa LVM, assumiu um compromisso com a proteção social e promoção da justiça social no Estado, permitindo que o serviço essencial do fornecimento de energia elétrica chegasse verdadeiramente às camadas mais vulneráveis da população, para tanto, passou a atuar efetivamente como acionista majoritário da Companhia de Eletricidade do Amapá, comprometendo-se com os seus resultados e zelando para que a empresa fosse capaz de alcançar o seu equilíbrio econômico-financeiro. No entanto, investiu apenas nos recursos financeiros, sem conseguir dar uma dimensão para o Programa, enquanto estratégia de enfrentamento da pobreza.

Daí a importância deste trabalho que traz uma avaliação do Programa Luz para Viver Melhor, enquanto ação de proteção social no município de Macapá, fazendo um resgate histórico desde 2003, quando da sua implantação e uma caracterização da situação atual; avaliando o Programa na sua proposta de elevação do padrão de qualidade de vida das famílias beneficiárias e como se expressa essa elevação, a partir da pesquisa quantitativa; levantando a rede de Proteção Social no município de Macapá e dentro desta situando o Programa; traçando o perfil dos beneficiários pesquisados (informação esta que nem a SIMS, nem a CEA dispõem) e, finalmente, contribuindo a partir dos resultados da pesquisa para a Gestão do Programa Luz para Viver Melhor.

Há um questionamento quanto a precarização do Estado e suas funções, inclusive se caberia ao Estado a execução de Programas como o Luz para Viver Melhor, considerando a busca da eficácia, eficiência e efetividade no desenvolvimento e garantia de políticas públicas e na aplicação de recursos. Nesta perspectiva Coutinho e Silveira (1996, p.15), dizem o seguinte:

O Estado deve estar voltado para a elaboração de políticas e a definição de padrões de desempenho. Quanto menos ele for o executor, mais poderá se concentrar em garantir a execução de suas políticas. Deve, ainda, rebuçar as suas ajudas, dirigindo seus recursos financeiros para prover suportes técnicos e consultoria à solução dos desafios sociais e econômicos.

Para os autores supracitados, quanto menos o Estado for o executor, mais poderá dar suporte técnico, garantindo padrões de qualidade para solucionar os desafios sociais e econômicos na execução de Políticas Públicas.

Neste caso o Estado do Amapá vem executando o Programa buscando minimizar os conflitos gerados pela exclusão social que cresce a cada ano, principalmente após a criação da área de livre comércio de Macapá e Santana na década de 90, quando ocorreu um crescimento populacional a partir de um fluxo migratório intenso, com o crescimento e empobrecimento da população que chega a alcançar quase 40% da população total, a figura do Estado no Amapá é mais presente tentando intervir com políticas de interesse social mais intensa, como é ao caso do LVM.

Para avaliar o Programa a pesquisa de campo que foi realizada identificou que as condições de gestão do LVM são mínimas. A própria equipe, composta de 03 (três) pessoas, não consegue dar conta do acompanhamento das 25.071 (vinte e uma mil e setenta uma) famílias. As respostas dos entrevistados confirmaram que 84% não receberam visita domiciliar, nem no início do Programa, nem durante, como também, 58% declararam não ter recebido encaminhamentos a outras políticas públicas, enquanto 26%, preferiram não responder.

Outro aspecto importante diz respeito às condicionalidades do Programa, enquanto exigência dos programas de transferência de renda. Percebe-se que há certa divergência quanto à necessidade de cumprimento por parte dessas condicionalidades. Torquato (2008) é um dos defensores que reafirma a sua importância, conforme abaixo:

A política social do governo Lula é inspirada por um distributivismo unilateral. Dá-se o peixe a multidões crescentes. E o anzol é esquecido. Forma-se na base do edifício da cidadania uma argamassa frouxa, inconsistente. Jamais essa estrutura terá condições de sustentar os eixos do civismo, do amor ao trabalho, da elevação dos valores éticos e morais para a construção de uma Pátria mais igualitária e mais justa. Forjam-se em algumas regiões do País contingentes de acomodados, alinhados ao utilitarismo egoísta, imediato, mesquinho. Pessoas de barrigas cheias e cabeças vazias.

Esse mesmo ponto de vista é defendido por Cunha (2009, p.340), que diz ser as condicionalidades importantes, enquanto reforço de direitos de cidadania, e afirma:

É imprescindível lembrar que as condicionalidades, no caso brasileiro, estão associadas a políticas definidas na Constituição Federal como universais e de responsabilidade do poder público. Assim, ao lado do compromisso da família, é preciso assegurar o compromisso do poder público em prover serviços nas áreas de saúde e educação que, embora de caráter universal, em várias situações não garantem o acesso dos mais excluídos. Nesse sentido as condicionalidades podem ser entendidas como reforço de cidadania.

Enquanto Dias (2006), ao fazer uma abordagem marxista dialética dos Programas Federais de transferência de renda, questiona as condicionalidades, que ela chama de contradição, pois se efetiva como a passagem de um estágio a outro, chocando-se na sua execução.

Com esses objetivos orientadores do processo de pesquisa, chegou-se a conclusão de que os Programas de transferência de renda implementados e financiados pelo governo federal constituem em um mecanismo de reforço as políticas neoliberais, limitando-se a garantir um mínimo em termos monetários, insuficiente para atender além das necessidades básicas e sem uma correspondente ampliação e articulação com as demais ações das políticas sociais, em vez de se fundamentar em uma perspectiva da assistência social como uma política universalizadora de acesso aos direitos sociais, não constituindo, portanto uma “resposta” a questão social na contemporaneidade.

Foi sobre esse campo contraditório que incidiu essa pesquisa no sentido de compreender o estreito limite entre direitos e carência diante da atual reestruturação conservadora do Estado e da economia, nos quais os programas de transferência de renda se inserem (DIAS, 2006, p.20).

Foi possível, através da pesquisa de campo, verificar que as condicionalidades não vêm sendo cumpridas, nem vem sendo feito o acompanhamento das famílias, com um número muito reduzido de visitas domiciliares realizadas por assistente social, psicólogo e os encaminhamentos mínimos para outras políticas setoriais básicas. Essas condicionalidades têm por objetivo elevar a qualidade de vida e promoção da cidadania, considerando que os beneficiários do Programa Luz para Viver Melhor não tiveram encaminhamento a outras políticas públicas, principalmente trabalho, emprego e renda, como se propõe.

O acesso as políticas públicas a que se dispõe o Programa contribui para a emancipação das famílias, contudo, observa-se uma preocupação da perda do benefício caso haja elevação de renda da família esse fator acaba prejudicando os beneficiários: "Numa perspectiva universal, deveria haver a garantia de um padrão de vida razoável, que é comprometido atualmente diante do critério da exigência da

permanência na pobreza absoluta para a continuidade do acesso aos benefícios." (ZIMERMANN; SILVA, 2008, p.4)

O valor individual investido na transferência de renda é questionado na quantidade, se seria suficiente para cobrir as necessidades de uma família pobre, contribuindo para a sua emancipação. Dias (2006, p.23) busca em Marx uma explicação para tal questionamento:

A concepção materialista dialética apreende que ao estudar o desenvolvimento do fenômeno, deve-se examinar o desenvolvimento dos fenômenos como sendo o seu movimento próprio, necessário, interno, encontrando-se, aliás, cada fenômeno no seu movimento, em ligação e interação com os fenômenos que o circundam. Presume-se, então, a necessidade de evidenciar a fonte do desenvolvimento, que condiciona a sua passagem de um estágio a outro. Essa é a contradição, a unidade e a luta de contrário, cujo conhecimento se choca, em seu desenvolvimento, com a necessidade de evidenciar as contradições, os aspectos e as disposições contrárias inerentes de todas as coisas e fenômenos da realidade objetiva.

É nesse espaço de contradição que se discute o valor individual do benefício que custeia a energia elétrica através do Programa Luz para Viver Melhor, que varia entre R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos) e R\$41,79 (quarenta e um reais e setenta e nove centavos). Embora pareça um valor pequeno, mínimo até, na avaliação dos entrevistados tem uma significância muito grande, demonstrada pela aprovação de 97% das pessoas entrevistadas (excelente, muito bom e bom) onde declaram "Compramos outras coisas para casa." Sendo que a opção de comprar alimentos, corresponde a maioria com 81% dos entrevistados.

Do ponto de vista de Sposati (1999) há duas interpretações de mínimos sociais: uma que é minimalista que se funda na pobreza e outra que é ampla e cidadã que se configura em um padrão básico de sobrevivência. É esse padrão básico de sobrevivência que se questiona quando se trata de programas sociais, como a transferência de renda, que ganha importância na sociedade capitalista, onde a exclusão social, a precarização do emprego, o aumento do desemprego, a concentração de renda e as desigualdades regionais, combinadas com outros fatores exigem a intervenção do Estado, por força legal, enquanto medida constitucional com ações capazes de minimizar os danos e consequências que se transformam em problemas sociais na sociedade.

O valor recebido pelos beneficiários é importante, porém mais importante ainda é o acompanhamento das famílias. Até porque são tantos programas sociais, no âmbito do governo do Estado e do governo federal, que acabam complementando a renda da família, confirmação declarada na aplicação dos questionários, onde 44% disseram receber outro benefício, sendo 32% do governo federal e 8% do governo do Estado do Amapá.

O Programa Luz para Viver Melhor é um exemplo de ação governamental na direção da proteção social prevista na Política de Assistência Social. Tal qual foi proposto, não vem cumprindo as condicionalidades descritas no seu Decreto de criação, o que compromete a mudança na qualidade de vida de quem faz parte do Programa, descrito por Sen (2000) como o estágio em que se assume a "condição de agente", que é conceituado por este, como alguém que age e ocasiona mudança capaz de mudar o próprio destino e ajudar uns aos outros. Mudança que ocorre quando se tem acesso ao que ele chama de "oportunidades sociais", que garantem o acesso principalmente as políticas setoriais básicas, essenciais, para o desenvolvimento do ser humano, como é o caso de educação e saúde, conforme afirmativa do referido autor: "[...] Quanto mais inclusivo for o alcance da educação básica e dos serviços de saúde, maior será a probabilidade de que mesmo os potencialmente pobres tenham uma chance maior de superar a penúria" (SEN, 2000, p.113).

Sobre o alcance dos beneficiários do Programa à política de educação, por exemplo, observa-se que 9% são analfabetos, 32% têm ensino fundamental incompleto, 8% têm ensino fundamental completo, 15% têm ensino médio incompleto, 27% têm ensino médio completo, 7% têm nível superior incompleto e só 0,3% tem nível superior completo. Tais estatísticas evidenciam a necessidade de mudança desse indicador negativo de qualidade de vida, garantindo principalmente o acesso à educação básica.

Assim também observa-se um número mínimo de encaminhamentos para capacitação, sendo somente de 2% e o encaminhamento a emprego, também de 2%, não são capazes de garantir acesso ao mundo do trabalho. Para esses beneficiários do Programa o trabalho é muito importante, considerado por Arendt (2009) uma das atividades humanas fundamentais.

Daí a necessidade do fortalecimento do papel do Estado, diferentemente da idéia de "estado mínimo", este deve ser o grande responsável na promoção de políticas públicas capazes de ocasionar este acesso. Castel (1998, p.497) fala da importância do papel do Estado como um "ator" principal na condução estratégica de construir um mundo melhor, pois para ele "[...] nosso problema hoje é continuar a construir uma sociedade de sujeitos independentes", sendo que uma das condições necessárias para essa construção é a valorização do papel do Estado: "O Estado deve manter suas proteções por meio de uma ação contínua." (CASTEL, 1998, p.498).

Para além da responsabilidade do Estado, é importante lembrar que a Política de Assistência Social é de responsabilidade de todos. E a sociedade não pode também se eximir do seu papel, exercendo, principalmente, o controle dessa política que é de todos e não permitindo que seja de responsabilidade apenas do Estado:

[...] em latim se expressa como *res publica*, isto é, coisa de todos, e, por isso, algo que compromete, simultaneamente, o Estado e a sociedade. É, em outras palavras, ação pública, na qual, além do Estado, a sociedade se faz presente, ganhando representatividade, poder de decisão e condições de exercer o controle sobre a sua própria reprodução e sobre os atos e decisões do governo e do mercado (PEREIRA, 2002, p.7).

O controle social é um direito constitucional que garante o acompanhamento da sociedade no desenvolvimento de políticas públicas e esse acompanhamento do LVM, tal qual descrito, não vem se efetivando, afirmativa dos próprios Conselhos Estadual e Municipal de Assistência Social. É justamente esse controle que vai garantir a *res pública* ou coisa de todos.

Criar programas de transferência de renda é uma estratégia importante, mas não garante a superação da pobreza. Ao lado desse tipo de estratégia é necessária a conjugação de esforços na direção da intersetorialidade e principalmente no fortalecimento do trabalho com famílias. O Programa pode ser estadual, mas sua ação deve ocorrer de forma descentralizada, envolvendo outros atores sociais, incluindo os municípios. Nessa direção há os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que mais próximos às famílias, através da territorialização, podem referenciá-las, pois da forma como está estrurado, o Programa não consegue "porta de saída" para nenhum beneficiário, que não seja a forma automática quando ultrapassa a quantidade permitida de Kwh de energia elétrica, e não por já ter superado a situação de vulnerabilidade que garantiu a "porta

de entrada" no Programa. A proposta é que a família só sai quando tiver superado a situação que motivou o benefício.

Há uma decisão de governo estadual no sentido de fortalecer a Política de Assistência Social, a aprovação do Decreto 3780, de 15 de outubro de 2009, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS), visando a execução das ações continuadas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, é um exemplo positivo nessa direção, compromisso firmado através do Pacto de Aprimoramento de Gestão da Política de Assistência Social – 2008/2009, assinado pelo governo do Estado Amapá, mas muitos desafios ainda se interpõe nesse caminho (AMAPÁ, 2009).

Defender o processo descentralizado e participativo Política de Assistência Social preconizado na Constituição de 1988 e na LOAS, eis a missão de quem acredita que a construção coletiva se faz no dia-a-dia onde novos compromissos e responsabilidades são necessários à implantação efetiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Neste caso a pesquisa partiu de uma problemática quanto a necessidade de avaliação de um programa no contexto das políticas sociais do Estado do Amapá, onde procurou responder a hipótese de que o LVM vem garantindo elevação da qualidade de vida dos seus beneficiários. Com o resultado da pesquisa a conclusão é que a hipótese foi negada, pois as condições do Programa acontecem de forma automática, sem que haja acompanhamento das famílias nem intersetorialidade com outras políticas públicas, deixando de garantir inclusão produtiva e assim, deixando também de garantir "porta de saída", pela via da cidadania.

Como contribuição para a Gestão do Programa para que este de fato possa cumprir seu papel no âmbito da Política de Assistência Social é importante levar em consideração:

- A necessidade de um recadastramento de todos os seus beneficiários, evitando que famílias e empreendimentos, fora dos critérios estabelecidos no seu Decreto de criação, usufruam de um benefício

que se destina a atender famílias que estão em situação de vulnerabilidade pessoal e social;

- Que a SIMS assume efetivamente a coordenação do Programa, sendo necessária a reestruturação da equipe técnica, que hoje conta com apenas uma assistente social, como também garanta condições para as suas atividades;
- Que a SIMS, considerando o Sistema descentralizado e participativo do SUAS, estabeleça parceria com as secretarias municipais de Assistência Social para acompanhamento e realização de trabalho com as famílias, principalmente de inclusão produtiva;
- Que seja rotina o envio de relatórios semestrais para os Conselhos Estadual e Municipais de Assistência Social, permitindo o acompanhamento do Programa;
- E por último, que seja reservado no orçamento da SIMS recurso para avaliação, não só do LVM, mas de todos os Programas, Projetos, Serviços e Benefícios, possibilitando a efetivação de políticas sociais de resultado para o Estado do Amapá.

A pesquisa que ora é apresentada não pretende encerrar o assunto, pois conforme afirma Minayo: "O ciclo de pesquisa não se fecha, pois toda pesquisa produz conhecimento e gera indagações novas." (MINAYO, 2009, p. 27). As novas indagações representam novos desafios diante da continuidade de novos estudos a respeito do Programa Luz para Viver Melhor enquanto estratégia de proteção social no Estado do Amapá.

REFERÊNCIAS

- AMAPÁ. Decreto nº 3780, de 15 de outubro de 2009. **Diário Oficial [do Estado do Amapá]**, Macapá, AP, de 15 de outubro de 2009.
- _____. **Plano Plurianual 2008-2011**. Macapá: GEA, 2007a.
- _____. Secretaria de Inclusão e Mobilização Social. **Relatório de Gestão, 2006**. Macapá, AP, 2007b.
- _____. Decreto nº 029, de 03 de janeiro de 2005. **Diário Oficial [do Estado do Amapá]**, Macapá, AP, de 03 de janeiro de 2005.
- _____. Decreto nº 3231, de 28 de março de 2003. **Diário Oficial [do Estado do Amapá]**, Macapá, AP, de 28 de março de 2003.
- _____. Ministério da Previdência e Assistência Social. Secretaria de Assistência Social. Escritório de Representação no Amapá. **Relatório de atividades**. Macapá, AP, 1997.
- ANDRADE, P. M. de; MATIAS, M. L. Notas sobre o desenvolvimento do trabalho social com famílias no âmbito da política de assistência social. In: CONCEPÇÃO e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; UNESCO, 2009.
- ARENKT, H. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.
- BARROS, R. P. de. CARVALHO, M. de. Proteção social efetiva com porta de saída. In: MARCOVITCH, Jacques (Org.). **Crescimento econômico e distribuição de renda**: prioridades para ação. São Paulo: SENAC, 2007.
- BATISTA, M. V. **Planejamento social**: intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras, 2002.
- BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **Capacita SUAS volume I**. SUAS: Configurando os eixos de mudança. Brasília, 2008.
- _____. Norma Operacional Básica da Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social. **Construindo bases para implantação do Sistema único de Assistência Social**. Brasília, 2005.
- _____. Política Nacional de Assistência Social. Aprovada pelo Conselho Nacional e Assistência Social pôr intermédio da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 de outubro de 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 2001.

_____. Presidência da República. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 de dezembro de 1993.

BRESSER-PEREIRA, L. C.; SPINK, P. (org.). **Reforma do Estado e administração pública gerencial**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

BRONZO, C. Vulnerabilidade, empoderamento e metodologias centradas na família: conexões e uma experiência para reflexão. In: CONCEPÇÃO e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; UNESCO, 2009.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Tradução de Iraci D. Poleti. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

CAVALCANTE, M. do C. B. A missão da assistência social. In: MÍNIMOS sociais: questões, conceitos e opções estratégicas. Organização de Carlos Estevam Martins, Luiz A. Palma e Silva, Andrade Stanisci. Brasília: MPAS/SAS; São Paulo: Fundap, 1999. 136 p. (Discutindo a assistência social no Brasil).

CHIANCA, T. Avaliando programas sociais: conceitos, princípios e práticas. In: CHIANCA, T. et al. **Desenvolvendo a cultura de avaliação em organizações da sociedade civil**. São Paulo: Global, 2001.

COUTINHO, V. F.; SILVEIRA, M. T. C. O. **Brasil século XXI**: a construção de um Estado eficaz. Brasília: ENAP, 1996.

COUTO, B. R. O Sistema Único de Assistência Social: uma nova de gestão da assistência social. In: CONCEPÇÃO e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome; UNESCO, 2009.

COUTO, B. R. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** São Paulo: Cortez, 2004.

CUNHA, R. Transferência de renda com condicionalidades: a experiência do Programa Bolsa Família. In: CONCEPÇÃO e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome; UNESCO, 2009.

DIAS, A. T. **A “NOVA” questão social e os programas de transferência de renda no Brasil**. Brasília: UNB, 2006.

FALEIROS, V. de P. Referências comparativas sobre mínimos sociais. In: MÍNIMOS sociais: questões, conceitos e opções estratégicas. Organização de Carlos Estevam Martins, Luiz A. Palma e Silva, Andrade Stanisci. Brasília: MPAS/SAS; São Paulo: Fundap, 1999. 136 p. (Discutindo a assistência social no Brasil).

FRISCHEISEN, L. C. F. Conselhos Gestores e democracia participativa: o papel do Ministério Público. Direitos humanos e políticas públicas. **Polis: Revista de Estudos Jurídico-Políticos**, São Paulo, v. 37, 2001.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paul: Atlas, 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE. **Contagem da população 2007**. Rio de Janeiro, 2008a.

_____. **Produto Interno Bruto dos municípios/2003 a 2007**. Rio de Janeiro, 2008b.

_____. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. **Síntese de indicadores 2006**: comentários. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2006/comentarios2006.pdf>>.- Acesso em : 15 fev. 2010.

LAVINAS, L. Transferência de renda: o quase tudo do sistema de proteção social brasileiro. In: SICSU, J. (org.). **Arrecadação, de onde vem?** Gastos públicos, para onde vão? São Paulo: Boitempo, 2007.

MARTINS, C. E. A lógica dos mínimos sociais. In: MÍNIMOS sociais: questões, conceitos e opções estratégicas. Organização de Carlos Estevam Martins, Luiz A. Palma e Silva, Andrade Stanisci. Brasília: MPAS/SAS; São Paulo: Fundap, 1999. 136 p. (Discutindo a assistência social no Brasil).

MINAYO, M. C. de S. O desafio da pesquisa social. In: MINAYO, M. C. de S. (org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MIRANDA, N. **Por que direitos humanos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. 200 p.

MONTAÑO, C. **Terceiro setor e questão social, o novo trato a “questão social” no contexto da reestruturação do capital**. São Paulo: Cortez, 2002.

PEREIRA, P. A. P. Sobre a Política de Assistência Social no Brasil. In: BRAVO, M. I. S.; PEREIRA, P. A. P. (org.). **Política social e democracia**. 2. ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2002.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Índice de Desenvolvimento Humano**. PNUD, 2007. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/idh/>>. Acesso em: 15 fev. 2010.

RAPOSO, R. Avaliação de ações sociais: uma abordagem estratégica. In: ÁVILA, C. M. de (org.). **Gestão de projetos sociais**. São Paulo: AAPCS, 1999.

ROCHA, S. **Pobreza, desenvolvimento e política social**: o caso do Estado do Amapá. Amapá: [s.n.], 2002.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução de Laura Teixeira Motta, revisão técnica de Ricardo Doniselli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SPOSATI, A. Mínimo e segurança. In: MÍNIMOS sociais: questões, conceitos e opções estratégicas. Organização de Carlos Estevam Martins, Luiz A. Palma e Silva, Andrade Stanisci. Brasília: MPAS/SAS; São Paulo: Fundap, 1999. 136 p. (Discutindo a assistência social no Brasil).

SPOSATI, A. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: CONCEPÇÃO e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; UNESCO, 2009.

TELLES, Vera da Silva. **Direitos sociais**: afinal do que se trata? Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999. 194 p.

TORQUATO, G. Barrigas cheias, cabeças vazias. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 3 fev. 2008.

ZIMMERMANN, C. R. Os programas sociais sob a ótica dos direitos humanos: o caso do Bolsa Família do governo Lula no Brasil. **Revista Internacional de Direitos Humanos: SUR**, São Paulo, v. 3, n. 4, p. 144-159, 2006. Disponível em: <<http://www.surjournal.org>>. Acesso em: 08 jun. 2009.

ZIMMERMANN, C. R.; SILVA, M. da C. As experiências internacionais de renda mínima na educação da pobreza. **Revista Espaço Acadêmico**, ano 7, n. 82, mar. 2008. Disponível em: <www.espacoacademico.com.br/082/mmermann.htm>. Acesso em: 4 ago. 2008.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Roteiro de Entrevistas/Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS****ROTEIRO DE ENTREVISTAS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA**

- 1) O gestor municipal tem conhecimento do Programa Luz para Viver Melhor, instituído pelo Decreto 3231 de 28 de março de 2003?
- 2) Quando efetivamente começou o programa?
- 3) Quais foram as metas de atendimento anual e respectivos valores investidos, desde o início do programa?
- 4) Quem é o responsável pelo programa na CEA? qual é a composição da equipe?
- 5) Como a CEA sabe que a família ultrapassou os 140 kwh de energia e como se dá o desligamento da família?
- 6) Como é o relacionamento da CEA com a SIMS?
- 7) O Conselho Estadual de Assistência Social faz algum tipo de acompanhamento desse programa na CEA?
- 8) A CEA emite algum tipo de relatório? Com que frequência?
- 9) Como a CEA sabe que a família está dentro dos critérios de pobreza do programa?

- 10) Qual a importância desse programa para a CEA?
- 11) Como se dá a avaliação, acompanhamento e monitoramento do programa?
- 12) Qual a diferença entre o programa estadual e o federal?
- 13) Que pontos negativos você avalia do programa?
- 14) E quais os pontos positivos?
- 15) Sabe de outros estados que têm esse tipo de programa estadual?

APÊNDICE B – Roteiro de Entrevistas/Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

**ROTEIRO DE ENTREVISTAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL – SIMS**

- 1) O gestor municipal tem conhecimento do Programa Luz para Viver Melhor, instituído pelo Decreto 3231 de 28 de março de 2003?
- 2) Quem é o responsável pelo programa na SIMS? qual é a composição da equipe?
- 3) Como a SIMS sabe que a família ultrapassou os 140 kwh de energia e como se dá o desligamento da família?
- 4) Como é o relacionamento da SIMS com a CEA , com relação ao Programa?
- 5) O conselho Estadual de Assistência Social faz algum tipo de acompanhamento desse Programa na SIMS?
- 6) A SIMS emite algum tipo de relatório? Com que frequência?
- 7) Como a SIMS sabe que a família está dentro dos critérios de pobreza do programa?
- 8) Qual a importância desse programa para a SIMS?

- 9) Como se dá a avaliação, acompanhamento e monitoramento do Programa?
- 10) Que pontos negativos você avalia do Programa?
- 11) E quais os pontos positivos?

APÊNDICE C – Roteiro de Entrevistas/Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

**ROTEIRO DE ENTREVISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO -
SEMAST**

- 1) Como gestora municipal, tem conhecimento do Programa Luz para Viver Melhor, instituído pelo Decreto 3231 de 28 de março de 2003?
- 2) Como é o relacionamento da SEMAST com a CEA e com a SIMS, com relação ao Programa?
- 3) O Conselho Municipal de Assistência Social faz algum tipo de acompanhamento desse Programa na CEA e na SIMS?
- 4) A SEMAST recebe algum tipo de relatório da CEA e (ou) da SIMS com relação ao Programa? Com que frequência?
- 5) Qual a importância desse Programa para a SEMAST, no contexto da rede de Proteção Social?
- 6) Como se dá a avaliação, acompanhamento e monitoramento do Programa, por parte da SEMAST? Nessa avaliação é possível verificar a mudança na elevação do padrão de vida das famílias?
- 7) Faz diferença esse Programa para o município?
- 8) Que pontos negativos você avalia do Programa?
- 9) E quais os pontos positivos?

APÊNDICE D – Roteiro de Entrevistas/Conselho Municipal de Assistência Social de Macapá



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

**ROTEIRO DE ENTREVISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAPÁ**

- 1) O Conselho Municipal de Assistência Social tem conhecimento do Programa Luz para Viver Melhor, instituído pelo Decreto 3231 de 28 de março de 2003?
- 2) Como é o relacionamento do Conselho com a SEMAST, CEA e com a SIMS, com relação ao Programa?
- 3) O Conselho Municipal de Assistência Social faz algum tipo de acompanhamento desse Programa na CEA e na SIMS?
- 4) O Conselho emite algum tipo de relatório e encaminha para a SEMAST? Com que frequência?
- 5) Qual a importância desse Programa para a SEMAST, no contexto da rede de Proteção Social?
- 6) Como se dá o acompanhamento e monitoramento do Programa, por parte da SEMAST?
- 7) Como o Conselho avalia esse Programa, que instrumentais de avaliação utiliza?
- 8) Faz diferença esse programa para o município?
- 9) Que pontos negativos você avalia do Programa?
- 10) E quais os pontos positivos?

APÊNDICE E – Roteiro de Entrevistas/Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS**
**ROTEIRO DE ENTREVISTA
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ**

- 1) O Conselho tem conhecimento do Programa Luz para Viver Melhor, instituído pelo Decreto 3231 de 28 de março de 2003?
- 2) Sabe quando efetivamente começou o Programa?
- 3) Tem conhecimento das metas de atendimento anual e respectivos valores investidos, desde o início do Programa?
- 4) Tem conhecimento de quem é o responsável pelo Programa na CEA e na SIMS?
- 5) Tem conhecimento dos critérios do Programa?
- 6) Como é o relacionamento do conselho com a CEA e com a SIMS, com relação ao Programa?
- 7) O Conselho Estadual de Assistência Social faz algum tipo de acompanhamento desse Programa na CEA e na SIMS?
- 8) A CEA e a SIMS emitem algum tipo de relatório e encaminham para o CEAS? com que frequência?

- 9) Qual a importância desse Programa para o CEAS, no contexto da rede de Proteção Social?
- 10) Como se dá o acompanhamento e monitoramento do Programa, por parte do CEAS?
- 11) Como se dá acompanhamento das comunidades atendidas com o óleo diesel?
- 12) Como o conselho avalia esse Programa, que instrumentais de avaliação utiliza?
- 13) Faz diferença esse Programa para o Estado do Amapá e município de Macapá?
- 14) Que pontos negativos você avalia do Programa? E quais os pontos positivos?

APÊNDICE F – Questionário aplicado aos Beneficiários do Programa Luz para Viver Melhor

PERFIL DO ENTREVISTADO		
1. Idade em anos: _____	1. []	
2. Sexo: 1. Masculino 2. Feminino	2. []	
3. Tempo de residência no Estado: _____ anos	3. []	
4. Escolaridade: 1. Analfabeto 5. Fundamental completo 2. Até a 4 ^a série incompleta 6. Médio incompleto 3. Ate a 4 ^a série completa 7. Médio completo 4. De 5 ^a a 8 ^a série incompleta 8. Superior incompleto 5. Estado Civil 1. Solteiro 4. Separado 2. Casado 5. União estável 3. Divorciado	4. [] 5. []	
6. Renda em Salário Mínimo 1. Menos de 1 SM 4. 7 a 10 SM 2. 1 a 3 SM 5. Acima de 10 SM 3. 4 a 6 SM 6. Não informou	6. [] 7. Quantas pessoas de 14 anos e mais na residência estão desempregadas; _____	7. []
8. Situação no mundo do trabalho 1. Empregado com carteira assinada 7. Trabalhador rural 2. Empregado sem carteira assinada 8. Empregador rural 3. Autônomo com previdência social 9. Funcionário público federal 4. Autônomo sem previdência social 10. Funcionário público estadual 5. Aposentado 11. Funcionário público municipal 6. Pensionista 12. Outro	8. []	

CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO		
9. Condição de ocupação 1. Próprio 3. Arrendado 5. Invasão 2. Alugado 4. Cedido 6. Outra	9. []	
10. Tempo de Domicílio _____	10. []	
11. Tipo de residência 1. Casa 2. Apartamento 3. Outro – Qual?	11. []	
12. Tipo de Construção 1. Tijolo/Alvenaria 3. Mista 5. Outra – Qual? 2. Madeira 4. Material aproveitado	12. []	
13. Tipo de abastecimento de água 1. Rede pública 2. Poço artesiano 3. Poço amazonas 4. Outro – Qual?	13. []	
14. Escoamento sanitário 1. Rede pública 3. Fossa séptica 5. Céu aberto 2. Fossa rudimentar 4. Vala 6. Outro	14. []	
15. Destino do lixo produzido no domicílio 1. Coletado 2. Queimado 3. Enterrado 4. Céu aberto 5. Outro	15. [] 6.	

CARACTERÍSTICAS DA FAMÍLIA			
16. Quantas Famílias vivem no domicílio? _____		16. []	
17. Quantidade de pessoas que residem no domicílio? _____		17. []	
18. Quantidade de Idosos (Pessoas com mais de 65 anos) _____		18. []	
19. Quantidade de mulheres grávidas _____		19. []	
20. Quantidade de pessoas com deficiência _____		20. []	
21. Quantidade de crianças (Pessoas com menos de 12anos) _____		21. []	
22. Quantos membros da família recebe ajuda financeira: _____		22. []	
23. Que tipo de ajuda ou benefício?		23. []	
1. Aposentadoria 2. Loas - Idoso	3. Loas – Deficiente 4. Bolsa família	5. Renda para viver melhor 6. Amapá jovem 7. Outro	

ATENDIMENTO NA ÁREA DE SAÚDE			
24. Consulta de pré-natal em nove meses; _____.		24. []	
25. Quantas Vacina fez no ultimo ano _____		25. []	
26. Quantas ultra-sonografias você ou sua família fez no ultimo ano _____		26. []	
27. Quantas mamografias fez ou alguém da residência fez no ultimo ano _____		27. []	
28. No ultimo ano fez Preventivo do câncer do colo do útero	1. Sim	2. Não	28. []
29. No último ano alguém da residência fez Exame de próstata	1. Sim	2. Não	29. []
30. Tem registro de câncer de próstata na família	1. Sim	2. Não	30. []

ATENDIMENTO SOCIAL			
Atendimento social realizado pela Secretaria de Inclusão e Mobilização Social			
31. Recebeu visita domiciliar realizada por Assistente Social		1. Sim	2. Não
32. Utilizou atendimento psicológico		1. Sim	2. Não
33. Encaminhamento a serviços		33. []	
1. Educação	2. Saúde	3. Capacitação	4. Emprego
5. Documentação	6. Nenhum		

PROGRAMA LUZ PARA VIVER MELHOR			
34. Você paga energia elétrica		1. Sim	2. Não
35. Há quanto tempo você não paga energia elétrica: _____		35. []	
36. Qual o valor mensal de sua conta de luz? R\$ _____		36. []	
37. Você conhece o programa luz para viver melhor?		1. Sim	2. Não
38. Você sabe quem paga sua luz?		1. Sim	2. Não
39. Qual sua avaliação desse benefício		39. []	
1. Excelente	2. Muito bom	3. Bom	4. Ruim
40. Você assinou termo de responsabilidade referente ao programa?		1. Sim	2. Não
41. Se você pudesse escolher qual a sua opção preferida?		41. []	
1. Um cartão que pudesse pagar a conta	2. O dinheiro referente a esse benefício		
42. Quando o senhor (a) entrou no programa veio alguém em sua casa para lhe entrevistar e falar do programa		42. []	
1. Sim	2. Não		
43. Esse tipo de benefício faz alguma diferença em sua vida?		1. Sim	2. Não
		43. []	

44. O que Você faz com o dinheiro que economiza da conta de energia elétrica?			44. []
1. Compra Alimentação	3. Paga transporte	5. Compra roupa	
2. Compra eletrodoméstico	4. Usa para lazer	6. Outras despesas	
45. Quais outras despesas _____			45. []
46. Qual sua reação se esse projeto acabasse?			46. []
1. Não ligaria	4. Falaria com o governo para que continuasse		
2. Ficaria revoltado	5. Falaria com o(a) secretario(a) da SIMS		
3. Lutaria para que continuasse	6. Iria para a mídia reclamar		
47. Quantos eletrodomésticos você tem em sua residência?			47. []
1. Televisão _____	8. Central de ar _____		
2. Geladeira _____	9. Secador de cabelo_____		
3. Freezer _____	10. Chapinha_____		
4. Som_____	11. Computador_____		
5. Ferro de passar _____	12. Bomba de água _____		
6. Ar condicionado _____	13. Lâmpadas _____		
7. Ventilador	14. Outros (Quais) _____		
48. Quantos eletrodomésticos você tem em sua residência?			48. []

Macapá, _____ de março de 2010

Pesquisador

ANEXO

ANEXO A – Decreto 3231 de 28 de março de 2003

DAAG/GABI
D.O.E. Nº 3001
DATA: 28/03/03

GABINETE CIVIL
DAAG

IMPRENSA OFICIAL 28/03/2003

Responsible

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO N° 3231 DE 28 DE março DE 2003

Dispõe sobre a criação do Programa "Luz Para Viver Melhor", estabelece critérios para obtenção do benefício e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o disposto na Lei nº 0729, de 09 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o Programa "Luz Para Viver Melhor", objetivando a garantia do fornecimento de energia elétrica às famílias de baixa renda do Estado do Amapá, contribuindo para a sua inclusão social.

Art. 2º Os recursos necessários para o custeio do Programa correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei nº 0729, de 09 de janeiro de 2003.

Art. 3º Para ser beneficiada pelo Programa "Luz Para Viver Melhor", a família deverá atender aos seguintes requisitos:

I – Estar na condição social de família de baixa renda;

II – Ter apenas uma unidade consumidora beneficiada pelo Programa;

III – Estar com a unidade consumidora cadastrada na Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, na classe residencial;

IV – Assinar Termo de Responsabilidade, assumindo compromisso de participar de Programas, Projetos e Serviços a serem articulados pela SETRACI, que tenham por objetivo elevar a sua qualidade de vida no âmbito da família.

Decreto nº 3231 de 28 de março de 2003 Fls. 02

V - Ser atendida pela CEA com tipo de ligação monofásica

VI - Ter tido nos 06 (seis) últimos meses, ou no período em que durarem as ligações elétricas quando este for inferior a 06 (seis) meses, consumo médio mensal de energia de até 140 Kw/h (cento e quarenta quilowatts/hora).

§ 1º Para os efeitos do disposto neste Decreto, é considerada de baixa renda a família que possua renda mensal *per capita* máxima equivalente a meio salário mínimo, vigente.

§ 2º Do cálculo da renda familiar mensal serão excluídos os rendimentos provenientes das seguintes origens:

I - Bolsa Escola;

II - Bolsa Alimentação;

III - Erradicação do Trabalho Infantil;

IV - Seguro-Desemprego;

V - Bolsa Qualificação;

VI - Bolsa Família Cidadã; e

VII - Benefício de Prestação Continuada.

§ 3º Será, automaticamente, desligada do Programa a família beneficiária que extrapolar, a partir de 10% (dez por cento), o limite de 140 Kw/h/m (cento e quarenta quilowatts/hora/mês), em 02 (dois) meses consecutivos ou 04 (quatro) meses não consecutivos durante um ano.

Art. 4º O valor do benefício mensal corresponderá ao consumo de energia elétrica apurado em cada mês, e de acordo com os limites estabelecidos no artigo anterior que será pago diretamente pela SETRACI à CEA.

Art. 5º A Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania e a Companhia de Eletricidade do Amapá, serão os responsáveis pela coordenação, acompanhamento, avaliação e controle das atividades necessárias à execução do programa, sendo-lhes facultado:

I - Celebrar convênios de cooperação com outras Secretarias de Estado, dispondo sobre formas de divulgação, supervisão, acompanhamento, avaliação e execução do programa;

II - Celebrar convênios com outros órgãos públicos ou privados, além dos responsáveis pelos demais programas sociais do Governo Estadual, com vistas a fiscalizar a adequada distribuição dos benefícios.

Wlps

Decreto nº 3231 de 28 de março de 2003 Fls. 03

Art. 6º A Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania e a Companhia de Eletricidade do Amapá, na condição de agentes operadores do Programa "Luz Para Viver Melhor", obedecidas as formalidades legais, deverão providenciar:

I - A organização e operação da logística necessária ao desenvolvimento do Programa, incluindo o pagamento das faturas de energia elétrica;

II - A elaboração de relatórios necessários ao acompanhamento e avaliação da execução do Programa "Luz Para Viver Melhor" pelo Governo do Estado do Amapá;

III - A ampla divulgação dos critérios de enquadramento para inclusão no Programa "Luz Para Viver Melhor";

IV - A articulação com as demais políticas setoriais para promover a inclusão com justiça social.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de março de 2003



ANTÔNIO WALDEZ GOES DA SILVA
Governador